



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

TERMO DE REFERÊNCIA- SRP
PREGÃO ELETRÔNICO
VALOR ESTIMADO PÚBLICO
MAIOR DESCONTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DE CISTERNAS DE POLIETILENO DE 16.000L, INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE, VISANDO O ABASTECIMENTO NOS ESTADOS DA BAHIA (6ª SR), CEARÁ (14ª SR), MINAS GERAIS (1ª SR), PARAÍBA (13ª SR), PERNAMBUCO (3ª SR E 15ª SR), PIAUÍ (7ª SR), RIO GRANDE DO NORTE (12ª SR) E SERGIPE (4ª SR), ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF.

OUTUBRO/2025



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

ÍNDICE

1.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO.....	3
2.	TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES	4
3.	FORMA DE REALIZAÇÃO, VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO	7
4.	LOCALIZAÇÃO DO OBJETO.....	8
5.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	10
6.	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	11
7.	VISITA AO LOCAL DAS OBRAS	11
8.	PROPOSTA.....	12
9.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	14
10	ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	17
11	PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.....	20
12	FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	20
13	REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS	21
14	REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS.....	22
15	MULTAS	23
16	GARANTIA DE EXECUÇÃO	24
17	FISCALIZAÇÃO	25
18	RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS.....	27
19	SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	28
20	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	29
21	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	31
22	OBRIGAÇÕES DA CODEVASF.....	34
23	MATRIZ DE RISCOS.....	34
24	CONDIÇÕES GERAIS	35
25	ANEXOS	35



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O objetivo deste Termo de Referência é o estabelecimento de normas, critérios, condições contratuais principais e o fornecimento de todas as informações que permitam a elaboração de edital, apresentação de propostas, procedimentos licitatórios por Sistema de Registro de Preço (SRP) e, posteriormente, a celebração de contrato, cujo objeto será a Contratação de empresa para a instalação de cisternas de polietileno de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte, visando o abastecimento nos estados da Bahia (6ª SR), Ceará (14ª SR), Minas Gerais (1ª SR), Paraíba (13ª SR), Pernambuco (3ª SR e 15ª SR), Piauí (7ª SR), Rio Grande do Norte (12ª SR) e Sergipe (4ª SR), área de atuação da Codevasf, distribuído em 9 (nove) itens:

ITEM 1: BAHIA 6ª SR		
Discriminação	Unidade	Quantidade
Instalação de cisternas de polietileno de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte na Bahia.	Un	1000

ITEM 2: CEARÁ 14ª SR		
Discriminação	Unidade	Quantidade
Instalação de cisternas de polietileno de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte no Ceara.	Un	500

ITEM 3: MINAS GERAIS 1ª SR		
Discriminação	Unidade	Quantidade
Instalação de cisternas de polietileno de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte em Minas Gerais.	Un	1000

ITEM 4: PARAÍBA 13ª SR		
Discriminação	Unidade	Quantidade
Instalação de cisternas de polietileno de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte na Paraíba.	Un	1000

ITEM 5: PERNAMBUCO 3ª SR		
Discriminação	Unidade	Quantidade
Instalação de cisternas de polietileno de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte em Pernambuco.	Un	1000

ITEM 6: PERNAMBUCO 15ª SR		
Discriminação	Unidade	Quantidade
Instalação de cisternas de polietileno de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte em Pernambuco.	Un	200



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

ITEM 7: PIAUÍ 7ª SR		
Discriminação	Unidade	Quantidade
Instalação de cisternas de polietileno de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte no Piauí.	Un	1000

ITEM 8: RIO GRANDE DO NORTE 12ª SR		
Discriminação	Unidade	Quantidade
Instalação de cisternas de polietileno de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte no Rio Grande Do Norte.	Un	1000

ITEM 9: SERGIPE 4ª SR		
Discriminação	Unidade	Quantidade
Instalação de cisternas de polietileno de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte em Sergipe.	Un	100

1.1 Código SIASG - CATSER: 22225.

2. TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES

Neste Termo de Referência (TR) ou em quaisquer outros documentos relacionados com os fornecimentos/serviços acima solicitados, os termos ou expressões têm o seguinte significado e/ou interpretação:

Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial: – Unidade da administração superior da Codevasf, a qual está afeta as demais unidades técnicas que têm por competência a fiscalização e a coordenação dos serviços de engenharia objeto deste Termo de Referência.

Ata de Registro de Preços: Documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

Canteiro de Obras: Local onde serão implantadas as estruturas fixas e/ou móveis do empreiteiro, com vistas a apoiar suas atividades de execução das obras ou serviços de engenharia. Nestas estruturas estarão incluídas as instalações para as equipes de apoio e eventualmente do pessoal de acompanhamento e controle da CODEVASF.

Como Construído (As Built): É a definição qualitativa e quantitativa de todos os serviços executados, resultante do Projeto Executivo com as alterações e modificações ocorridas durante a execução da obra ou serviços de engenharia, como desenhos, listas, planilhas, etc.

Codevasf: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Empresa pública vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601 – Lote 1 – Brasília-DF.

Contratada: Empresa licitante vencedora da Licitação, e contratada para a execução dos serviços objeto destes Termos de Referência.

Contratante: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, doravante denominada CODEVASF.

Contrato (CT): Documento, subscrito pela CODEVASF e a CONTRATADA (licitante vencedora do certame), que define as obrigações e direitos de ambas com relação à execução dos serviços.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

Cronograma Físico-Financeiro: Representação gráfica da programação parcial ou total de um trabalho ou serviço ou produto, no qual são indicadas as suas diversas fases e respectivos prazos, aliados aos custos ou preços, doravante denominado CRONOGRAMA.

CATMAT – É um módulo do SIASG denominado Sistema de Catalogação de materiais, onde é realizada a inclusão de itens, bem como a sua consulta. Todos os procedimentos para a sua utilização constam dos Manuais disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras.

CATSER - É um módulo do SIASG denominado Sistema de Catalogação de serviços, onde é realizada a inclusão de itens, bem como a sua consulta. Todos os procedimentos para a sua utilização constam dos Manuais disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras.

Diário de Obra: É uma espécie de memorial da obra ou serviços de engenharia, onde são descritos os acontecimentos mais importantes em um determinado dia: os serviços feitos, os equipamentos utilizados - e por quantas horas -, as condições do clima, etc. Caso necessário, também podem ser descritos os problemas na execução de serviços, falhas nos equipamentos, etc.

Documentos Complementares ou Suplementares – Documentos que, por força de condições técnicas imprevisíveis, se fizerem necessários para a complementação ou suplementação dos documentos emitidos no Termo de Referência.

Documentos de Contrato – Conjunto de todos os documentos que integram o contrato e regulam a execução dos serviços, compreendendo o Edital, Termo de Referência, especificações técnicas, desenhos e proposta financeira da executante, cronogramas e demais documentos complementares que se façam necessários à execução do objeto.

Especificações Técnicas (ET): Tipo de norma destinada a fixar as características dos serviços, condições ou requisitos exigíveis para matérias primas, produtos semifabricados, elementos de construção, materiais ou produtos industriais semifabricados. Conterá a definição do serviço, descrição do método construtivo, controle tecnológico e geométrico e norma de medição e pagamento. Documento que descreve, de forma precisa, completa e ordenada, os materiais e os procedimentos de execução a serem adotados na construção. Têm como finalidade complementar a parte gráfica do projeto.

Fiscalização: Equipe da CODEVASF atuando sob a autoridade de um Coordenador, indicada para exercer em sua representação a fiscalização do contrato.

Intensão De Registro De Preços (IRP) – Instrumento a ser operacionalizado por módulo do Sistema de Administração de Serviços Gerais – SIASG e que será utilizado pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG para registro e/ou divulgação dos itens a serem licitados.

Licitante: Empresa habilitada para apresentar proposta.

Matriz de Risco: Cláusula contratual definidora de riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no equilíbrio econômico-financeiro da avença, e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo quando de sua ocorrência;
- b) Estabelecimento preciso das frações do objeto em que haverá liberdade das contratadas para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de resultado, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico da licitação;
- c) Estabelecimento preciso das frações do objeto em que não haverá liberdade das contratadas para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de meio, devendo haver obrigação de identidade entre a execução e a solução pré-definida no anteprojeto ou no projeto básico da licitação.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

Nota de Empenho (NE): Documento utilizado para registrar as operações que envolvam despesas orçamentárias, onde é indicado o nome do credor, a especificação e a importância da despesa.

Ordem de Serviço (OS): Documento formal emitido pela CODEVASF com as especificações detalhadas do serviço/produto individual (parte do contrato) a ser elaborado pela CONTRATADA, para o qual o faturamento relacionado ao recurso é executado na conclusão.

Obras e Serviços de Engenharia: São todas as atividades relativas à execução das obras civis, de construção, reforma, recuperação ou ampliação de bem imóvel.

Planilha de Custos do Valor da Proponente: Representa o produto do somatório do preço da Licitante de cada item discriminado, multiplicado pelos respectivos quantitativos, gerando o valor para execução do objeto ofertado pela Licitante.

Planilha de Custos do Orçamento de Referência: Representa o produto do somatório do preço de referência da CODEVASF de cada item discriminado, multiplicado pelos respectivos quantitativos, gerando o valor estimado para a reserva orçamentária e o limite para o pagamento do objeto que se pretende contratar.

Plano de Trabalho (PT): Documento que descreve a sequência de fases de uma tarefa ou a sequência de tarefas referentes a determinado serviço ou trabalho, indicando, inclusive, o tempo a ser gasto em cada uma.

Plano de Gestão Ambiental Da Obra (PGA): Consiste numa ferramenta de gerenciamento das atividades corriqueiras, relacionadas à questão ambiental, na fase de construção de obras ou serviços de engenharia, de forma a evitar, minimizar e controlar os impactos ambientais relacionados. Esse plano, elaborado por uma equipe especializada em meio ambiente, estabelece diretrizes e procedimentos para a aplicação adequada de medidas ambientais a serem executadas na Área Diretamente Afetada – ADA da obra ou serviços de engenharia. Esse plano tem como objetivo geral assegurar, de forma integrada, que as ações ambientais aqui propostas, sejam implantadas, de forma a zelar pela qualidade ambiental da obra ou serviços de engenharia. Como objetivos específicos:

- a) Executar a obra ou serviços de engenharia de forma a evitar, controlar e/ou mitigar os impactos ambientais associados;
- b) Estabelecer diretrizes que zelem pela melhor qualidade ambiental possível da água, solo, ar, fauna e flora;
- c) Executar trabalhos de educação ambiental junto aos operários da obra ou serviços de engenharia;
- d) Evitar interferências negativas, das atividades na obra ou serviços de engenharia e dos seus colaboradores sobre o meio ambiente.

Projeto Básico: Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço de engenharia, ou complexo de obras ou serviços de engenharia objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

- a) Desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra ou serviços de engenharia e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
- b) Soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras ou serviços de engenharia e montagem;
- c) Identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra ou serviço de engenharia, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

- d) Informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra ou serviços de engenharia, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- e) Subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra ou serviços de engenharia, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso.

Projeto Executivo: É o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra ou serviços de engenharia, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Proposta Financeira: Documento gerado pelo licitante que estabelece os valores unitário e global dos serviços e fornecimentos, apresentando todo o detalhamento dos custos e preços unitários propostos.

Relatório de Prestação de Serviços (RPS): Documento a ser emitido pela CONTRATADA com periodicidade definida pela CODEVASF, com o resumo da situação física e financeira, contendo: cumprimento da programação, ocorrências e recomendações, além de conclusões e projeções a respeito de prazos e custos.

Relatório de Acompanhamento e Medição (RAM): documento formal emitido pela CODEVASF que representa o termo circunstanciado para efeito de recebimento e aprovação dos produtos, serviços ou obras elaboradas pela CONTRATADA.

Relatório de Obras ou Serviços de Engenharia – Documento a ser emitido pela CONTRATADA mensalmente, com o resumo da situação física e financeira, contendo: cumprimento da programação, ocorrências e recomendações, além de conclusões e projeções a respeito de prazos e custos.

Reunião de Partida (“START UP”) – Reunião com as partes envolvidas, CONTRATADA, CODEVASF e fornecedores, onde se define todos os detalhes do plano de trabalho e dá-se o “start up” da execução das obras ou serviços de engenharia.

SIASG - é um conjunto informatizado de ferramentas para operacionalizar internamente o funcionamento sistêmico das atividades de gestão de materiais, edificações públicas, veículos oficiais, comunicações administrativas, licitações e contratos. É utilizado por várias entidades da Administração Pública Federal (Ministérios, Secretarias, etc.). Pode ser acessado pelo Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras.

Sistema de Registro de Preços – SRP: Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos ao serviço licitado, para contratações futuras.

Superintendência Regional – Unidade executiva descentralizada subordinada diretamente à presidência da CODEVASF, em cuja jurisdição territorial se realizará os fornecimentos objeto deste Termo de Referência.

Termos de Referência (TR): conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a licitação e subsidiar a elaboração do edital e fornecer informações ao licitante.

3. FORMA DE REALIZAÇÃO, VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1. **Forma de Realização:** Pregão Eletrônico – por Sistema de Registro de Preços (SRP).
 - 3.1.1. A licitação reger-se-á pelo disposto na Lei n.º 14.133/2021, Decreto nº 10.024/2019 e na Lei n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF.
 - 3.1.2. O procedimento licitatório auxiliar de SRP é definido na Lei n.º 14.133/2021, Decreto nº 10.024/2019, Decreto 11.462/2023 e na Lei n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

- 3.1.3. Justifica-se o procedimento licitatório devido à conveniência administrativa e as características do serviço, que será realizado por demanda justificada do Estado ou Município, com execução parcial por produtos previamente especificados e quantificados por unidade de medida padrão (un), havendo necessidade de contratações frequentes.
- 3.2. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário.
- 3.2.1. Justifica-se o regime de execução pelas características do serviço, com a definição a posteriori dos quantitativos exatos de execução por produto definido por unidade de medida padrão (un), conforme demanda justificada.
- 3.3. **Modo de Disputa:** Aberto. Orçamento público.
- 3.3.1. Justifica-se o modo de disputa de acordo com o Acórdão TCU nº 1502/2018 e o princípio da publicidade, tendo em vista que o orçamento de referência é base para construção das propostas.
- 3.3.2. O intervalo mínimo de diferença entre os lances será de 0,5% (cinco décimos por cento), do valor do item pertinente, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 3.4. **Critério de Julgamento:** Maior desconto (**desconto deverá incidir de forma linear sobre a totalidade dos itens constantes do orçamento estimado**).
- 3.4.1. Justifica-se o critério de julgamento com base no princípio da economicidade. A qualidade do serviço/obra não possui risco de ser afetado por se tratar de prestação de serviço comum de engenharia, com padrões de desempenho e qualidade mínimos definidos objetivamente neste TR, para efeito de julgamento das propostas, execução do objeto e fiscalização do contrato.

4. LOCALIZAÇÃO DO OBJETO

Os serviços objeto deste Termo de Referência poderão ser executados em comunidades rurais de municípios inseridos na área de atuação da CODEVASF, nos estados da Bahia (6ª SR), Ceará (14ª SR), Minas Gerais (1ª SR), Paraíba (13ª SR), Pernambuco (3ª SR e 15ª SR), Piauí (7ª SR), Rio Grande Do Norte (12ª SR) e Sergipe (4ª SR).

- 4.1. Abaixo estão disponíveis os municípios de cada estado que fazem parte da área de atuação da Codevasf:
- No link a seguir estão informados os municípios inseridos na área de abrangência da CODEVASF, no estado do Bahia (ITEM 1):
< <https://www.codevasf.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/area-de-atuacao/unidade-administrativa/area-de-atuacao-da-codevasf-na-6a-sr>>
 - No link a seguir estão informados os municípios inseridos na área de abrangência da CODEVASF, no estado do Ceará (ITEM 2):
< <https://www.codevasf.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/area-de-atuacao/unidade-administrativa/area-de-atuacao-da-codevasf-na-14a-sr>>
 - No link a seguir estão informados os municípios inseridos na área de abrangência da CODEVASF, no estado do Minas Gerais (ITEM 3):
< <https://www.codevasf.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/area-de-atuacao/unidade-administrativa/area-de-atuacao-da-codevasf-na-1a-sr>>
 - No link a seguir estão informados os municípios inseridos na área de abrangência da CODEVASF, no estado da Paraíba (ITEM 4):
< <https://www.codevasf.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/area-de-atuacao/unidade-administrativa/area-de-atuacao-da-codevasf-na-13a-sr>>



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

v. No link a seguir estão informados os municípios inseridos na área de abrangência da CODEVASF, no estado do Pernambuco (ITEM 5 e 6):

< <https://www.codevasf.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/area-de-atuacao/unidade-federativa/pernambuco>>

vi. No link a seguir estão informados os municípios inseridos na área de abrangência da CODEVASF, no estado do Piauí (ITEM 7):

< <https://www.codevasf.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/area-de-atuacao/unidade-administrativa/area-de-atuacao-da-codevasf-na-7a-sr>>

vii. No link a seguir estão informados os municípios inseridos na área de abrangência da CODEVASF, no estado do Rio Grande do Norte (ITEM 8):

<<https://www.codevasf.gov.br/area-de-atuacao/unidade-federativa/rio-grande-do-norte>>

viii. No link a seguir estão informados os municípios inseridos na área de abrangência da CODEVASF, no estado de Sergipe (ITEM 9):

< <https://www.codevasf.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/area-de-atuacao/unidade-federativa/sergipe> >

4.3. Na escolha das localidades a serem beneficiadas, devem ser levados em consideração os seguintes critérios:

- a) As residências devem estar localizadas em comunidades rurais pertencentes ao município escolhido. Casos em que a comunidade rural ultrapasse geograficamente os limites do município, tendo parte de seu território em outro município, poderão ser aceitos pela fiscalização, desde que seja comprovado que a comunidade é reconhecidamente vinculada ao município selecionado.
- b) O terreno utilizado para instalação da cisterna deve pertencer à família beneficiada, não podendo ser um espaço alugado ou emprestado.
- c) O beneficiário deve preferencialmente estar no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico;
- d) O beneficiário deve residir integralmente na Zona Rural, e não apenas aos finais de semana, alternando Zona Urbana e Zona Rural;
- e) Não possuir sistema adequado de acumulação de água ou ser integrada a rede de abastecimento de água. Poderão ser consideradas pela fiscalização as residências que, embora conectadas à rede, recebam água de forma intermitente, com baixa frequência ou em quantidade insuficiente, bem como aquelas cuja água fornecida seja de qualidade inadequada.
- f) A residência não pode estar em reforma estrutural ou a ser construída;
- g) O terreno deve conter área suficiente para a disposição/instalação da cisterna;
- h) A residência deve apresentar telhado em condições adequadas para coletar a água da chuva (estrutura do telhado em boas condições; telha de barro, metálica ou plástica; altura do telhado suficiente para permitir a coleta da água da chuva por gravidade).
- i) Assinatura do Termo de Responsabilidade: Como parte do processo de validação do beneficiário, será obrigatória a assinatura do Termo de Responsabilidade (ANEXO 12) antes da instalação da cisterna. Esse termo formaliza o compromisso da família beneficiada com o uso adequado e a conservação do equipamento, além de reforçar a finalidade social da ação. A não assinatura do documento impossibilitará a instalação, mesmo que os demais critérios de elegibilidade sejam atendidos.
- j) Critério de Excepcionalidade: situações não previstas neste Termo de Referência poderão ser analisadas de forma excepcional pela fiscalização técnica responsável. Quando identificadas condições que, embora não atendam integralmente aos critérios estabelecidos, apresentem relevância social, urgência ou viabilidade técnica para a instalação da cisterna, caberá ao fiscal emitir parecer fundamentado, demonstrando os motivos que justificam a aprovação ou



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

reprovação do atendimento.

- 4.4. As mobilizações aos municípios serão feitas por meio das rodovias pavimentadas sob administração Estadual ou Federal.
- 4.5. Os acessos aos locais de instalação serão feitos por meio de estradas vicinais municipais, não pavimentadas e por meio de estradas “carroçais” internas a cada localidade a ser beneficiada.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto deste Termo de Referência referem-se a instalação de cisternas de polietileno de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte, visando o abastecimento nos estados da Bahia (6ª SR), Ceará (14ª SR), Minas Gerais (1ª SR), Paraíba (13ª SR), Pernambuco (3ª SR e 15ª SR), Piauí (7ª SR), Rio Grande Do Norte (12ª SR) e Sergipe (4ª SR), área de atuação da Codevasf.

- 5.1. Os serviços objeto desta licitação encontram-se descritos, caracterizados e detalhados nos seguintes documentos:
 - a) Especificações Técnicas (Anexo 6);
 - b) Desenhos Técnicos (Anexo 7);
 - c) Planilha de Custos do Valor do Orçamento de Referência (Anexo 5);
 - d) Manual de Placas da CODEVASF e de Uso da Marca do Governo (Anexo 8).
- 5.2. A instalação deve atender aos seguintes preceitos:
 - a) Cisterna de 16.000 litros em polietileno;
 - b) Calha de zinco;
 - c) Bomba manual de membrana.
- 5.3. As atividades a serem realizadas resumem-se a:
 - a) Fornecimento e transporte da cisterna;
 - b) Instalação completa da cisterna (escavação, aterro/reaterro, calha, acessórios e bomba de membrana);
 - c) Administração da obra;
 - d) Limpeza geral.
- 5.4. A seleção das comunidades/municípios onde serão instaladas as cisternas e a definição pela fiscalização, da localização do “ponto ótimo” para o armazenamento das cisternas se dará após a assinatura do contrato. Será feito um levantamento preliminar dos potenciais beneficiários em cada município escolhido, com auxílio das Secretarias de Assistência Social em cada Prefeitura e dos dados disponibilizados pelo Governo. Deverão ser utilizados critérios socioeconômicos apropriados de modo a garantir que as pessoas mais necessitadas sejam beneficiadas.
- 5.5. Este TR estabelece um Sistema de Registro de Preço de serviços com quantitativo estimados no total de 6800 cisternas para formalização de Ata de Registro de Preços, sendo os quantitativos de cada estado demonstrado no item 1.1.
- 5.6. O dimensionamento de execução do CONTRATO será determinado pela CODEVASF via Ordem de Serviço (OS), o qual constará as Cisternas a serem executados, incluindo a planilha orçamentária (com respectivos quantitativos e preços), cronograma físico-financeiro, data de início e término da obra, e especificações técnicas detalhadas para a execução.
- 5.7. Os serviços deverão ser realizados com base nas deliberações contidas na Instrução Normativa Nº 1 – de 19 de janeiro de 2010, emitida pela SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, visando à adoção de soluções que proporcionem à economia da manutenção e operacionalização do sistema, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.
- 5.8. Todos os serviços deverão ser realizados em consonância com o Projeto Executivo e com fundamento nas Normas e Recomendações estabelecidas pela Associação Brasileira de Norma



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

Técnicas (ABNT), nas Normas das concessionárias de serviços públicos locais, no Código de Uso e Ocupação do Solo do Município, nas deliberações dos órgãos de controle ambiental do Estado e da União e nas Especificações Técnicas Anexas ao Edital.

- 5.9. A PROPONENTE deve considerar nos preços unitários propostos, todos os materiais e serviços necessários, bem como, leis sociais, transporte, alimentação, seguros, lucro, despesas indiretas, etc.
- 5.10. Qualquer dúvida sobre as obras/serviços será dirimida pela FISCALIZAÇÃO, que se norteará pelos Termos de Referência, Especificações Técnicas e Normas da ABNT.
- 5.11. A CODEVASF poderá ordenar à contratada a suspensão de qualquer trabalho que possa ser danificado ou prejudicado pelas condições temporárias ou de acordo com a sua conveniência.
 - 5.11.1. Tal suspensão não confere a CONTRATADA o direito à reclamação judicial ou extrajudicial devido a este motivo.
- 5.12. A CODEVASF se desobriga do fornecimento de água, energia elétrica ou quaisquer outros serviços necessários à instalação, fornecimento e transporte de cisterna de 16.000L.
- 5.13. A descrição do detalhamento, os quantitativos e orçamento dos serviços constam das Especificações Técnicas e das Cotações de Mercado, as quais encontram-se anexadas ao presente instrumento e são partes integrantes deste Termo de Referência.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar da presente licitação empresas do ramo, pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, isoladamente ou em forma de consórcio, que atendam às exigências deste TR e seus anexos.
- 6.2. As Empresas estrangeiras poderão participar nas mesmas condições das empresas nacionais.
- 6.3. CONSÓRCIO
 - 6.3.1. Será permitida a participação de Consórcio, conforme justificativas que constam no Anexo 1 deste Termo de Referência.
- 6.4. COOPERATIVA
 - 6.4.1. Será permitida a participação de Cooperativas, conforme justificativas que constam no Anexo 1 deste Termo de Referência.
- 6.5. SUBCONTRATAÇÃO
 - 6.5.1. Será admitida a subcontratação para o serviço de transporte das cisternas de 16.000L e para a escavação.
- 6.6. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
 - 6.6.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto 8.538 de 6/10/2015.

7. VISITA AO LOCAL DAS OBRAS

- 7.1. A visita aos locais de prestação dos serviços **não será obrigatória**, tendo em vista que os mesmos ainda serão definidos, conforme o Item 5.5.
- 7.2. No entanto, é de inteira responsabilidade da PROPONENTE, a busca de informações sobre as dificuldades inerentes ao objeto e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

- 7.3. A PROPONENTE ao encaminhar a proposta, estará declarando que está a par das dificuldades e que possui uma avaliação dos problemas futuros. Entende-se que os custos propostos cobrirão quaisquer dificuldades decorrentes da localização dos estudos/serviços.

Será exigida a declaração de ciência de que os serviços poderão ser executados em toda a área de atuação da Codevasf nos estados da Bahia (6ª SR), Ceará (14ª SR), Minas Gerais (1ª SR), Paraíba (13ª SR), Pernambuco (3ª SR e 15ª SR), Piauí (7ª SR), Rio Grande Do Norte (12ª SR) e Sergipe (4ª SR).

Os interessados deverão estar cientes das dificuldades de dimensionamento dos dados não fornecidos pela Codevasf, pois tais aspectos não poderão ser avocados, no desenrolar dos trabalhos, como motivo para alteração do contrato a ser estabelecido.

- 7.4. Os custos de visita ao local onde serão executados os serviços correrão por exclusiva conta do PROPONENTE.
- 7.5. A declaração de ciência da abrangência dos locais de execução dos serviços será obrigatoriamente emitida pela empresa proponente (modelo de Declaração – Anexo 11), através dos seus prepostos.
- 7.6. Em caso de dúvidas sobre as dificuldades inerentes ao objeto e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta, a PROPONENTE deverá entrar em contato com a Gerência de Saneamento e Acesso à Água nos telefone: (61) 2028-4508 / 2028-4548.

8. PROPOSTA

- 8.1. A Proposta Financeira, por Item, deverá ser firme e precisa, com clareza e sem rasuras, limitada rigorosamente ao objeto desta licitação, e não poderá conter condições ou alternativas ou quantitativos não previstos neste TR e seus anexos constitutivos.

- 8.2. A Proposta Financeira constitui-se dos seguintes documentos:

- 8.2.1. Proposta da Proponente, conforme o modelo de proposta do Anexo 2.

- a) Planilha de Custos do Valor da Proposta da Licitante com todos os seus itens, devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras, conforme a Planilha de Custos do Valor do Orçamento de Referência (Anexo 5), que é parte integrante deste Termo de Referência observando-se os preços unitários orçados pela Codevasf, **nos quais deverá ser incidido linearmente o percentual de desconto ofertado pela licitante**, conforme inciso II, § 4º do art. 54 da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.

- Junto com a proposta, a Planilha de Custos da Proposta da Proponente deverá ser apresentada em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma.

- As Planilhas de Custos deverão ser preenchidas e assinadas por profissional competente, conforme os Artigos 13 e 14 da Lei 5194/1966.

- Não poderão ser apresentados preços unitários diferenciados para um mesmo serviço, em um mesmo item (lote), no entanto, poderão ser oferecidos preços diferentes em itens (lotes) distintos.

- 8.2.2. A licitante de melhor proposta classificada deverá preencher as composições de preços unitários, em formulário próprio, ofertados por item e subitem, com clareza e sem rasuras, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba.

- A planilha de composição de preços unitários deverá ser apresentada também em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

- Apresentar a planilha de composição de preços unitários em conformidade com a Planilha de Custos da Proposta.

- Na composição de preços unitários de mão de obra, observar os pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por lei, dissídio coletivo, acordos ou convenções coletivas de trabalho.

- No caso de existirem itens de serviços repetidos na Planilha de Custos da Proposta será necessário apresentar apenas uma composição de preços unitários, referenciando os itens aos quais a composição pertence, sendo necessário entregar as referidas composições na mesma ordem e com os mesmos nomes dos serviços constantes das planilhas, devendo estar devidamente assinadas por profissional competente, conforme os Artigos 13 e 14 da Lei 5194/1966;

As composições de custos unitários poderão ser verificadas quanto à adequação ao projeto, cabendo à comissão solicitar a compatibilidade da composição de custo unitário ao projeto.

8.2.3. Detalhamento dos Encargos Sociais.

- a) Deve ser descritos os Encargos Sociais distintos para mensalistas e outro para horista.

8.2.4. Detalhamento do BDI.

- a) Um quadro para os serviços (ver Anexo 3) e outro para materiais (ver Anexo 4), sob pena de desclassificação da proposta;
- b) No preenchimento dos Quadros – Detalhamento do BDI, a licitante deverá considerar todos os impostos, taxas e tributos, conforme previsto na legislação vigente, ou seja, aplicado sobre o preço de venda dos serviços de engenharia;
- c) Deverá ser considerado na apresentação da proposta, o BDI com ISS de 5% (cinco por cento). Como os serviços abrangem municípios distintos, o valor do pagamento será ajustado de acordo com o ISS do município ao qual serão realizados os serviços;
- d) Não poderão ser considerados no Detalhamento do BDI, bem como na Planilha de Custos da Proposta do Licitante, os tributos considerados personalíssimos: Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL;
- e) No detalhamento do BDI, não deverá constar do item “Despesas Financeiras” a previsão de despesas relativas aos dissídios;
- f) Os custos referentes aos serviços de Administração Local e de Manutenção do Canteiro (AM) não poderão ser considerados como despesas indiretas e, portanto, não deverão constar do BDI. A licitante deverá apresentar um montante global específico para os serviços de “AM” na Planilha de Custos da Proposta do Licitante, onde deverão estar contemplados os itens transporte de pessoal, mão de obra, ferramentas, medicina e segurança do trabalho, seguros, alimentação do pessoal, veículos e equipamentos, outros materiais diversos, controle tecnológico, comunicação e energia, etc., devendo observar os quantitativos mínimos necessários ao atendimento do escopo deste TR.

8.3. A Proposta deverá ser datada e assinada pelo representante legal da PROPONENTE (licitante), com o valor global evidenciado em separado na 1ª folha da proposta, em algarismo e por extenso, baseado nos quantitativos dos serviços e fornecimentos descritos na Planilha de Custos da Proposta da Proponente (licitante), nela incluídos todos os impostos e taxas, emolumentos e tributos, leis, encargos sociais e previdenciários, lucro, despesas indiretas, custos relativos à mão de obra, fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à sua execução, transporte até o local da execução dos serviços de engenharia, carga, transporte e descarga de materiais destinados ao bota- fora. No caso de omissão das referidas despesas, considerar-se-ão inclusas no valor global ofertado.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

- 8.4. A licitante deverá prever todos os acessos necessários para permitir a chegada dos equipamentos e materiais no local de execução dos serviços de engenharia, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os eventuais custos decorrentes de qualquer serviço para melhoria destes acessos correrão por conta da CONTRATADA.
- 8.5. A licitante deverá utilizar, sempre que possível, nos valores propostos, mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução dos serviços de engenharia, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto e que seja respeitado o limite do orçamento estimado para a contratação.
- 8.6. A licitante poderá apresentar proposta para todos os Itens ou apenas para os Itens em que esteja interessada.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 9.1. Para a qualificação técnica, as LICITANTES deverão apresentar:
- 9.1.1. Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto destes Termos de Referência, conforme legislação vigente.
- 9.1.2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA ABRANGÊNCIA DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (conforme Anexo 11), informando que tem conhecimento da abrangência dos locais onde serão executadas os serviços de engenharia, emitida pela própria licitante, assinada pelo(s) o(s) Responsável(is) Técnico(s) ou Representante Legal.
- 9.1.3. Certidão(ões) ou atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem que a licitante tenha executado serviços similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, conforme descrito nos quadros a seguir. Os licitantes poderão optar por enviar atestados que comprovem a execução dos serviços descritos na linha a) ou b) dos quadros, observando os quantitativos mínimos exigidos.

ITEM 1 – BAHIA (6ª SR)		Quantitativo
a)	Instalação de cisternas e/ou módulos sanitários e/ou fossas sépticas e/ou biodigestores.	300 unidades
b)	Implantação de sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário e/ou instalação hidrossanitária predial (residencial, comercial ou industrial).	03 unidades

ITEM 2 – CEARÁ (14ª SR)		Quantitativo
a)	Instalação de cisternas e/ou módulos sanitários e/ou fossas sépticas e/ou biodigestores.	150 unidades
b)	Implantação de sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário e/ou instalação hidrossanitária predial (residencial, comercial ou industrial).	03 unidades

ITEM 3 – MINAS GERAIS (1ª SR)		Quantitativo
a)	Instalação de cisternas e/ou módulos sanitários e/ou fossas sépticas e/ou biodigestores.	300 unidades



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

b)	Implantação de sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário e/ou instalação hidrossanitária predial (residencial, comercial ou industrial).	03 unidades
----	--	-------------

ITEM 4 – PARAÍBA (13ª SR)		Quantitativo
a)	Instalação de cisternas e/ou módulos sanitários e/ou fossas sépticas e/ou biodigestores.	300 unidades
b)	Implantação de sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário e/ou instalação hidrossanitária predial (residencial, comercial ou industrial).	03 unidades

ITEM 5 – PERNAMBUCO (3ª SR)		Quantitativo
a)	Instalação de cisternas e/ou módulos sanitários e/ou fossas sépticas e/ou biodigestores.	300 unidades
b)	Implantação de sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário e/ou instalação hidrossanitária predial (residencial, comercial ou industrial).	03 unidades

ITEM 6 – PERNAMBUCO (15ª SR)		Quantitativo
a)	Instalação de cisternas e/ou módulos sanitários e/ou fossas sépticas e/ou biodigestores.	60 unidades
b)	Implantação de sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário e/ou instalação hidrossanitária predial (residencial, comercial ou industrial).	03 unidades

ITEM 7 – PIAUÍ (7ª SR)		Quantitativo
a)	Instalação de cisternas e/ou módulos sanitários e/ou fossas sépticas e/ou biodigestores.	300 unidades
b)	Implantação de sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário e/ou instalação hidrossanitária predial (residencial, comercial ou industrial).	03 unidades

ITEM 8 – RIO GRANDE DO NORTE (12ª SR)		Quantitativo
a)	Instalação de cisternas e/ou módulos sanitários e/ou fossas sépticas e/ou biodigestores.	300 unidades
b)	Implantação de sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário e/ou instalação hidrossanitária predial (residencial, comercial ou industrial).	03 unidades

ITEM 9 – SERGIPE 4ª SR)		Quantitativo
a)	Instalação de cisternas e/ou módulos sanitários e/ou fossas sépticas e/ou biodigestores.	50 unidades



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

b)	Implantação de sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário e/ou instalação hidrossanitária predial (residencial, comercial ou industrial).	03 unidades
----	--	-------------

- a) O(s) Atestado(s) devem ser acompanhado(s) da(s) respectiva(s):
- Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) do(s) profissional(is) responsável(is) à época expedida(s) pelo Crea ou CAU da região onde os serviços foram executados; **ou**
 - Certidão(ões) de Acervo Operacional (CAO); **ou**
 - Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) do(s) profissional(is) responsável(is) pela obra vinculado(s) no(s) referido(s) atestado(s) e contrato de serviços entre a empresa licitante e a pessoa jurídica de direito público ou privado que emitiu o atestado.
- Deverá(ão) constar do(s) atestado(s) ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA, em destaque, os seguintes dados:
- Local de execução;
 - Nome da contratante e da pessoa jurídica contratada;
 - Nome(s) do(s) responsável(eis) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e números de registro(s) no CREA;
 - Relação dos serviços executados.
- b) Será admitido o somatório de atestados para comprovar cada item, quando for o caso.
- c) Caso a licitante participe de mais de um item, não será necessário a repetição da apresentação do mesmo atestado por item, devendo a licitante apenas fazer referência para quais itens destinar-se-ão os atestados apresentados;
- d) Em caso de apresentação de Atestado técnico emitido em favor de consórcio do qual ele tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:
1. Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, todas as experiências atestadas serão reconhecidas para cada uma das empresas licitantes consorciadas, na proporção quantitativa de sua participação no consórcio;
 2. Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação.

9.1.4. Definem-se como serviços similares aqueles relacionados à instalação de cisternas; instalação hidrossanitária predial (residencial, comercial ou industrial); sistema de abastecimento de água; sistema de esgotamento sanitário; sistema de irrigação.

9.1.5. Entende-se, para fins deste Termo de Referência, como pertencente ao quadro permanente: o empregado; o sócio; o detentor de contrato de prestação de serviço.

9.1.6. A licitante deverá comprovar através da juntada de cópia de:

- Empregado: ficha ou livro de registro de empregado ou carteira de trabalho do profissional, que comprove a condição de pertencente ao quadro da licitante;
- Dirigente ou sócio: Contrato social, que demonstre a condição de sócio do profissional ou ato constitutivo da empresa; ou
- Autônomo: Contrato de prestação de serviço, celebrado de acordo com a legislação civil comum, ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhado da anuência deste.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

- 9.1.7. Quando se tratar de dirigente ou sócio da licitante tal comprovação será através do ato constitutivo da mesma.
- 9.1.8. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.
- 9.1.9. Durante a execução do CONTRATO o profissional indicado como Responsável Técnico pode ser substituído por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado previamente pela CODEVASF.

9.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- 9.2.1 As licitantes deverão apresentar, na fase de habilitação, capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor orçado pela Codevasf no item da licitação que concorrer, não sendo de forma acumulativa.

10 ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. Valor de Referência: O valor estimado para a contratação dos serviços de engenharia, objeto deste Termo de Referência é de **R\$ 93.123.481,00 (noventa e três milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais)**, com data-base de Agosto/2025, sem desoneração, distribuídos em 9 (nove) itens, conforme a seguir:

PLANILHA RESUMIDA DO ITEM 1: BAHIA (6ª SR)				
Discriminação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
Instalação de cisternas de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte na Bahia (6ª SR).	Un	1000	R\$ 13.799,70	R\$ 13.799.700,00
Total item 1:				R\$ 13.799.700,00

PLANILHA RESUMIDA DO ITEM 2: CEARÁ (14ª SR)				
Discriminação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
Instalação de cisternas de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte no Ceará (14ª SR).	Un	500	R\$ 13.793,11	R\$ 6.896.555,00
Total item 2:				R\$ 6.896.555,00

PLANILHA RESUMIDA DO ITEM 3: MINAS GERAIS (1ª SR)				
Discriminação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
Instalação de cisternas de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte em Minas Gerais (1ª SR).	Un	1000	R\$ 13.910,27	R\$ 13.910.270,00
Total item 3:				R\$ 13.910.270,00

PLANILHA RESUMIDA DO ITEM 4: PARAÍBA (13ª SR)				
Discriminação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
Instalação de cisternas de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte na Paraíba (13ª SR).	Un	1000	R\$ 13.404,59	R\$ 13.404.590,00
Total item 4:				R\$ 13.404.590,00



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

PLANILHA RESUMIDA DO ITEM 5: PERNAMBUCO (3ª SR)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
Instalação de cisternas de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte em Pernambuco (3ª SR).	Un	1000	R\$ 13.642,43	R\$ 13.642.430,00
Total item 5:				R\$ 13.642.430,00

PLANILHA RESUMIDA DO ITEM 6: PERNAMBUCO (15ª SR)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
Instalação de cisternas de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte em Pernambuco (15ª SR).	Un	200	R\$ 13.642,43	R\$ 2.728.486,00
Total item 6:				R\$ 2.728.486,00

PLANILHA RESUMIDA DO ITEM 7: PIAUÍ (7ª SR)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
Instalação de cisternas de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte no Piauí (7ª SR).	Un	1000	R\$ 13.676,33	R\$ 13.676.330,00
Total item 7:				R\$ 13.676.330,00

PLANILHA RESUMIDA DO ITEM 8: RIO GRANDE DO NORTE (12ª SR)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
Instalação de cisternas de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte no Rio Grande do Norte (12ª SR).	Un	1000	R\$ 13.695,42	R\$ 13.695.420,00
Total item 8:				R\$ 13.695.420,00

PLANILHA RESUMIDA DO ITEM 9: SERGIPE (4ª SR)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
Instalação de cisternas de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte em Sergipe (4ª SR).	Un	100	R\$ 13.697,00	R\$ 1.369.700,00
Total item 9:				R\$ 1.369.700,00

10.1.1 Estão inclusos nos valores acima, o BDI, os encargos sociais, as taxas, os impostos e os emolumentos. Os quantitativos e os preços de referência da CODEVASF para os itens necessários à execução do objeto constam nas Planilhas de Custos do Orçamento de Referência (Anexo 5), parte integrante destes Termos de Referência.

10.1.2 O valor estimado para a contratação foi elaborado com base nos Sistemas de Preços do SICRO – Sistema de Custos Referenciais de Obra do DNIT (abril/2025) e SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil da Caixa Econômica Federal (julho/2025), referentes aos Estados da Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. Foram utilizadas, também, as bases SBC- (agosto/2025), EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento (julho/2025) e ORSE – Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe (maio/2025). Assim como, cotações de mercado nos estados BA, CE, PB, PE, PI, MG, RN e SE e em sites na internet, atendendo ao disposto na Lei nº 13.303, de 30/06/2016, e no Decreto nº 7.983, de 08/04/2013, já inclusos o BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos, sendo a data base Agosto de 2025.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

10.1.3 No valor de referência foram consideradas as seguintes taxas de BDI, Encargos Sociais e Despesas Fiscais:

a) Item 1: Bahia

- Despesas Fiscais: ISS = 5,00%; PIS = 0,65%; COFINS = 3,00%.
- Encargos Sociais: 115,57% Horista: 71,29% Mensalista.
- BDI: 25,45% para Serviços e 11,10% para Materiais.

b) Item 2: Ceará

- Despesas Fiscais: ISS = 5,00%; PIS = 0,65%; COFINS = 3,00%.
- Encargos Sociais: 115,10% Horista: 71,84% Mensalista.
- BDI: 25,45% para Serviços e 11,10% para Materiais.

c) Item 3: Minas Gerais

- Despesas Fiscais: ISS = 5,00%; PIS = 0,65%; COFINS = 3,00%.
- Encargos Sociais: 116,79% Horista: 73,93% Mensalista.
- BDI: 25,45% para Serviços e 11,10% para Materiais.

d) Item 4: Paraíba

- Despesas Fiscais: ISS = 5,00%; PIS = 0,65%; COFINS = 3,00%.
- Encargos Sociais: 113,60% Horista: 69,85% Mensalista.
- BDI: 25,45% para Serviços e 11,10% para Materiais.

e) Itens 5 e 6: Pernambuco

- Despesas Fiscais: ISS = 5,00%; PIS = 0,65%; COFINS = 3,00%.
- Encargos Sociais: 113,84% Horista: 70,11% Mensalista.
- BDI: 25,45% para Serviços e 11,10% para Materiais.

f) Item 7: Piauí

- Despesas Fiscais: ISS = 5,00%; PIS = 0,65%; COFINS = 3,00%.
- Encargos Sociais: 113,33% Horista: 71,12% Mensalista.
- BDI: 25,45% para Serviços e 11,10% para Materiais.

g) Item 8: Rio Grande do Norte

- Despesas Fiscais: ISS = 5,00%; PIS = 0,65%; COFINS = 3,00%.
- Encargos Sociais: 115,21% Horista: 70,86% Mensalista.
- BDI: 25,45% para Serviços e 11,10% para Materiais.

h) Item 9: Sergipe

- Despesas Fiscais: ISS = 5,00%; PIS = 0,65%; COFINS = 3,00%.
- Encargos Sociais: 111,36% Horista: 69,82% Mensalista.
- BDI: 25,45% para Serviços e 11,10% para Materiais.

10.2 Dotação Orçamentária: As indicações para as despesas orçamentárias para a contraprestação dos serviços serão definidas na etapa de formalização do CONTRATO, conforme Art. 7º, § 2º, do Decreto do Decreto nº11.462/2023 de 31/03/2023.

10.3 O orçamento estimado estará disponível permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

10.4 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários ocorrerá no momento da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

11 PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 11.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, sendo improrrogável, considerando que o prazo estabelecido é suficiente para atender às demandas previstas e que, ao término de sua vigência, será realizada nova licitação, caso persista a necessidade de contratação pela Administração.
- 11.2 O prazo de execução do objeto deste TR é contado em dias, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, conforme especificado abaixo, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes:

PERCENTUAL DE CISTERNAS CONTRATADOS DO ITEM	PRAZO DE EXECUÇÃO
Até 20%	270 dias
Até 50%	300 dias
Até 100%	360 dias

- 11.3 O prazo máximo para emissão da Ordem de Serviço será de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável até o limite de 180 (cento e oitenta) dias.
- 11.4 O prazo de vigência do contrato, contados em dias, a partir da data de sua assinatura, compreende o prazo máximo para emissão da Ordem de Serviço, o prazo de execução do objeto informado acima, acrescido de mais 30 (trinta) dias, para pagamento da Nota Fiscal e mais 60 (sessenta) dias consecutivos para recebimento definitivo e expedição do Termo de Encerramento Físico da execução dos serviços, perfazendo um prazo total de vigência de até 540 (Quinhentos e quarenta) dias.
- 11.5 A expedição da “Ordem de Serviço” somente se efetivará após a publicação do extrato do Contrato no “Diário Oficial da União” e entrega das “Garantias de Cumprimento do Contrato e Riscos de Engenharia”, na Unidade de Finanças da CODEVASF.

12 FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1 Os pagamentos dos serviços de engenharia serão efetuados em reais, com base nas medições mensais, dos serviços efetivamente executados, obedecendo aos preços unitários apresentados pela CONTRATADA em sua proposta, e contra a apresentação da Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestada pela fiscalização da Codevasf, formalmente designada, e do respectivo Boletim de medição referente ao mês de competência, observando-se o disposto nos subitens seguintes:
- 12.1.1 A CODEVASF somente pagará a CONTRATADA pelos serviços efetivamente executados, com base nos quantitativos e preços unitários integrantes da planilha orçamentária da proposta aprovada e, caso aplicável, a incidência de reajustamento e/ou reequilíbrio econômico financeiro e/ou atualização financeira.
- 12.1.2 Somente serão pagos os materiais e equipamentos utilizados, mediante atesto pelo fiscal do contrato.
- 12.1.3 Nos preços apresentados pela empresa Licitante deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas no Edital e seus anexos, constituindo-se na única remuneração possível de ser atribuída pelos trabalhos contratados e executados.
- 12.1.4 Administração Local e Manutenção de Canteiro (AM) – será pago conforme o percentual de serviços executados (execução física) no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item, sendo que ao final do serviço o item será pago 100%, se cabível.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

$$\%AM = \frac{\text{Valor da Medição sem AM}}{\text{Valor do Contrato (incluso aditivo financeiro) sem AM}}$$

- 12.1.5 Administração Local e Manutenção de Canteiro (AM), se cabível, terá como unidade, na Planilha de Custos, a medida “global”, e será pago mensalmente o valor absoluto, com no máximo duas casas decimais, oriundo do produto entre o percentual da fórmula supracitada e o valor total da “AM”.
- 12.1.6 Caso haja atraso no cronograma, por motivos ocasionados pela CODEVASF, será pago o valor total da Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL), se cabível, prevista no período da medição no cronograma físico-financeiro de execução previamente aprovado, segundo a seguinte fórmula:

$$AM \text{ da medição} = \frac{\text{Valor total da AM}}{\text{Valor do contrato sem AM}}$$

- 12.1.7 O pagamento da instalação do canteiro, mobilização e desmobilização será no valor apresentado na proposta da Licitante, respeitando o valor máximo constante da Planilha de Custos do Orçamento de Referência (ANEXO 5), que integra o presente TR, da seguinte forma:
- Instalação do canteiro devidamente instalado e de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto;
 - Mobilização: serão medidos e pagos proporcionalmente ao efetivamente realizado;
 - Desmobilização: após a total desmobilização, comprovada pela fiscalização;
- 12.1.8 O aditivo financeiro da Administração Local/Manutenção do canteiro de obras (AM) não está atrelado à prorrogação de prazo contratual. Seu acréscimo decorre apenas em virtude de acréscimos financeiros realizados ao contrato, por meio de aditivos de valor. Além disso, a CONTRATADA deverá demonstrar efetivamente o acréscimo da estrutura de Administração Local/Manutenção do canteiro de obras (AM), disponibilizada para execução dos serviços.
- 12.1.9 Será exigida da Contratada, no momento da entrega da medição, além das documentações anteriormente descritas, a apresentação de relatório constando as seguintes informações e documentos:
- Coordenadas geográficas da cisterna instalada, Datum SIRGAS 2000;
 - Nome completo, CPF, NIS e contato telefônico dos beneficiários;
 - Registros fotográficos da cisterna instalada, preferencialmente com o beneficiário ao lado.
 - Memória de cálculo dos serviços realizados;
 - Outras informações constantes no Anexo 10: Modelo de Relatório de Medição.
- 12.1.10 O cronograma físico-financeiro apresentado pela licitante deve atender as exigências deste TR e ser entendido como primeira estimativa de evento dos serviços objeto desta licitação. Com base nesse cronograma de licitação, será ajustado um cronograma de execução de acordo com a programação física e financeira existente por ocasião da emissão da ordem de serviço, ou durante a execução do contrato, desde que devidamente atuado em processo, contemporâneo à sua ocorrência (Art. 81 da Lei nº 13.303/2016).

13 REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 13.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/16.

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

14 REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

14.1 Os preços permanecerão válidos por um período de um ano, contados da data de apresentação da proposta. Após este prazo serão reajustados aplicando-se a seguinte fórmula (desde que todos os índices tenham a mesma data base):

$$R = V * \left(N1 * \frac{MP_i - MP_o}{MP_o} + N2 * \frac{TR_i - TR_o}{TR_o} + N3 * \frac{E_i - E_o}{E_o} \right)$$

Onde:

- R: valor do reajustamento
- V: valor a ser reajustado
- N1: percentual de ponderação de artigos de borracha e de material plástico frente à totalidade dos itens a executar.
- N2: percentual de ponderação de variação dos custos de transporte frente à totalidade dos itens a executar.
- N3: percentual de ponderação de serviços de edificações frente à totalidade dos itens a executar.
- MPi: Refere-se ao IPA-OG-DI Artigos de borracha e de material plástico, cód. 1420741, correspondente ao mês de aniversário da proposta.
- MPo: Refere-se ao IPA-OG-DI Artigos de borracha e de material plástico, cód. 1420741, correspondente à data de apresentação da proposta.
- TRI: Refere-se ao INCT-FR-FIPE/NTC – Índice Nacional de Variação dos Custos de Transporte – distância média de 800 km, correspondente ao mês de aniversário da proposta.
- TRo: Refere-se ao INCT-FR-FIPE/NTC – Índice Nacional de Variação dos Custos de Transporte – Distância média de 800 km, correspondente a data de apresentação da proposta.
- Ei: Refere-se a parte de edificações, sendo o INCC-Brasil-DI-Todos os itens, cód. 1464783, correspondente ao mês de aniversário da proposta.
- Eo: Refere-se a parte de edificações, sendo o INCC-Brasil-DI-Todos os itens, cód. 1464783, correspondente a data de apresentação da proposta.

14.2 Os valores a serem considerados, referentes aos fatores N1, N2 e N3, são apresentados abaixo:

UF	Fator		
	N1	N2	N3
BA (6ª SR)	76%	5%	19%
CE (14ª SR)	77%	5%	18%
MG (1ª SR)	76%	5%	19%



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

PB (13ª SR)	78%	5%	17%
PE (3ª SR)	76%	5%	19%
PE (15ª SR)	76%	5%	19%
PI (7ª SR)	76%	5%	19%
RN (12ª SR)	77%	5%	18%
SE (4ª SR)	77%	5%	18%

- 14.3 Caso haja mudança de data base nestes índices, deve-se primeiro calcular o valor do índice na data base original utilizando-se a seguinte fórmula:

$$I_{DB1}^{Mês 2} = \frac{I_{DB2}^{Mês 2} * I_{DB1}^{Mês 1}}{100}$$

Sendo,

- $I_{DB1}^{Mês 2}$ = Valor desejado. Índice do mês de reajuste com data base original.
- $I_{DB2}^{Mês 2}$ = Índice do mês de reajuste com a nova data base.
- $I_{DB1}^{Mês 1}$ = Índice do mês em que mudou a tabela, na data base original.

- 14.3.1 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 14.3.2 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

15 MULTAS

- 15.1 Nos casos de inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do contrato, independente das demais sanções previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos.
- 15.2 Nos casos de inexecução parcial do objeto, por culpa exclusiva da CONTRATADA, será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor da parte não executada do contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.
- 15.3 Nos casos de atrasos na execução de serviços descritos no cronograma físico do objeto ou no atendimento às exigências contratuais e editalícias, por conta exclusiva da CONTRATADA, aplicar-se-á multa moratória conforme os graus de penalidades estabelecidos abaixo:

Graus de Penalidade:

- Grau 01 - multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso;
- Grau 02 - multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia;
- Grau 03 - multa de 0,2% por dia sobre o valor total do item estimado no cronograma físico-financeiro para o período;
- Grau 04 - multa de 0,2% por dia sobre o valor contratual atualizado.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

Tabela 01 – Inadimplências e o respectivo grau de penalidade.

	Inadimplências	Grau de Penalidade	Multa
a)	Não atendimento à determinação estipulada pela FISCALIZAÇÃO, no prazo por ela estabelecido, desde que seja comunicada à CONTRATADA através do registro no Diário de Obras ou no Livro de Ocorrências ou por outro documento escrito.	01	R\$ 100,00 por dia de atraso
b)	Não apresentação de itens exigidos em cláusulas editalícias ou contratuais, dentro do prazo estabelecido.	02	R\$ 500,00 por dia
c)	Dificultar ou impedir o acesso da FISCALIZAÇÃO a documentos, materiais e canteiros de obras.	02	R\$ 500,00 por dia
d)	Atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico do objeto, desde que injustificados ou cuja justificativa não tenha sido aceita pela FISCALIZAÇÃO.	03	0,2% por dia
e)	Atraso na conclusão do objeto, em conformidade com o prazo contratado ou aditado.	04	0,2% por dia

15.4 Comprovando o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO, em relação a um dos eventos arrolados na Tabela 01, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.5 Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela Codevasf, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:

- a) A multa será descontada da garantia prestada pela contratada;
- b) Caso o valor da multa seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
- c) Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a contratada será convocada para complementação do seu valor no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da convocação;
- d) Não havendo qualquer importância a ser recebida pela contratada, esta será convocada a recolher à Gerência de Finanças da Codevasf – AA/GFN – o valor total da multa, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data de comunicação.

15.6 A Contratada terá um prazo inicialmente de 10 (dez) dias úteis para defesa prévia e, posteriormente, diante de uma eventual decisão que lhe tenha sido desfavorável, terá mais um prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data de ciência da aplicação multa, para apresentar recurso à Codevasf. Ouvida a fiscalização e acompanhamento do contrato, o recurso será encaminhado à Assessoria Jurídica da Superintendência Regional/Sede, que procederá ao seu exame.

15.7 Após o procedimento estabelecido no item anterior, o recurso será apreciado pela Diretoria Executiva da Codevasf, que poderá dar provimento ou não ao recurso.

15.8 Em caso de provimento do recurso, a Codevasf se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.

15.9 Caso a Diretoria Executiva mantenha a multa, não caberá novo recurso administrativo.

16 GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 Como garantia para a completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estipulada uma "Garantia de Execução" no montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, que deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do instrumento, em espécie, Seguro Garantia emitida por seguradora autorizada pela SUSEP ou Fiança Bancária, a critério da contratada, que deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

- 16.1.1 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,08% (oito centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Codevasf a promover a rescisão do contrato por descumprimento de suas cláusulas, conforme dispõe as condições contratuais.
- 16.2 A garantia a que se refere o subitem acima deverá ser entregue na Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial, Gerência de Saneamento e Acesso à Água, da Codevasf, até o prazo estipulado nos itens anteriores.
- 16.3 A garantia na forma de Carta de Fiança Bancária ou seguro garantia deverão estar em vigor e cobertura até o final do prazo previsto para assinatura do Termo de Encerramento Definitivo do Contrato, devendo mantê-la atualizada a garantia até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório do objeto contratado.
- 16.4 Após a assinatura do Termo de Encerramento Físico do contrato, será devolvida a “Garantia de Execução”, uma vez verificada a perfeita execução do objeto contratual.
- 16.5 A garantia em espécie deverá ser depositada em instituição financeira oficial, credenciada pela Codevasf, em conta remunerada que poderá ser movimentada somente por ordem da Codevasf.
- 16.6 A não integralização da garantia representa inadimplência contratual, passível de aplicação de multas e de rescisão, na forma prevista nas cláusulas contratuais.
- 16.7 A ordem de serviço não será emitida antes do recolhimento da garantia contratual.
- 16.8 Por ocasião de eventuais aditamentos contratuais que promovam acréscimos ao valor contratado ou prorrogações de prazo contratual, a garantia prestada deverá ser reforçada e/ou renovada, de forma a manter a observância do disposto no caput desta cláusula, em compatibilidade com os novos valores e prazos pactuados.
- 16.9 Não haverá qualquer restituição de garantia em caso de dissolução contratual, na forma do disposto na cláusula de rescisão contratual, hipótese em que a garantia reverterá e será apropriada pela Codevasf.
- 16.10 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:
- a) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
 - b) Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
 - c) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
 - d) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

17 FISCALIZAÇÃO

- 17.1 A gestão do contrato, bem como a fiscalização da execução dos serviços será realizada por empregado formalmente designado pela CODEVASF, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram e competências definidas no Manual de Contrato.
- 17.2 A Fiscalização deverá verificar, periodicamente, no decorrer da execução do contrato, se a CONTRATADA mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprovada mediante consulta ao SICAF, CADIN ou certidões comprobatórias.
- 17.3 Fica assegurado aos técnicos da CODEVASF o direito de a seu exclusivo critério, acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou por meio de terceiros, da execução dos serviços prestados pela CONTRATADA, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos serviços.

- 17.4 A Fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas vigentes relacionadas ao objeto deste Termo de Referência e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a Contratada a assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos materiais, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.
- 17.5 Participar da Reunião de Partida entre as partes envolvidas, CODEVASF e CONTRATADA, onde serão definidos todos os detalhes do Plano de Trabalho e dar-se-á o "start up" da execução dos serviços.
- 17.6 Acompanhar a execução dos serviços objeto do contrato, "in loco", como representante da CODEVASF, de forma a garantir o cumprimento do que foi pactuado, observando se a subcontratação de serviços foram somente para aqueles permitidos, conforme descrito no item 6.5.
- 17.7 Esclarecer dúvidas ou fornecer informações solicitadas pelo preposto/representante da CONTRATADA ou, quando não estiverem sob sua alçada, encaminhá-las a quem compete.
- 17.8 Checar se a CONTRATADA disponibilizou as instalações, equipamentos e recursos humanos previstos para a execução dos serviços.
- 17.9 Acompanhar a elaboração do "as built" (como construído) ao longo da execução dos serviços, quando couber.
- 17.10 Tratar diretamente com a equipe de apoio à fiscalização contratada pela CODEVASF, quando houver, exigindo atuação em conformidade com o instrumento do contrato, cobrando a presença de técnicos no local da prestação dos serviços, emissão de relatórios, boletins ou outros documentos que se façam necessários ao fiel cumprimento do objeto.
- 17.11 Solicitar da CONTRATADA a relação de empregados contratados e terceirizados, com as seguintes informações: nome completo, cargo ou função, valor do salário, número do RG e do CPF.
- 17.12 Informar ao Supervisor de Fiscalização, quando houver, ou ao titular da unidade orgânica demandante sobre o andamento dos serviços, por meio do Relatório de Acompanhamento Físico da obra – RAF.
- 17.13 Informar ao titular da unidade orgânica demandante e ao gestor de contrato sobre o andamento dos serviços, por meio do Relatório de Acompanhamento Físico – RAF.
- 17.14 Efetuar os registros e ocorrências diariamente no Diário da Obra.
- 17.15 Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da CONTRATADA, no total ou em parte, dos serviços nos quais forem detectados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 17.16 Acompanhar o cumprimento, pela CONTRATADA, do cronograma físico-financeiro pactuado, encaminhando ao gestor de contrato, quando houver, ou ao titular da unidade orgânica demandante, eventuais pedidos de modificações, substituições de materiais e equipamentos, solicitados pela CONTRATADA.
- 17.17 Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao gestor de contrato, quando houver, ou ao titular da unidade orgânica, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão dos serviços ou em relação a terceiros, cientificando-a da possibilidade de não conclusão do objeto na data aprazada, com as devidas justificativas.
- 17.18 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o instrumento contratual.
- 17.19 Notificar a CONTRATADA sobre quaisquer ocorrências encontradas em desconformidade com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação.
- 17.20 Manter em arquivo organizado memória de cálculo dos quantitativos de serviços executados e os consequentes boletins de medição.
- 17.21 Encaminhar à Contratada cópia da Licença Ambiental ou Anuência Ambiental, se houver, caso contrário, cópia da legislação que dispensa os referidos documentos.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

- 17.22 Atestar as notas fiscais e encaminhá-las ao gestor de contrato, quando houver, ou ao titular da unidade orgânica demandante, para providências quanto ao pagamento.
- 17.23 Receber, analisar, emitir parecer e encaminhar ao gestor de contrato, quando houver, ou ao titular da unidade orgânica demandante, para providências, os pedidos de reajuste/repactuação e reequilíbrio econômico financeiro.
- 17.24 Manter controle sobre o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar processo ao gestor de contrato, quando houver, ou ao titular da unidade orgânica demandante, no caso de solicitação de prorrogação do prazo de vigência contratual.
- 17.25 Analisar e emitir nota técnica referente aos pedidos de prorrogação de prazos, de interrupções na execução do objeto, de serviços extraordinários, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e outras, de modo a subsidiar a decisão final pela autoridade competente.
- 17.26 Informar à unidade de finanças, mediante Termo de Encerramento Físico – TEF, quanto ao término da execução dos serviços, para providências no sentido de liberação da garantia contratual em favor da CONTRATADA.
- 17.27 Receber as etapas dos serviços ou fornecimentos mediante medições precisas e de acordo com as regras contratuais.
- 17.28 Informar ao gestor de contrato, quando houver, ou ao titular da unidade orgânica demandante as ocorrências relacionadas à execução do contrato que ultrapassem a sua competência de atuação, objetivando a regularização das faltas ou defeitos observados.
- 17.29 Receber provisória e definitivamente, as aquisições e os serviços sob sua responsabilidade, mediante recibo ou Termo Circunstanciado, enquanto não for designada comissão de recebimento ou outro empregado.
- 17.30 Acompanhar e cobrar da CONTRATADA a execução de planos ou programas ambientais, quando houver, bem como o cumprimento das condicionantes da licença ambiental, também quando houver, tomando providências para minimizar impactos de acidentes ambientais.
- 17.31 Realizar vistorias no local de execução dos serviços e verificar sua conformidade com as normas aplicáveis e com as orientações técnicas, indicações de segurança e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.
- 17.32 Acompanhar a execução dos serviços, verificando a correta utilização quantitativa e qualitativa dos materiais e equipamentos empregados, com a finalidade de zelar pela manutenção da qualidade adequada.
- 17.33 Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.
- 17.34 A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.
- 17.35 A Fiscalização deverá verificar, periodicamente, no decorrer da execução do CONTRATO, se a CONTRATADA mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprovada mediante consulta ao SICAF, CADIN ou certidões comprobatórias.

18 RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

- 18.1 Para a finalização dos trabalhos e, respectiva emissão, por parte da Codevasf, do Termo de Encerramento Físico (TEF) e do Atestado de Capacidade Técnica, além da liberação da caução contratual, a CONTRATADA deverá executar todos os serviços descritos no item 5 deste TR, conforme as especificações técnicas estabelecidas pela Codevasf.
- 18.2 Após o término dos serviços objeto deste TR, a CONTRATADA requererá à Codevasf, através da Fiscalização, o seu recebimento provisório, que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias da data da solicitação dos mesmos.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

- 18.2.1 O recebimento definitivo do objeto, após a sua conclusão, obedecerá ao disposto no descrito abaixo:
- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
 - b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
 - b1) O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 18.2.2 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos neste Edital.
- 18.2.3 Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.
- 18.2.4 Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.
- 18.2.5 A Codevasf rejeitará, no todo ou em parte fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- 18.3 A Codevasf, por meio da fiscalização, terá 90 (noventa) dias para verificar a adequação dos serviços recebidos com as condições contratadas, vistoriar os equipamentos disponibilizados e emitir parecer conclusivo sobre o empreendimento.
- 18.4 Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a CONTRATADA, às suas expensas, complemente, refaça ou substitua os equipamentos rejeitados.
- 18.5 A CONTRATADA entende e aceita que o pleno cumprimento do estipulado neste item é condicionante para:
- a) Emissão, pela Codevasf, do Atestado de Execução dos serviços;
 - b) Emissão do Termo de Encerramento Físico (TEF); e
 - c) Liberação da Garantia de Execução (caução).
- 18.6 Aceitos e aprovados os serviços, a Codevasf emitirá o Termo de Encerramento Físico (TEF), que deverá ser assinado por representante autorizado da CONTRATADA, possibilitando a liberação da prestação de garantia.
- 18.7 O Termo de Encerramento Físico de Contrato (TEF) está condicionado à emissão de Laudo Técnico pela Codevasf sobre a execução do objeto contratado.
- 18.8 A última fatura somente será encaminhada para pagamento após a emissão do Termo de Encerramento Físico de Contrato (TEF), que deverá ser anexado ao processo de liberação e pagamento.
- 18.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

19 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

- 19.1 A CONTRATADA deverá atender à legislação pertinente à proteção da integridade física e da saúde



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

dos trabalhadores durante a realização dos serviços, conforme dispõe a Lei nº 6.514 de 22/12/1977, Portaria nº 3.214, de 8/6/1978, que deverá:

- 19.1.1 Cumprir e fazer cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho – NRs, pertinentes à natureza dos serviços a serem desenvolvidos;
- 19.1.2 Elaborar os Programas PPRA e PCMSO, além do PCMAT nos casos previstos na NR-18;
- 19.1.3 Manter nos Eixos, o SESMT conforme dimensionamento disposto no Quadro II da NR-4.

20 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 20.1 A CONTRATADA deverá executar os serviços de engenharia em conformidade com a Licença Ambiental e o respectivo estudo ambiental, quando couber, em função da legislação vigente no local de execução dos serviços.
- 20.2 A Codevasf deverá atentar-se aos critérios e práticas estabelecidos pelo Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, que regulamentou o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes.
- 20.3 O Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, em seu art. 2º, estabelece que na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos e, em seu art. 4º, considera como critérios e práticas sustentáveis, entre outras:
 - a) Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
 - b) Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
 - c) Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
 - d) Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
 - e) Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
 - f) Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
 - g) Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
 - h) Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.
- 20.4 Na execução dos serviços será exigido o pleno atendimento da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010, onde a CONTRATADA deverá adotar as seguintes providências:
 - 20.4.1 Deverá ser priorizado o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação das obras públicas.
 - 20.4.2 Os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização à coleta seletiva.
 - 20.4.3 Otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição. Através das seguintes medidas, dentre outras:
 - a) Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;
 - b) Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
 - c) Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedçam às classificações e especificações determinadas pela Anvisa;
 - d) Racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;
 - e) Treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdícios e poluição.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

- 20.4.4 Utilizar lavagem com água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (águas da chuva e/ou poços, cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);
- 20.4.5 Fornecer ao empregado os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços;
- 20.4.6 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas de descarte de materiais potencialmente poluidores, dentre os quais:
- a) Pilhas e baterias que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos devem ser recolhidas e encaminhadas aos estabelecimentos que comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores;
 - b) Lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral devem ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica;
 - c) Pneumáticos inservíveis devem ser encaminhados aos fabricantes para destinação final, ambientalmente adequada, conforme disciplina normativa vigente.
- 20.5 Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- 20.6 A CONTRATADA deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – Conama, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
- 20.6.1 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil e do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;
- 20.6.2 Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução Conama nº 307, de 5/7/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- a) Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos Classe A de reservação de material para usos futuros;
 - b) Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
 - c) Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
 - d) Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 20.6.3 Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- 20.6.4 A CONTRATADA comprovará, sob a pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, ABNT NBR nºs 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

20.6.5 Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução Conama nº 362, de 23/6/2005, a CONTRATADA deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) Recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução Conama nº 362, de 23/6/2005 e legislação correlata;
- b) Providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2º, da Resolução Conama nº 362, de 23/6/2005, e legislação correlata;
- c) Exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dá-lhe a destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente, conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução Conama nº 362, de 23/6/2005, e legislação correlata.

20.7 A CONTRATADA deverá comprovar a adoção de práticas de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.

21 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

21.1 A CONTRATADA deverá atender a todos os critérios apresentados nas Especificações Técnicas (Anexo 6 do Termo de Referência), notadamente os requisitos mínimos de desempenho, funcionamento e operação da Cisternas.

21.2 A CONTRATADA deverá apresentar à Codevasf antes do início dos trabalhos, os seguintes documentos:

- a) Plano de trabalho detalhado para os serviços propostos e respectivas metodologias de execução, devendo ser complementado com desenhos, croquis ou gráficos elucidativos das fases de implantação, respeitando os prazos parcial e final para execução dos serviços.
- b) Com base no pleno conhecimento das condições locais a CONTRATADA deverá apresentar declaração de procedência dos materiais a serem utilizados, tais como: areia, brita, pedra, indicando sua localização e distância de transporte até o local de execução dos serviços.
- c) Planejamento em meio eletrônico, no formato MS Project ou software similar, demonstrando todas as etapas previstas para a execução do objeto contratado.
- d) Cronograma físico-financeiro, detalhado e adequado ao Plano de Trabalho referido na alínea acima.
- e) Relação dos serviços especializados que serão subcontratados, considerando as condições estabelecidas neste Termo de Referência. A Contratada deverá apresentar os serviços e/ou fornecimentos que serão subcontratados, bem como, comprovar a habilitação da empresa subcontratada. Além disso, deverá ser apresentada a documentação descrita abaixo, que deverá ser previamente aprovada pela Fiscalização da Codevasf:
 - i. Regularidade jurídica, fiscal e qualificação econômico-financeira deverá ser atendida conforme exigência do Edital;
 - ii. Registro ou inscrição da SUBCONTRATADA no Conselho de Classe Profissional, demonstrando o ramo de atividade;
 - iii. Comprovação de capacidade técnica-operacional da SUBCONTRATADA, representado por certidão(ões) ou atestado(s) expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado do CAT - Certidão de Acervo Técnico do profissional responsável à época, comprovando a execução de serviços similares àqueles que serão subcontratados, em empreendimentos de porte e complexidade similar ao objeto da licitação;



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

- iv. Declaração de que entre os responsáveis técnicos ou sócios não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Codevasf;
 - v. Durante a execução do CONTRATO a SUBCONTRATADA indicada pode ser substituída por empresa com capacidade equivalente ou superior, desde que aprovado previamente pela Codevasf;
 - vi. As Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496/77, juntamente com o registro dos responsáveis técnicos pelos serviços objeto desta licitação, conforme Resolução nº 317 de 31/10/86;
 - vii. Declaração, nota fiscal ou proposta do fabricante/distribuidor comprovando preços, com garantia de fornecimento, dos principais insumos.
- 21.3 Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e manter situação regular junto ao Cadastro Informativo de Créditos do Setor Público Federal – CADIN, conforme disposto no Artigo 6º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.
- 21.4 Atendimento às condicionantes ambientais necessárias à obtenção das Licenças do Empreendimento, emitidas pelo órgão competente, relativas à execução das obras.
- 21.5 Realizar e executar o Plano de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas (PRAD) das áreas onde forem realizadas intervenções em função da obra, se for o caso.
- 21.6 Apresentar-se sempre que solicitada, através do seu Responsável Técnico e/ou Coordenador dos trabalhos, nos escritórios da CONTRATANTE em Brasília/DF ou Superintendências Regionais.
- 21.7 Submeter à aprovação da fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nas obras e serviços.
- 21.8 Salvo disposições em contrário que constem do termo de contrato, os ensaios, testes, exames e provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto correrão por conta da CONTRATADA e, para garantir a qualidade do serviço, deverão ser realizados em laboratórios aprovados pela fiscalização.
- 21.9 Assumir a inteira responsabilidade pelo transporte interno e externo do pessoal e dos insumos até o local dos serviços e fornecimentos.
- 21.10 Utilização de pessoal experiente, bem como de equipamentos, ferramentas e instrumentos adequados para a boa execução das obras e serviços de engenharia.
- 21.11 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos causados às estruturas, construções, instalações elétricas, cercas, equipamentos, etc., existentes no local ou decorrentes da execução do objeto desta licitação, bem como pelos danos que vier causar à Codevasf e a terceiros.
- 21.12 Exercer a vigilância e proteção de todos os materiais e equipamentos no local de execução dos serviços.
- 21.13 Colocar tantas frentes de serviços quantos forem necessários (mediante anuência prévia da fiscalização), para possibilitar a perfeita execução dos serviços dentro do prazo contratual.
- 21.14 Responsabilizar-se pelo fornecimento de toda a mão-de-obra, sem qualquer vinculação empregatícia com a Codevasf, bem como todo o material necessário à execução dos serviços objeto do contrato.
- 21.15 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre os materiais e equipamentos, os quais, exclusivamente, correrão por sua conta, inclusive o registro do serviço contratado junto ao CREA ou CAU do local de execução das obras e serviços de engenharia.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

- 21.16 Todos os acessos necessários para permitir à chegada dos equipamentos e materiais no local de execução dos serviços deverão ser previstos, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os custos decorrentes de qualquer serviço para melhoria destes acessos correrão por conta da CONTRATADA.
- 21.17 A CONTRATADA deverá manter um Preposto, aceito pela Codevasf, no local do serviço, para representá-la na execução do objeto contratado.
- 21.18 A CONTRATADA deve assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.
- 21.19 Responsabilizar-se, desde o início dos serviços até o encerramento do contrato, pelo pagamento integral das despesas referentes a água, energia, telefone, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados.
- 21.20 No momento da desmobilização, para liberação da última fatura, faz-se necessária a apresentação da certidão de quitação de débitos, referente às despesas com água, energia, telefone, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados.
- 21.21 Promover a substituição dos profissionais integrantes da equipe técnica somente quando caracterizada a superveniência das situações de caso fortuito ou força maior, sendo que a substituição deverá ser feita por profissional de perfil técnico equivalente ou superior e mediante prévia autorização da Codevasf.
- 21.22 A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores ou empregados do órgão ou entidade CONTRATANTE e dos órgãos de controle interno e externo.
- 21.23 A CONTRATADA deverá comunicar à Fiscalização toda a mobilização de pessoal e equipamentos, quando da chegada à obra, a qual deverá ser devidamente anotada no Diário de Obras, para acompanhamento e controle da Codevasf.
- 21.24 Caso a CONTRATADA seja registrada em região diferente daquela em que serão executados os serviços objeto deste TR, deverá apresentar visto, novo registro ou dispensa de registro, em conformidade com disposto nos arts. 5º, 6º e 7º da Resolução CONFEA nº 336 de 27 de outubro de 1989.
- 21.25 A CONTRATADA será responsável por quaisquer acidentes de trabalho referentes a seu pessoal que venham a ocorrer por conta do serviço contratado e/ou por ela causado a terceiros.
- 21.26 Caberá à CONTRATADA obter e arcar com os gastos de todas as licenças e franquias, pagar encargos sociais e impostos municipais, estaduais e federais que incidirem sobre a execução dos serviços.
- 21.27 O cronograma de implantação deverá ser atualizado antes do início efetivo dos serviços de engenharia, em função do planejamento previsto pela CONTRATADA e dos fornecimentos de responsabilidade da Codevasf, e atualizado/revisado periodicamente conforme solicitação da fiscalização.
- 21.28 Durante a execução dos serviços e obras, caberá à CONTRATADA as seguintes medidas:
- Instalar e manter placas de identificação da obra/serviços, obedecendo padrão definido pela Codevasf, conforme o Anexo 8, e em local por ela indicado.
 - Pintar com tinta de alta durabilidade (processo de serigrafia) a logomarca da Codevasf em todas as cisternas instaladas, conforme padrão definido pela Codevasf, no Anexo 8. Também deverá constar os dizeres “**EQUIPAMENTO DOADO**”, “**VENDA PROIBIDA**”, de forma clara e com cor aparente.
 - Obter junto à Prefeitura Municipal correspondente, se necessário, o alvará de construção na forma das disposições em vigor.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

- d) Manter no local das obras e serviços um Diário de Ocorrências, no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão- de-obra, etc., como também, reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução por uma das partes. Este diário, devidamente rubricado pela Fiscalização e pela CONTRATADA em todas as vias, ficará em poder da Contratante após a conclusão das obras e serviços de engenharia.
- e) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos locais de execução dos serviços de engenharia.
- f) Responder financeiramente, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução das obras e serviços de engenharia.
- g) Fazer com que os componentes da equipe de mão-de-obra operacional (operários) exerçam as suas atividades, devidamente uniformizados, em padrão único (farda) e fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação pertinente.
- h) Manter no local das obras e serviços de engenharia uma pasta com todos os documentos previstos e cabíveis para execução do objeto (ARTs, licenças ambientais, projeto básico, alvarás, etc.).

21.29 A contratada deverá investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e em suas relações como o setor público, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção, atuando junto a seus fornecedores e parceiros privados a também conhecer e cumprir as previsões da Lei nº 12.846/2013 e do Decreto nº 8.420/15, abstendo-se, ainda, de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública, denunciando a prática de irregularidades que tiver conhecimento por meios dos canais de denúncias disponíveis.

21.30 A CONTRATADA entende e aceita que é condicionante para na execução das obras e serviços de engenharia objeto da presente licitação atender ainda às seguintes normas complementares:

- a) Códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos, e as normas técnicas da Codevasf;
- b) Normas técnicas da ABNT e do INMETRO, principalmente no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

22 OBRIGAÇÕES DA CODEVASF

22.1 Exigir da CONTRATADA o cumprimento integral deste Contrato.

22.2 Esclarecer as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA, através de correspondências protocoladas.

22.3 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato.

22.4 Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas a CONTRATADA, determinando as providências necessárias à correção das falhas observadas.

22.5 Rejeitar todo e qualquer fornecimento inadequado, incompleto ou não especificado e estipular prazo para sua retificação.

22.6 Emitir parecer para liberação das faturas, e receber os fornecimentos/serviços contratados.

22.7 Efetuar o pagamento no prazo previsto no contrato.

23 MATRIZ DE RISCOS

23.1 A matriz de risco está apresentada no Anexo 9 deste Termo de Referência com o objetivo de definir as áreas a que está exposta à execução do objeto, advindas de eventos supervenientes à contratação, dado relevante para sua identificação, prevenção e respectivas responsabilidades



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

- pela eventual ocorrência, bem como para o dimensionamento das propostas pelas licitantes.
- 23.2 A contratada não é responsável pelos riscos relacionados ao objeto do ajuste cuja responsabilidade na Matriz de Risco é da Codevasf.
- 23.3 A contratada é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos relacionados ao objeto do ajuste, inclusive, sem limitação, daqueles alocados para a contratada.
- 23.4 Constitui peça integrante do contrato a matriz de riscos, independentemente de transcrição no instrumento.
- 23.5 A contratada tem pleno conhecimento, quando da participação do processo licitatório, na natureza e extensão dos riscos por ela assumidos e ter elevado tais riscos em consideração na formulação de sua proposta.
- 23.6 O termo risco no contrato é designado como um evento ou uma condição incerta que, se ocorrer, tem um efeito em pelo menos um objetivo do objeto contratual. O risco é o resultado da combinação entre probabilidade de ocorrência de determinado evento futuro e o impacto resultante caso ele ocorra. Esse conceito pode ser ainda mais específico ao se classificar o risco como a probabilidade de ocorrência de um determinado evento que gere impactos econômicos positivos ou negativos, bem como no prazo de execução do contrato.
- 23.7 Sempre que atendidas as condições do contrato e mantidas as disposições do contrato e as disposições de matriz de risco, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.
- 23.8 A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ou aditivo de prazo nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade na matriz de risco.
- 23.9 Os casos omissos na matriz de risco serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreada em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.
- 23.10 A referida matriz de risco é parte integrante do contrato, pois tais obrigações são de resultado e devidamente delimitadas neste TR.

24 CONDIÇÕES GERAIS

- 24.1 Os resultados dos serviços, incluindo os desenhos originais, as memórias de cálculo, sistemas informatizados, as informações obtidas e os métodos desenvolvidos no contexto dos serviços serão de propriedade da CODEVASF e seu uso por terceiros só se realizará por expressa autorização da mesma.
- 24.2 Este Termo de Referência e seus anexos farão parte integrante do Contrato a ser firmado com a CONTRATADA, independente de transições.

25 ANEXOS

25.1 São ainda, documentos integrantes destes Termos de Referência:

- Anexo 1: Justificativas
- Anexo 2: Modelo de Proposta Financeira
- Anexo 3: Detalhamento do BDI de Serviços
- Anexo 4: Detalhamento do BDI de Materiais
- Anexo 5: Planilha de Custos do Valor do Orçamento de Referência
- Anexo 6: Especificações Técnicas
- Anexo 7: Desenhos Técnicos
- Anexo 8: Manual de Uso da Marca do Governo
- Anexo 9: Matriz de Risco.
- Anexo 10: Modelo de Relatório de Medição.
- Anexo 11: Modelo de Declaração de Ciência da Abrangência dos Locais de Execução dos Serviços
- Anexo 12: Termo de Responsabilidade do Beneficiário



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

Responsável pelas informações:

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elaine Caetano Santos

Analista em Desenvolvimento Regional – AR/GSA/UEA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Sabrina Lourdes Pereira de Cristo

Chefe de Unidade – AR/GSA/UEA

De acordo:

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Jose Vivaldo Souza de Mendonça Filho

Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ANEXO 1 - JUSTIFICATIVAS

FINALIDADE: Este anexo tem por finalidade incluir exigências e particularidades em função da especificidade da obra ou serviço de engenharia, previstas no Termo de Referência e que aqui, após relacionadas, passam a integrar o TR.

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

O Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar foram aprovados por ato da autoridade competente, conforme consta do processo 59500.002688/2025-31.

JUSTIFICATIVAS:

DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE:

Dentre as alternativas para sanar o problema da falta de água, tem-se a coleta de água pluvial através das cisternas, que é uma das melhores opções em termos de custo-benefício e tem se mostrado bem aceita pela população que as utilizam. Além disso, as cisternas apresentam algumas vantagens como custo menor de implantação, manutenção barata e fornece uma água com qualidade boa, superior as outras tecnologias.

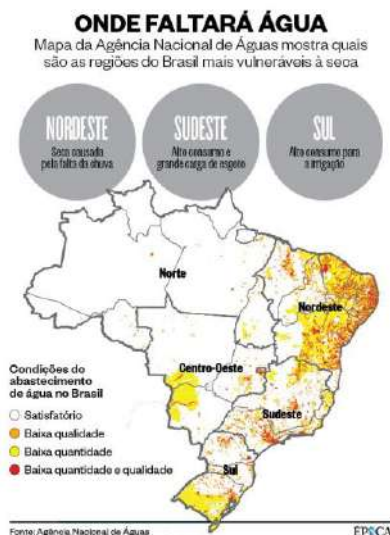
DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade da contratação desse objeto se justifica pela falta de acesso à água que ainda é uma realidade para algumas regiões do Brasil, como a região Nordeste, tornando-se uma situação crítica para a população localizada na zona rural, em especial para aquela em situação de vulnerabilidade social.

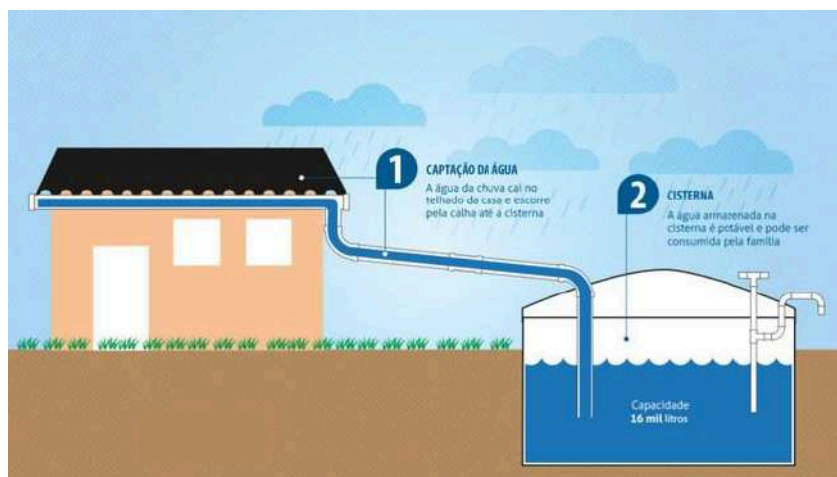
O acesso a água é um direito de todos, impactando na qualidade de vida, saúde, aumento da produtividade econômica, valorização da população e até impactos em termos educacionais.

De acordo com o Atlas Águas – Segurança Hídrica do Abastecimento Urbano (2021), entre os anos de 2003 e 2016, 78,5% dos municípios do Nordeste decretaram situação de emergência e algumas regiões apresentaram elevado risco hídrico, em especial nos estados do Nordeste Setentrional: Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco. Esses estados apresentaram recargas tão reduzidas que dentre seus reservatórios de abastecimento, muitos chegaram a secar.

O acesso a água potável ainda é um desafio para milhões de pessoas que moram nas regiões do Semiárido. Cerca de 35 milhões de brasileiros não tem acesso a água nas suas torneiras. A escassez de água é um dos principais desafios enfrentados pelas comunidades rurais, especialmente em regiões sujeitas a longos períodos de seca.



Com capacidade para manter 16 mil litros de água, as cisternas garantem o abastecimento de uma família de até cinco pessoas por oito meses, durante o período de estiagem. A água da chuva é coletada do telhado das casas, através de calhas, e direcionada para o reservatório.



Fonte: MDS e Imagem: MDS

Um ponto importante a ser destacado é a elevação da qualidade de vida nas comunidades que utilizam cisternas. O acesso à água potável é essencial para a saúde, pois ajuda a prevenir doenças associadas ao consumo de água contaminada. Além disso, a disponibilidade de água para diferentes finalidades, como higiene e agricultura, promove o bem-estar da população rural, resultando em uma vida mais digna e produtiva.

As cisternas visam garantir água potável, sobretudo no semiárido brasileiro, contribuir para reduzir ou eliminar doenças causadas pelo consumo de água inadequada. E beneficiar especialmente as populações mais carentes, que são as mais vulneráveis a essas infecções.

Nesse contexto, a utilização de cisternas surge como uma alternativa viável e sustentável. Por isso, a fim de levar desenvolvimento para as regiões e promover o abastecimento de água para as famílias residentes em comunidades rurais difusas dos estados da Bahia 6ª SR, Ceará 14ª SR, Paraíba 13ª SR, Pernambuco 3ª SR, Pernambuco 15ª SR, Piauí 7ª SR, Minas Gerais 1ª SR, Rio Grande Do Norte 12ª SR e Sergipe 4ª SR, torna-se necessário a contratação do objeto deste Termo de Referência.

DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE:

O fornecimento de água para população rural mais afastada, pode vir através de poços sedimentares, barragens e cisternas. Uma das principais vantagens das cisternas é a possibilidade de captação de água da chuva. Em áreas rurais, onde as precipitações podem ser esporádicas, a construção de cisternas permite armazenar água para uso durante os períodos secos. Esse método não só assegura um abastecimento contínuo, mas também reduz a dependência de fontes externas, como caminhões-pipa, que podem ser escassos e caros.

Tabela 1: Comparativo dos custos de tecnologias para fornecimento de água em sistema unifamiliar.

Tecnologia	Custo instalação	Custo manutenção	Necessidade de outorga
Captação superficial	baixo	elevado	sim
Poço sedimentar	elevado	elevado	sim
Barragem subterrânea	elevado	elevado	sim
Cisterna	baixo	baixo	não
Caminhão-pipa	elevado	elevado	não

As cisternas promovem uma abordagem sustentável para o uso da água, aproveitando um recurso natural renovável e reduzindo os custos relacionados ao transporte de água. Além disso, a implementação de cisternas representa um investimento que se recupera ao longo do tempo. Com a capacidade de captar e armazenar água, os agricultores conseguem irrigar suas lavouras de forma mais eficiente, elevando a produtividade sem prejudicar os recursos hídricos da região.

Diante disso, e tendo em vista as questões de interesse público, torna-se fundamental a realização de uma licitação para a contratação de uma empresa responsável pela instalação das cisternas, que abrange também o fornecimento e transporte, nas comunidades rurais dos municípios situados na área de atuação da Codevasf nos estados da Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.

DO PROCEDIMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS REALIZADO E DOS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A SELEÇÃO DOS ORÇAMENTOS FORMADORES DO VALOR ESTIMADO:

A pesquisa de preço busca atender aos parâmetros de preço que estão sendo cobrados pelo mercado, com maior economicidade dos itens que estão sendo licitados. O objetivo é obter a contratação mais vantajosa para a administração pública. Portanto, é necessário que a cotação dos preços seja realizada da maneira mais ampla possível.

Neste aspecto, o presente estudo utilizou como fonte de pesquisa de preços:

- I – Pesquisa direta com pelo menos três fornecedores;
- II – Contratações similares feitas pela Codevasf, concluídas nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preço;
- III – Utilização das bases de dados de referência de preço, como SINAPI, SICRO e ORSE.

Como critério utilizou-se a média/mediana ou menor preço como critério para aferição do preço de mercado.

No que se refere a formalidade das cotações junto a fornecedores, constam a assinatura do responsável, razão social, CNPJ e endereço da empresa.

DA ADOÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Conforme art. 35, inciso II, § 1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), o pregão deverá ser utilizado, para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia. Portanto, a modalidade de licitação definida para esta licitação é o Pregão Eletrônico, considerando que se trata de bens comuns (ou serviços comuns de engenharia). A finalidade é ampliar a competição, permitindo, assim, a obtenção de um melhor preço pela administração, com a possibilidade de lances e negociação direta pelo pregoeiro.

Os serviços de fornecimento, transporte, instalação das cisternas com capacitação dos beneficiários, em comunidades rurais de municípios localizadas na área de atuação da CODEVASF nos estados da Bahia 6ª SR, Ceará 14ª SR, Paraíba 13ª SR, Pernambuco 3ª SR, Pernambuco 15ª SR, Piauí 7ª SR, Minas Gerais 1ª SR, Rio Grande Do Norte 12ª SR e Sergipe 4ª SR, podem ser caracterizados tecnicamente como serviços comuns. Trata-se de uma atividade que pode ser objetivamente definida conforme especificações usuais de mercado e que possui natureza padronizável.

Ressalta-se que a técnica envolvida na execução do serviço objeto desta licitação é conhecida no mercado, possibilitando, por isso, sua descrição de forma objetiva, conforme consta das Especificações Técnicas que integrarão o Edital e planilhas de quantidades e preços máximos, caracterizando, portanto, o objeto licitado como bens/serviços comuns.

DA ADOÇÃO DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS):

O procedimento licitatório auxiliar de SRP é definido na Lei n.º 14.133/2021, Decreto n.º 10.024/2019, Decreto 11.462/2023 e na Lei n.º 13.303/2016 e dos dispositivos da Lei n.º 13.303/2016 e normas complementares.

Justifica-se o procedimento licitatório devido à conveniência administrativa e as características do serviço, que será realizado por demanda justificada do Estado ou Município, com execução parcial por produtos previamente especificados e quantificados por unidade de medida padrão (un), havendo necessidade de contratações frequentes.

Além disso, as fontes de recursos podem ser advindas não somente da LOA, assim como de parceria com outras entidades públicas e/ou emendas parlamentares, visto que o SRP possibilita a captação de novos recursos para efetividade do Programa, assim como atendimento de números distintos de fornecimento com base nos recursos existentes.

DA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (DIVULGAÇÃO):

A IRP será divulgada, tendo em vista a possibilidade de obter maior economia de escala para a Administração Pública.

DA ADMISSÃO DE ADESÃO DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:

Outros órgãos públicos poderão solicitar adesão à ATA de Registro de Preços, não configurando assim, prejuízos para os demais órgãos, pois a adesão a Ata de Registro de Preços promove a eficiência nas contratações públicas, por serem mais céleres, facilitando o planejamento da gestão, promovendo economicidade ao contratar pelo melhor preço e pouco custo.

JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO VALOR ESTIMADO PÚBLICO:

Conforme Acórdão nº 1502/2018 – Plenário TCU, nas licitações realizadas pelas empresas estatais, sempre que o orçamento de referência for utilizado como critério de aceitabilidade das propostas, sua divulgação no edital é obrigatória, e não facultativa, em observância ao princípio constitucional da publicidade e, ainda, por não haver no art. 34 da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) proibição absoluta à revelação do orçamento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Maior Desconto, de acordo com o Art. 67 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. O desconto deverá incidir de forma linear sobre a totalidade dos itens constantes do orçamento estimado.

DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Definida no Item 9 do TR. As exigências técnicas são imprescindíveis para que a vencedora do certame em questão tenha total capacidade técnica de executar os serviços de engenharia com a segurança e a qualidade esperada para o empreendimento.

JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE DA DIVISÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO EM GRUPOS OU PARCELAS:

A divisão do objeto não é vantajosa. Apesar do título da licitação abordar 3 etapas (instalação, fornecimento e transporte), há apenas uma finalidade: entregar ao beneficiário a cisterna em funcionamento. As etapas agrupadas guardam compatibilidade entre si e consonância com a prática de mercado. Face ao exposto, se fossemos separar a licitação em lotes devido à cada etapa do serviço, poderíamos ter problemas relacionados à execução do objeto, visto que seria inviável, tanto economicamente quanto pelo tempo que se gastaria, para que mais de uma empresa executasse uma única instalação de cisterna.

Ademais, a divisão acarretaria maior complexidade na gestão contratual, ao demandar o acompanhamento de múltiplos fornecedores, dificultando o controle e a coordenação das entregas em diversas localidades, o que contraria os princípios da economicidade e da eficiência.

Outro ponto a ser considerado é que, caso fossem realizadas licitações distintas para o fornecimento e para a instalação das cisternas, eventual falha ou insucesso em uma das licitações comprometeria a integralidade do objeto, atrasando a entrega das cisternas aos beneficiários e prejudicando o atendimento da finalidade pública da contratação.

Além disso, a fragmentação obrigaria a Codevasf a armazenar os reservatórios adquiridos até a contratação da empresa responsável pela instalação. Trata-se de equipamentos volumosos, que ocupariam grande espaço nos pátios da Companhia e demandariam custos administrativos adicionais, além do risco de deterioração ou danos durante o período de estocagem.

Cumprido destacar, ainda, que a separação da licitação em etapas distintas acarretaria duplicidade de custos de transporte, uma vez que os reservatórios teriam de ser inicialmente entregues no pátio da Companhia para posterior deslocamento até o local definitivo de instalação. Esse procedimento resultaria em maior dispêndio logístico, aumento de riscos de avarias no manuseio e perda de eficiência, tornando a contratação menos vantajosa para a Administração.

Por fim, é importante destacar que a realização de licitações separadas acarretaria também custos administrativos maiores, tanto pela necessidade de instrução de novos processos quanto pela repetição de pregões eletrônicos, o que representa gasto de tempo e de recursos humanos desnecessários.

Diante de tais fatores, conclui-se que a manutenção do objeto em um único processo licitatório é a solução mais adequada, assegurando eficiência, economicidade e segurança na execução contratual.

PERMISSÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:

Será permitida a participação em consórcios com intuito de reforçar a capacidade técnica e financeira do Licitante, aumentar a competitividade, proporcionar maior disponibilidade de equipamento e pessoal especializado, possibilitando a participação de maior número de Empresas e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

PERMISSÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SOCIEDADES COOPERATIVAS:

Será permitida. Conforme art. 10, §2º da lei 12.690/2012: a Cooperativa de Trabalho não poderá ser impedida de participar de procedimentos de licitação pública que tenham por escopo os mesmos serviços, operações e atividades previstas em seu objeto social.

PERMISSÃO PARA SUBCONTRATAÇÃO:

Será admitida a subcontratação para o serviço de transporte comercial das cisternas e de escavação. Estes serviços não são relevantes para contratação do objeto final. Além disso, permitir a subcontratação desses itens aumenta a competitividade, visto que algumas empresas não necessariamente executam todas as etapas do serviço.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL:

Os serviços a serem contratados serão executados no prazo NÃO superior a um ano, conforme consta dos Termos de Referência e a previsão de recursos orçamentários é compatível, conforme previsto no Plano Plurianual.

Registra-se ainda que para o caso do Sistema de Registro de Preços, o Art. 7º do Decreto nº. 7.892, de 23/1/2013, não é necessário indicar a dotação orçamentária que somente será exigida para a formalização do Contrato.

“Art. 7º -

§ 2º - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.

GARANTIA DE EXECUÇÃO (CAUÇÃO):

É necessário para fins de emissão da Ordem de Serviço que a empresa contratada tenha apresentado a Garantia de Execução do Contrato.

GARANTIA DO OBJETO:

A garantia do objeto deverá obedecer ao prazo definido no Art. 618 do Código Civil, Lei nº 10.406 de 10/1/2002. A empresa responderá durante cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho.

DA EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MÍNIMO:

As licitantes deverão apresentar, na fase de habilitação, capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor orçado pela Codevasf no item da licitação que concorrer, não sendo de forma acumulativa.

DESAPROPRIAÇÃO:

Não será necessária a desapropriação de imóveis particulares, sendo desnecessária a elaboração do Projeto de Desapropriação. As obras serão executadas de forma contígua às residências dos beneficiários.

DOS REQUISITOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os requisitos mínimos de aceitação das propostas, bem como as especificações técnicas, estarão detalhados nos Termos de Referência do certame licitatório.

PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto 8.538 de 6/10/2015

DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO

Os requisitos para o reajustamento dos preços, estão detalhados no Termo de Referência do certame licitatório.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, sendo improrrogável, considerando que o prazo estabelecido é suficiente para atender às demandas previstas e que, ao término de sua vigência, será realizada nova licitação, caso persista a necessidade de contratação pela Administração.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A CONTRATADA deverá executar os serviços de engenharia em conformidade com a Licença Ambiental e o respectivo estudo ambiental, quando couber, em função da legislação vigente no local de execução dos serviços.

LICENÇA AMBIENTAL:

Não aplicável. A instalação de cisternas para captação de água da chuva em áreas residenciais geralmente tem um impacto ambiental mínimo. Esses sistemas são projetados para serem de pequena escala e têm a finalidade principal de promover a sustentabilidade e reduzir a demanda por recursos hídricos convencionais. Ainda, a instalação das cisternas ocorre de forma contígua às residências dos beneficiários.

DO SERVIÇO COMUM:

Os serviços de instalação de reservatório de acumulação de água, inclusive fornecimento e transporte podem ser caracterizados tecnicamente como serviços comuns. Trata-se de uma atividade que pode ser objetivamente definida conforme especificações usuais de mercado e que possui natureza padronizável.

PROTÓTIPOS OU AMOSTRAS

Se a fiscalização julgar necessário, solicitará protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nas obras e serviços.



ANEXO 2: TERMO DA PROPOSTA

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

À

CODEVASF

SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I

CEP 70.830.901 – Brasília-DF.

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital n.º ____/2025 e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para instalação de cisternas de polietileno de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte, visando o abastecimento nos estados da Bahia (6ª SR), Ceará (14ª SR), Minas Gerais (1ª SR), Paraíba (13ª SR), Pernambuco (3ª SR e 15ª SR), Piauí (7ª SR), , Rio Grande Do Norte (12ª SR) e Sergipe (4ª SR), pelo valor global de R\$ _____,___ (valor total por extenso, em reais), de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta, sendo os preços unitários de cada item:

- Item 1: Instalação de cisternas de polietileno de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte, visando o abastecimento no estado da Bahia 6ª SR (R\$/unid.): R\$ _____, ___ (valor por extenso, em reais).

Item 2: Instalação de cisternas de polietileno de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte, visando o abastecimento no estado do Ceará 14ª SR (R\$/unid.): R\$ _____, ___ (valor por extenso, em reais).

Item 3: Instalação de cisternas de polietileno de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte, visando o abastecimento no estado de Minas Gerais 1ª SR (R\$/unid.): R\$ _____, ___ (valor por extenso, em reais).



Item 4: Instalação de cisternas de polietileno de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte, visando o abastecimento no estado da Paraíba 13ª SR (R\$/unid.): R\$ ____, ____ (valor por extenso, em reais).

Item 5: Instalação de cisternas de polietileno de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte, visando o abastecimento no estado de Pernambuco 3ª SR (R\$/unid.): R\$ ____, ____ (valor por extenso, em reais).

Item 6: Instalação de cisternas de polietileno de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte, visando o abastecimento no estado de Pernambuco 15ª SR (R\$/unid.): R\$ ____, ____ (valor por extenso, em reais).

- Item 7: Instalação de cisternas de polietileno de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte, visando o abastecimento no estado do Piauí 7ª SR (R\$/unid.): R\$ ____, ____ (valor por extenso, em reais).

Item 8: Instalação de cisternas de polietileno de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte, visando o abastecimento no estado do Rio Grande do Norte 12ª SR (R\$/unid.): R\$ ____, ____ (valor por extenso, em reais).

Item 9: Instalação de cisternas de polietileno de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte, visando o abastecimento no estado de Sergipe 4ª SR (R\$/unid.): R\$ ____, ____ (valor por extenso, em reais).

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os serviços no prazo estabelecido no Edital e conforme Especificações Técnicas, a contar da data da assinatura do contrato. Caso nossa proposta seja aceita, obteremos garantia de um Banco num valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, para a realização do contrato.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para abertura das propostas, ou seja, __/__/__, representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Na oportunidade, credenciamos junto à CODEVASF o Sr. _____, carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre as obras/serviços e fornecimentos.

Atenciosamente,

FIRMA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO 3

BDI de Serviços



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba
Codevasf/Sede

DETALHAMENTO DO BDI - SERVIÇOS - BA

Item	Descrição	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	Administração Central (A)		4,00%
2	Impostos e Taxas (I)		8,65%
2.1	ISS	5,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	0,00%	
3	Risco, seguro e garantia (R)		1,60%
3.1	Risco	1,20%	
3.2	Seguro + garantia	0,40%	
4	Despesas Financeiras (DF)		0,95%
5	Lucro (L)		7,50%
BDI* (%):			25,45

Considerações: Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

$$(*) \text{ BDI (\%)} = (((1+(AC+S+R+G))*(1+DF))*(1+L)/(1-I))-1)*100$$



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba
Codevasf/Sede

DETALHAMENTO DO BDI - SERVIÇOS - CE

Item	Descrição	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	Administração Central (A)		4,00%
2	Impostos e Taxas (I)		8,65%
2.1	ISS	5,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	0,00%	
3	Risco, seguro e garantia (R)		1,60%
3.1	Risco	1,20%	
3.2	Seguro + garantia	0,40%	
4	Despesas Financeiras (DF)		0,95%
5	Lucro (L)		7,50%
BDI* (%):			25,45

Considerações: Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

$$(*) \text{ BDI (\%)} = (((1+(AC+S+R+G))*(1+DF))*(1+L)/(1-I))-1)*100$$



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba
Codevasf/Sede

DETALHAMENTO DO BDI - SERVIÇOS - MG

Item	Descrição	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	Administração Central (A)		4,00%
2	Impostos e Taxas (I)		8,65%
2.1	ISS	5,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	0,00%	
3	Risco, seguro e garantia (R)		1,60%
3.1	Risco	1,20%	
3.2	Seguro + garantia	0,40%	
4	Despesas Financeiras (DF)		0,95%
5	Lucro (L)		7,50%
BDI* (%):			25,45

Considerações: Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

$$(*) \text{ BDI (\%)} = (((1+(AC+S+R+G))*(1+DF))*(1+L)/(1-I))-1)*100$$



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba
Codevasf/Sede

DETALHAMENTO DO BDI - SERVIÇOS - PB

Item	Descrição	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	Administração Central (A)		4,00%
2	Impostos e Taxas (I)		8,65%
2.1	ISS	5,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	0,00%	
3	Risco, seguro e garantia (R)		1,60%
3.1	Risco	1,20%	
3.2	Seguro + garantia	0,40%	
4	Despesas Financeiras (DF)		0,95%
5	Lucro (L)		7,50%
BDI* (%):			25,45

Considerações: Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

$$(*) \text{ BDI (\%)} = (((1+(AC+S+R+G))*(1+DF))*(1+L)/(1-I))-1)*100$$



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba
Codevasf/Sede

DETALHAMENTO DO BDI - SERVIÇOS - PE

Item	Descrição	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	Administração Central (A)		4,00%
2	Impostos e Taxas (I)		8,65%
2.1	ISS	5,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	0,00%	
3	Risco, seguro e garantia (R)		1,60%
3.1	Risco	1,20%	
3.2	Seguro + garantia	0,40%	
4	Despesas Financeiras (DF)		0,95%
5	Lucro (L)		7,50%
BDI* (%):			25,45

Considerações: Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

$$(*) \text{ BDI (\%)} = (((1+(AC+S+R+G))*(1+DF))*(1+L)/(1-I))-1)*100$$



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba
Codevasf/Sede

DETALHAMENTO DO BDI - SERVIÇOS - PI

Item	Descrição	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	Administração Central (A)		4,00%
2	Impostos e Taxas (I)		8,65%
2.1	ISS	5,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	0,00%	
3	Risco, seguro e garantia (R)		1,60%
3.1	Risco	1,20%	
3.2	Seguro + garantia	0,40%	
4	Despesas Financeiras (DF)		0,95%
5	Lucro (L)		7,50%
BDI* (%):			25,45

Considerações: Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

$$(*) \text{ BDI (\%)} = (((1+(\text{AC}+\text{S}+\text{R}+\text{G}))*(1+\text{DF}))*(1+\text{L}))/((1-\text{I}))-1)*100$$



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba
Codevasf/Sede

DETALHAMENTO DO BDI - SERVIÇOS - RN

Item	Descrição	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	Administração Central (A)		4,00%
2	Impostos e Taxas (I)		8,65%
2.1	ISS	5,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	0,00%	
3	Risco, seguro e garantia (R)		1,60%
3.1	Risco	1,20%	
3.2	Seguro + garantia	0,40%	
4	Despesas Financeiras (DF)		0,95%
5	Lucro (L)		7,50%
BDI* (%):			25,45

Considerações: Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

(*) $BDI (%) = (((1+(AC+S+R+G))*(1+DF))*(1+L)/(1-I))-1)*100$



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba
Codevasf/Sede

DETALHAMENTO DO BDI - SERVIÇOS - SE

Item	Descrição	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	Administração Central (A)		4,00%
2	Impostos e Taxas (I)		8,65%
2.1	ISS	5,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	0,00%	
3	Risco, seguro e garantia (R)		1,60%
3.1	Risco	1,20%	
3.2	Seguro + garantia	0,40%	
4	Despesas Financeiras (DF)		0,95%
5	Lucro (L)		7,50%
BDI* (%):			25,45

Considerações: Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

$$(*) \text{ BDI (\%)} = (((1+(AC+S+R+G))*(1+DF))*(1+L)/(1-I))-1)*100$$



ANEXO 4

BDI de Materiais



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba
Codevasf/Sede

DETALHAMENTO DO BDI - FORNECIMENTO DE MATERIAIS - BA

Item	Descrição	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	Administração Central (A)		1,59%
2	Impostos e Taxas (I)		3,65%
2.1	ISS	0,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	0,00%	
3	Risco, seguro e garantia (R)		0,86%
3.1	Risco	0,56%	
3.2	Seguro + garantia	0,30%	
4	Despesas Financeiras (DF)		0,85%
5	Lucro (L)		3,60%
BDI* (%):			11,10

Considerações: Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

$$(*) \text{ BDI (\%)} = (((1+(\text{AC}+\text{S}+\text{R}+\text{G}))*(1+\text{DF}))*(1+\text{L}))/((1-\text{I}))-1)*100$$



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba
Codevasf/Sede

DETALHAMENTO DO BDI - FORNECIMENTO DE MATERIAIS - CE

Item	Descrição	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	Administração Central (A)		1,59%
2	Impostos e Taxas (I)		3,65%
2.1	ISS	0,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	0,00%	
3	Risco, seguro e garantia (R)		0,86%
3.1	Risco	0,56%	
3.2	Seguro + garantia	0,30%	
4	Despesas Financeiras (DF)		0,85%
5	Lucro (L)		3,60%
BDI* (%):			11,10

Considerações: Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

$$(*) \text{ BDI (\%)} = (((1+(AC+S+R+G))*(1+DF))*(1+L)/(1-I))-1)*100$$



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba
Codevasf/Sede

DETALHAMENTO DO BDI - FORNECIMENTO DE MATERIAIS - MG

Item	Descrição	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	Administração Central (A)		1,59%
2	Impostos e Taxas (I)		3,65%
2.1	ISS	0,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	0,00%	
3	Risco, seguro e garantia (R)		0,86%
3.1	Risco	0,56%	
3.2	Seguro + garantia	0,30%	
4	Despesas Financeiras (DF)		0,85%
5	Lucro (L)		3,60%
BDI* (%):			11,10

Considerações: Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

$$(*) \text{ BDI (\%)} = (((1+(AC+S+R+G))*(1+DF))*(1+L)/(1-I))-1)*100$$



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba
Codevasf/Sede

DETALHAMENTO DO BDI - FORNECIMENTO DE MATERIAIS - PB

Item	Descrição	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	Administração Central (A)		1,59%
2	Impostos e Taxas (I)		3,65%
2.1	ISS	0,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	0,00%	
3	Risco, seguro e garantia (R)		0,86%
3.1	Risco	0,56%	
3.2	Seguro + garantia	0,30%	
4	Despesas Financeiras (DF)		0,85%
5	Lucro (L)		3,60%
BDI* (%):			11,10

Considerações: Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

$$(*) \text{ BDI (\%)} = (((1+(AC+S+R+G))*(1+DF))*(1+L)/(1-I))-1)*100$$



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba
Codevasf/Sede

DETALHAMENTO DO BDI - FORNECIMENTO DE MATERIAIS - PE

Item	Descrição	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	Administração Central (A)		1,59%
2	Impostos e Taxas (I)		3,65%
2.1	ISS	0,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	0,00%	
3	Risco, seguro e garantia (R)		0,86%
3.1	Risco	0,56%	
3.2	Seguro + garantia	0,30%	
4	Despesas Financeiras (DF)		0,85%
5	Lucro (L)		3,60%
BDI* (%):			11,10

Considerações: Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

$$(*) \text{ BDI} (\%) = (((1+(\text{AC}+\text{S}+\text{R}+\text{G}))*(1+\text{DF}))*(1+\text{L}))/((1-\text{I}))-1)*100$$



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba
Codevasf/Sede

DETALHAMENTO DO BDI - FORNECIMENTO DE MATERIAIS - PI

Item	Descrição	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	Administração Central (A)		1,59%
2	Impostos e Taxas (I)		3,65%
2.1	ISS	0,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	0,00%	
3	Risco, seguro e garantia (R)		0,86%
3.1	Risco	0,56%	
3.2	Seguro + garantia	0,30%	
4	Despesas Financeiras (DF)		0,85%
5	Lucro (L)		3,60%
BDI* (%):			11,10

Considerações: Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

$$(*) \text{ BDI} (\%) = (((1+(\text{AC}+\text{S}+\text{R}+\text{G}))*(1+\text{DF}))*(1+\text{L}))/(\text{I})-1)*100$$



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba
Codevasf/Sede

DETALHAMENTO DO BDI - FORNECIMENTO DE MATERIAIS - RN

Item	Descrição	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	Administração Central (A)		1,59%
2	Impostos e Taxas (I)		3,65%
2.1	ISS	0,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	0,00%	
3	Risco, seguro e garantia (R)		0,86%
3.1	Risco	0,56%	
3.2	Seguro + garantia	0,30%	
4	Despesas Financeiras (DF)		0,85%
5	Lucro (L)		3,60%
BDI* (%):			11,10

Considerações: Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

(*) $BDI (%) = (((1+(AC+S+R+G))*(1+DF))*(1+L)/(1-I))-1)*100$



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba
Codevasf/Sede

DETALHAMENTO DO BDI - FORNECIMENTO DE MATERIAIS - SE

Item	Descrição	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	Administração Central (A)		1,59%
2	Impostos e Taxas (I)		3,65%
2.1	ISS	0,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	0,00%	
3	Risco, seguro e garantia (R)		0,86%
3.1	Risco	0,56%	
3.2	Seguro + garantia	0,30%	
4	Despesas Financeiras (DF)		0,85%
5	Lucro (L)		3,60%
BDI* (%):			11,10

Considerações: Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

$$(*) \text{ BDI} (\%) = (((1+(\text{AC}+\text{S}+\text{R}+\text{G})) \cdot (1+\text{DF})) \cdot (1+\text{L})) / (1-\text{I}) - 1) \cdot 100$$



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ANEXO 5

Planilha de Custos do Valor do Orçamento de Referência



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ITEM 1
BAHIA 6^a SR



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - BAHIA (6ª SR)

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Bahia
SBC - 08/2025 - Bahia
SICRO3 - 04/2025 - Bahia
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

BASE	AGOSTO/2025
VALOR TOTAL	13.799.698,80
BDI SERVIÇO	25,45 %
BDI MATERIAL	11,10 %
QTD DE CISTERNA	1.000
VALOR UNITÁRIO POR CISTERNA	R\$ 13.799,70

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quantidade estimada/Cisterna	Quantidade Total	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS		1			621.644,04	621.644,04	4,50 %
1.1	CIS-0001	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	UN		1	25.268,45	31.699,27	31.699,27	0,23 %
1.2	CIS-0002	Próprio	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)	UN		1	42.282,80	53.043,77	53.043,77	0,38 %
1.3	CIS-0003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	UN		1	337.558,06	423.466,58	423.466,58	3,07 %
1.4	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²		202,50	446,53	560,17	113.434,42	0,82 %
2			INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS		1			1.466.386,90	1.466.386,90	10,63 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	7,7	7700	96,40	120,93	931.161,00	6,75 %
2.2	CIS-0005	Próprio	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA ESCAVAÇÃO COM SOLO-CIMENTO (TRAÇO 1:20 – ESP=10CM), INCLUSIVE PREPARAÇÃO DO SOLO-CIMENTO COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO PENEIRADO	M³	0,96	960	338,14	424,18	407.212,80	2,95 %
2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	1	1000	30,57	38,33	38.330,00	0,28 %
2.4	CIS-0006	Próprio	REATERRO DAS LATERAIS DA CISTERNA, COMPACTADO MANUALMENTE, COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M³	0,11	110	226,46	284,09	31.249,90	0,23 %
2.5	CIS-0007	Próprio	ESPALHAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO NÃO UTILIZADO PARA ATERRO	M³	5,74	5740	8,12	10,18	58.433,20	0,42 %
3			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1			989.640,00	989.640,00	7,17 %
3.1	CIS-0008	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	M	15	15000	6,14	7,70	115.500,00	0,84 %
3.2	CIS-0009	Próprio	CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO DE 30CM, FIXADA NA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL E MATERIAL PARA CONFECÇÃO DA CALHA	M	16	16000	39,34	49,34	789.440,00	5,72 %
3.3	CIS-0010	Próprio	INSTALAÇÃO DA BOMBA MANUAL, INCLUSIVE CONJUNTO DE SUÇÃO FLUTUANTE	UN	1	1000	17,06	21,39	21.390,00	0,16 %
3.4	CIS-0011	Próprio	PINTURA DO LOGOTIPO DA CODEVASF NO CORPO DA CISTERNA	UN	1	1000	10,66	13,36	13.360,00	0,10 %
3.5	CIS-0012	Próprio	BLOCO DE ANCORAGEM 25 X 30 X 25CM	UN	1	1000	39,82	49,95	49.950,00	0,36 %
4			TRANSPORTE DAS CISTERNAS		1			649.113,40	649.113,40	4,70 %
4.1	CIS-0013	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DA FÁBRICA PARA O LOCAL DE ARMAZENAMENTO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM	249,56	249560	1,68	2,10	524.076,00	3,80 %
4.2	CIS-0014	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO AO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM	35,75	35750	1,68	2,10	75.075,00	0,54 %
4.3	CIS-0015	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	UNXKM	1,31	1310	5,53	6,92	9.065,20	0,07 %



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - BAHIA (6ª SR)

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Bahia
SBC - 08/2025 - Bahia
SICRO3 - 04/2025 - Bahia
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

BASE	AGOSTO/2025
VALOR TOTAL	13.799.698,80
BDI SERVIÇO	25,45 %
BDI MATERIAL	11,10 %
QTD DE CISTERNA	1.000
VALOR UNITÁRIO POR CISTERNA	R\$ 13.799,70

4.4	CIS-0016	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	UNXKM	3,94	3940	8,29	10,38	40.897,20	0,30 %
5			MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DAS CISTERNAS		1			9.012.484,26	9.012.484,26	65,31 %
5.1	INS-005	Próprio	CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L, COM EXTRAVASOR ACOPLADO	UN	1	1000	9.012,48	9.012,48	9.012.484,26	65,31 %
6			MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS (SERVIÇOS COMPLEMENTARES)		1			1.060.430,20	1.060.430,20	7,68 %
6.1	INS-006	Próprio	PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PARA NUMERAÇÃO DAS CISTERNAS	UN	1	1000	1,30	1,44	1.440,00	0,01 %
6.2	INS-007	Próprio	BOMBA D'ÁGUA DE MEMBRANA ANGULAR MANUAL, PRODUZIDA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA ATÓXICO, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA AO SOL	UN	1	1000	293,50	326,07	326.070,00	2,36 %
6.3	11823	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLÁSTICOS, COM HASTE METÁLICA	UN	1	1000	6,93	7,69	7.690,00	0,06 %
6.4	37460	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORÇO, PRESSÃO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,1" MM	M	3,5	3500	18,41	20,45	71.575,00	0,52 %
6.5	INS-010	Próprio	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1"	UN	3	3000	5,35	5,94	17.820,00	0,13 %
6.6	53673	SBC	VALVULA DE PE COM CRIVO MARROM ROSCAVEL 1" TIGRE	UN	1	1000	40,03	44,47	44.470,00	0,32 %
6.7	INS-009	Próprio	FILTRO SEPARADOR DE FOLHAS E DETRITOS	UN	1	1000	102,86	114,27	114.270,00	0,83 %
6.8	61280	SBC	GRELHA HEMISFÉRICA FLEXÍVEL 88x100mm	UN	0,15	150	32,16	35,72	5.358,00	0,04 %
6.9	9595	ORSE	FITA METÁLICA PERFURADA	M	0,02	20	86,69	96,31	1.926,20	0,01 %
6.10	4350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	4	4000	0,73	0,81	3.240,00	0,02 %
6.11	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	15	15000	12,65	14,05	210.750,00	1,53 %
6.12	7091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	2000	13,58	15,08	30.160,00	0,22 %
6.13	3520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7	7000	7,05	7,83	54.810,00	0,40 %
6.14	3899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	6000	5,56	6,17	37.020,00	0,27 %
6.15	1200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	1000	8,19	9,09	9.090,00	0,07 %
6.16	11033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM AÇO GALVANIZADO	UN	7	7000	6,80	7,55	52.850,00	0,38 %
6.17	11948	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIÂMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	UN	21	21000	0,78	0,86	18.060,00	0,13 %
6.18	13936	ORSE	Perfil Aço em T, abas iguais - 1" x 1/8" (1,18 kg/m)	kg	4,53	4530	9,87	10,96	49.648,80	0,36 %
6.19	345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,11	110	34,23	38,02	4.182,20	0,03 %
VALOR TOTAL DA PLANILHA									13.799.698,80	13.799,70



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - BAHIA (6º SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Bahia
SBC - 08/2025 - Bahia
SICRO3 - 04/2025 - Bahia
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Planilha Orçamentária Analítica

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0001	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	25.268,45	25.268,45
Composição Auxiliar	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	84,3518980	250,82	21.157,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	168,7037960	24,37	4.111,31
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0002	Próprio	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	42.282,80	42.282,80
Insumo	B8959	SICRO	CUSTOS DIVERSOS - ESCRITÓRIO (B8959 - DNIT)	Serviços	ocupantxmês	56,0000000	137,55	7.702,80
Insumo	B8951	SICRO	IMÓVEL COMERCIAL (B8951 DNIT)	Aluguel	m²xmês	700,0000000	49,40	34.580,00
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	337.558,06	337.558,06
Composição Auxiliar	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	7,0000000	22.781,62	159.471,34
Composição Auxiliar	100321	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	7,0000000	8.072,47	56.507,29
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	7,0000000	7.155,34	50.087,38
Insumo	F020000005	EMBASA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK UP TIPO S10 CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) OU SIMILAR	Material	MES	7,0000000	7.795,00	54.565,00
Insumo	F030000201	EMBASA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO GOL OU SIMILAR	Material	MES	7,0000000	2.418,15	16.927,05
1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - BAHIA (6º SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Bahia
SBC - 08/2025 - Bahia
SICRO3 - 04/2025 - Bahia
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	446,53	446,53
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	26,48	13,24
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	33,07	12,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	24,37	27,26
Insumo	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	4,86	15,59
Insumo	5065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	32,99	0,37
Insumo	5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	17,68	0,23
Insumo	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	377,50	377,50

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	96,40	96,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9557667	24,37	96,40

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0005	Próprio	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA ESCAVAÇÃO COM SOLO-CIMENTO (TRAÇO 1:20 – ESP=10CM), INCLUSIVE PREPARAÇÃO DO SOLO-CIMENTO COM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	338,14	338,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,0000000	24,37	292,44
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	57,1200000	0,80	45,70

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	30,57	30,57



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - BAHIA (6º SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Bahia
SBC - 08/2025 - Bahia
SICRO3 - 04/2025 - Bahia
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	79,01	0,05
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	49,02	9,62
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	320,52	1,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	24,37	19,17

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0006	Próprio	REATERRO DAS LATERAIS DA CISTERNA, COMPACTADO MANUALMENTE, COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	226,46	226,46
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	30,54	30,54
Composição Auxiliar	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3XKM	11,0000000	3,82	42,02
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,1000000	139,91	153,90

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0007	Próprio	ESPALHAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO NÃO UTILIZADO PARA ATERRO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	8,12	8,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3333330	24,37	8,12

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0008	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	6,14	6,14



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - BAHIA (6º SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Bahia
SBC - 08/2025 - Bahia
SICRO3 - 04/2025 - Bahia
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1074000	24,37	2,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1074000	32,80	3,52

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0009	Próprio	CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO DE 30CM, FIXADA NA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E MATERIAL PARA CONFEÇÃO DA CALHA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	39,34	39,34
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	32,77	4,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	24,37	6,09
Insumo	1109	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	26,80	28,14
Insumo	142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0038000	33,47	0,13
Insumo	12928	ORSE	REBITE POP ALUMINIO 3 x 12MM	Material	UN	1,2300000	0,05	0,06

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0010	Próprio	INSTALAÇÃO DA BOMBA MANUAL, INCLUSIVE CONJUNTO DE SUÇÃO FLUTUANTE	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	17,06	17,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	24,37	17,06

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0011	Próprio	PINTURA DO LOGOTIPO DA CODEVASF NO CORPO DA CISTERNA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	10,66	10,66
Composição Auxiliar	88312	SINAPI	PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	38,99	9,75
Insumo	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,0104600	86,77	0,91



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - BAHIA (6º SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Bahia
SBC - 08/2025 - Bahia
SICRO3 - 04/2025 - Bahia
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0012 Próprio	BLOCO DE ANCORAGEM 25 X 30 X 25CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	39,82	39,82
Composição Auxiliar	97086 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0687500	146,67	10,08
Composição Auxiliar	94975 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0163940	556,48	9,12
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	24,37	3,66
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	33,52	3,35
Composição Auxiliar	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,6557550	20,75	13,61

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0013 Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DA FÁBRICA PARA O LOCAL DE ARMAZENAMENTO EM RODOVIA PAVIMENTADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	1,68	1,68
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0038250	24,37	0,09
Insumo	E9665 SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	Equipamento	H	0,0038250	415,33	1,59

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0014 Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO AO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	1,68	1,68
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0038250	24,37	0,09
Insumo	E9665 SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	Equipamento	H	0,0038250	415,33	1,59

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - BAHIA (6º SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Bahia
SBC - 08/2025 - Bahia
SICRO3 - 04/2025 - Bahia
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Composição	CIS-0015	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	5,53	5,53
Composição Auxiliar	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0200800	250,82	5,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200800	24,37	0,49

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0016	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	8,29	8,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0301200	24,37	0,73
Composição Auxiliar	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0301200	250,82	7,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-005	Próprio	CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L, COM EXTRAVASOR ACOPLADO	Material	UN	1,0000000	9.012,48	9.012,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-006	Próprio	PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PARA NUMERAÇÃO DAS CISTERNAS	Material	UN	1,0000000	1,30	1,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-007	Próprio	BOMBA D'ÁGUA DE MEMBRANA ANGULAR MANUAL, PRODUZIDA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA ATÓXICO, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA AO SOL	Material	UN	1,0000000	293,50	293,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - BAHIA (6º SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Bahia
SBC - 08/2025 - Bahia
SICRO3 - 04/2025 - Bahia
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Insumo	11823	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLASTICOS, COM HASTE METALICA	Material	UN	1,0000000	6,93	6,93
--------	-------	--------	--	----------	----	-----------	------	------

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	37460	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,1* MM	Material	M	1,0000000	18,41	18,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-010	Próprio	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1"	Material	UN	1,0000000	5,35	5,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	53673	SBC	VALVULA DE PE COM CRIVO MARROM ROSCAVEL 1" TIGRE	Material	UN	1,0000000	40,03	40,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-009	Próprio	FILTRO SEPARADOR DE FOLHAS E DETRITOS	Material	UN	1,0000000	102,86	102,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	61280	SBC	GRELHA HEMISFERICA FLEXIVEL 88x100mm	Material	UN	1,0000000	32,16	32,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	9595	ORSE	FITA METALICA PERFURADA	Material	M	1,0000000	86,69	86,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	1,0000000	0,73	0,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0000000	12,65	12,65



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - BAHIA (6º SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Bahia
SBC - 08/2025 - Bahia
SICRO3 - 04/2025 - Bahia
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	7091 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	13,58	13,58
Insumo	3520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,05	7,05
Insumo	3899 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,56	5,56
Insumo	1200 SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,19	8,19
Insumo	11033 SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM AÇO GALVANIZADO	Material	UN	1,0000000	6,80	6,80
Insumo	11948 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	Material	UN	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	13936 ORSE	Perfil Aço em T, abas iguais - 1" x 1/8" (1,18 kg/m)	Material	kg	1,0000000	9,87	9,87
Insumo	345 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	1,0000000	34,23	34,23



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA – BAHIA (6º SR)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R\$)	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Total
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 621.644,04	R\$ 88.806,29	R\$ 88.806,29	R\$ 88.806,29	R\$ 88.806,29	R\$ 88.806,29	R\$ 88.806,29	R\$ 88.806,29	R\$ 621.644,04
01.02	INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS	R\$ 1.466.386,90	R\$ 122.198,91	R\$ 244.397,82	R\$ 244.397,82	R\$ 244.397,82	R\$ 244.397,82	R\$ 244.397,82	R\$ 122.198,91	R\$ 1.466.386,90
01.03	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 989.640,00	R\$ 82.470,00	R\$ 164.940,00	R\$ 164.940,00	R\$ 164.940,00	R\$ 164.940,00	R\$ 164.940,00	R\$ 82.470,00	R\$ 989.640,00
01.04	TRANSPORTE DAS CISTERNAS	R\$ 649.113,40	R\$ 54.092,78	R\$ 108.185,57	R\$ 108.185,57	R\$ 108.185,57	R\$ 108.185,57	R\$ 108.185,57	R\$ 54.092,78	R\$ 649.113,40
02.01	MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DAS CISTERNAS	R\$ 9.012.484,26	R\$ 751.040,36	R\$ 1.502.080,71	R\$ 1.502.080,71	R\$ 1.502.080,71	R\$ 1.502.080,71	R\$ 1.502.080,71	R\$ 751.040,36	R\$ 9.012.484,26
02.02	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS (SERVIÇOS COMPLEMENTARES)	R\$ 1.060.430,20	R\$ 88.369,18	R\$ 176.738,37	R\$ 176.738,37	R\$ 176.738,37	R\$ 176.738,37	R\$ 176.738,37	R\$ 88.369,18	R\$ 1.060.430,20
	VALOR TOTAL DA PLANILHA	R\$ 13.799.698,80	R\$ 1.186.977,52	R\$ 2.285.148,75	R\$ 2.285.148,75	R\$ 2.285.148,75	R\$ 2.285.148,75	R\$ 2.285.148,75	R\$ 1.186.977,52	R\$ 13.799.698,80
	PERCENTUAL EXECUTADO	100,00%	8,60%	16,56%	16,56%	16,56%	16,56%	16,56%	8,60%	100,00%

Apêndice 5 – Encargos Sociais – Bahia

BAHIA						VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO					
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %				
GRUPO A									
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%				
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%				
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%				
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%				
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%				
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%				
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%				
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%				
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%				
GRUPO B									
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,98%	Não incide	17,98%	Não incide				
B2	Feriados	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide				
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%				
B4	13º Salário	11,07%	8,33%	11,07%	8,33%				
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%				
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%				
B7	Dias de Chuvas	2,14%	Não incide	2,14%	Não incide				
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%				
B9	Férias Gozadas	11,92%	8,97%	11,92%	8,97%				
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%				
B	Total	48,88%	18,66%	48,88%	18,66%				
GRUPO C									
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,49%	4,13%	5,49%	4,13%				
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%				
C3	Férias Indenizadas	2,36%	1,77%	2,36%	1,77%				
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,97%	2,24%	2,97%	2,24%				
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%				
C	Total	11,41%	8,59%	11,41%	8,59%				
GRUPO D									
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	10,10%	3,65%	17,99%	6,87%				
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%	0,49%	0,37%				
D	Total	10,57%	4,00%	18,48%	7,24%				
TOTAL(A+B+C+D)		92,66%	53,05%	115,57%	71,29%				

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ITEM 2
CEARÁ 14ª SR



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - CEARÁ (14ª SR)

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Ceará
SBC - 08/2025 - Ceará
SICRO3 - 04/2025 - Ceará
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025- Bahia

BASE	AGOSTO/2025
VALOR TOTAL	6.896.552,61
BDI SERVIÇO	25,45 %
BDI MATERIAL	11,10 %
QTD DE CISTERNA	500
VALOR UNITÁRIO POR CISTERNA	R\$ 13.793,11

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quantidade estimada/Cisterna	Quantidade Total	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS		1			295.992,72	295.992,72	4,29 %
1.1	CIS-0001	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	UN		1	12.970,79	16.271,85	16.271,85	0,24 %
1.2	CIS-0002	Próprio	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)	UN		1	21.141,40	26.521,88	26.521,88	0,38 %
1.3	CIS-0003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	UN		1	154.360,92	193.645,77	193.645,77	2,81 %
1.4	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²		101,25	468,86	588,18	59.553,22	0,86 %
2			INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS		1			706.379,90	706.379,90	10,24 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	7,7	3850	93,20	116,90	450.065,00	6,53 %
2.2	CIS-0005	Próprio	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA ESCAVAÇÃO COM SOLO-CIMENTO (TRAÇO 1:20 – ESP=10CM), INCLUSIVE PREPARAÇÃO DO SOLO-CIMENTO COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO PENEIRADO	M³	0,96	480	324,42	406,97	195.345,60	2,83 %
2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	1	500	29,07	36,45	18.225,00	0,26 %
2.4	CIS-0006	Próprio	REATERRO DAS LATERAIS DA CISTERNA, COMPACTADO MANUALMENTE, COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M³	0,11	55	210,21	263,70	14.503,50	0,21 %
2.5	CIS-0007	Próprio	ESPALHAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO NÃO UTILIZADO PARA ATERRO	M³	5,74	2870	7,85	9,84	28.240,80	0,41 %
3			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1			470.080,00	470.080,00	6,82 %
3.1	CIS-0008	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	M	15	7500	5,74	7,19	53.925,00	0,78 %
3.2	CIS-0009	Próprio	CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO DE 30CM, FIXADA NA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E MATERIAL PARA CONFECÇÃO DA CALHA	M	16	8000	37,49	47,03	376.240,00	5,46 %
3.3	CIS-0010	Próprio	INSTALAÇÃO DA BOMBA MANUAL, INCLUSIVE CONJUNTO DE SUÇÃO FLUTUANTE	UN	1	500	16,49	20,68	10.340,00	0,15 %
3.4	CIS-0011	Próprio	PINTURA DO LOGOTIPO DA CODEVASF NO CORPO DA CISTERNA	UN	1	500	8,94	11,21	5.605,00	0,08 %
3.5	CIS-0012	Próprio	BLOCO DE ANCORAGEM 25 X 30 X 25CM	UN	1	500	38,23	47,94	23.970,00	0,35 %



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - CEARÁ (14ª SR)

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Ceará
SBC - 08/2025 - Ceará
SICRO3 - 04/2025 - Ceará
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025- Bahia

BASE	AGOSTO/2025
VALOR TOTAL	6.896.552,61
BDI SERVIÇO	25,45 %
BDI MATERIAL	11,10 %
QTD DE CISTERNA	500
VALOR UNITÁRIO POR CISTERNA	R\$ 13.793,11

4			TRANSPORTE DAS CISTERNAS		1			329.656,80	329.656,80	4,78 %
4.1	CIS-0013	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DA FÁBRICA PARA O LOCAL DE ARMAZENAMENTO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM	249,56	124780	1,71	2,13	265.781,40	3,85 %
4.2	CIS-0014	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO AO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM	35,75	17875	1,71	2,13	38.073,75	0,55 %
4.3	CIS-0015	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	UNXKM	1,31	655	5,70	7,15	4.683,25	0,07 %
4.4	CIS-0016	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	UNXKM	3,94	1970	8,55	10,72	21.118,40	0,31 %
5			MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DAS CISTERNAS		1			4.513.384,99	4.513.384,99	65,44 %
5.1	INS-005	Próprio	CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L, COM EXTRAVASOR ACOPLADO	UN	1	500	9.026,77	9.026,77	4.513.384,99	65,44 %
6			MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS (SERVIÇOS COMPLEMENTARES)		1			581.058,20	581.058,20	8,43 %
6.1	INS-006	Próprio	PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PARA NUMERAÇÃO DAS CISTERNAS	UN	1	500	1,30	1,44	720,00	0,01 %
6.2	INS-007	Próprio	BOMBA D'ÁGUA DE MEMBRANA ANGULAR MANUAL, PRODUZIDA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA ATÓXICO, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA AO SOL	UN	1	500	293,50	326,07	163.035,00	2,36 %
6.3	00011823	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLÁSTICAS, COM HASTE METÁLICA	UN	1	500	7,03	7,81	3.905,00	0,06 %
6.4	00037460	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORÇO, PRESSÃO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,1* MM	M	3,5	1750	23,24	25,81	45.167,50	0,65 %
6.5	INS-010	Próprio	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1"	UN	3	1500	5,35	5,94	8.910,00	0,13 %
6.6	053673	SBC	VALVULA DE PE COM CRIVO MARROM ROSCAVEL 1" TIGRE	UN	1	500	40,03	44,47	22.235,00	0,32 %
6.7	INS-009	Próprio	FILTRO SEPARADOR DE FOLHAS E DETRITOS	UN	1	500	102,86	114,27	57.135,00	0,83 %
6.8	061280	SBC	GRELHA HEMISFÉRICA FLEXÍVEL 88x100mm	UN	0,15	75	35,25	39,16	2.937,00	0,04 %
6.9	9595	ORSE	FITA METÁLICA PERFURADA	M	0,02	10	86,69	96,31	963,10	0,01 %
6.10	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	4	2000	0,88	0,97	1.940,00	0,03 %



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - CEARÁ (14ª SR)

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Ceará
SBC - 08/2025 - Ceará
SICRO3 - 04/2025 - Ceará
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025- Bahia

BASE	AGOSTO/2025
VALOR TOTAL	6.896.552,61
BDI SERVIÇO	25,45 %
BDI MATERIAL	11,10 %
QTD DE CISTERNA	500
VALOR UNITÁRIO POR CISTERNA	R\$ 13.793,11

6.11	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	15	7500	15,98	17,75	133.125,00	1,93 %
6.12	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	1000	17,15	19,05	19.050,00	0,28 %
6.13	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7	3500	8,91	9,89	34.615,00	0,50 %
6.14	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	3000	7,03	7,81	23.430,00	0,34 %
6.15	00001200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	500	10,35	11,49	5.745,00	0,08 %
6.16	00011033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM AÇO GALVANIZADO	UN	7	3500	5,44	6,04	21.140,00	0,31 %
6.17	00011948	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	UN	21	10500	0,93	1,03	10.815,00	0,16 %
6.18	13936	ORSE	Perfil Aço em T, abas iguais - 1" x 1/8" (1,18 kg/m)	kg	4,53	2265	9,87	10,96	24.824,40	0,36 %
6.19	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,11	55	22,36	24,84	1.366,20	0,02 %
VALOR TOTAL DA PLANILHA									6.896.552,61	13.793,11



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - CEARÁ (14ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Ceará
SBC - 08/2025 - Ceará
SICRO3 - 04/2025 - Ceará
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Planilha Orçamentária Analítica

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0001	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	12.970,79	12.970,79
Composição Auxiliar	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	42,1759490	260,42	10.983,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	84,3518980	23,56	1.987,33

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0002	Próprio	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	21.141,40	21.141,40
Insumo	B8959	SICRO	CUSTOS DIVERSOS - ESCRITÓRIO (B8959 - DNIT)	Serviços	ocupantxmês	28,0000000	137,55	3.851,40
Insumo	B8951	SICRO	IMÓVEL COMERCIAL (B8951 DNIT)	Aluguel	m²xmês	350,0000000	49,40	17.290,00

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	154.360,92	154.360,92
Composição Auxiliar	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	3,5000000	22.853,38	79.986,83
Composição Auxiliar	100321	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	3,5000000	5.918,72	20.715,52
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	3,5000000	5.117,87	17.912,55
Insumo	F020000005	EMBASA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK UP TIPO S10 CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) OU SIMILAR	Material	MES	3,5000000	7.795,00	27.282,50
Insumo	F030000201	EMBASA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO GOL OU SIMILAR	Material	MES	3,5000000	2.418,15	8.463,53



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - CEARÁ (14ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Ceará
SBC - 08/2025 - Ceará
SICRO3 - 04/2025 - Ceará
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m ²	1,0000000	468,86	468,86
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	30,15	11,24
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m ²	0,5000000	24,29	12,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	23,56	26,35
Insumo	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,81	18,64
Insumo	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m ²	1,0000000	400,00	400,00
Insumo	5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	14,05	0,19
Insumo	5065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	26,22	0,30

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE	m ³	1,0000000	93,20	93,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9557667	23,56	93,20

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0005	Próprio	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA ESCAVAÇÃO COM SOLO-CIMENTO (TRAÇO 1:20 – ESP=10CM), INCLUSIVE PREPARAÇÃO DO SOLO-CIMENTO COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO PENEIRADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M ³	1,0000000	324,42	324,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,0000000	23,56	282,72
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	57,1200000	0,73	41,70



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - CEARÁ (14ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Ceará
SBC - 08/2025 - Ceará
SICRO3 - 04/2025 - Ceará
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	29,07	29,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	23,56	18,53
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	44,34	8,70
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	79,47	0,05
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	330,95	1,79

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0006	Próprio	REATERRO DAS LATERAIS DA CISTERNA, COMPACTADO MANUALMENTE, COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	210,21	210,21
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	29,04	29,04
Composição Auxiliar	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3XKM	11,0000000	3,97	43,67
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,1000000	125,00	137,50

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0007	Próprio	ESPALHAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO NÃO UTILIZADO PARA ATERRO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	7,85	7,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3333330	23,56	7,85



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - CEARÁ (14ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Ceará
SBC - 08/2025 - Ceará
SICRO3 - 04/2025 - Ceará
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0008 Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	ASTU - ASSENTAMENTO DE	M	1,0000000	5,74	5,74
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1074000	23,56	2,53
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1074000	29,86	3,21

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0009 Próprio	CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO DE 30CM, FIXADA NA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E MATERIAL PARA CONFECÇÃO DA CALHA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	37,49	37,49
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	29,86	4,48
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	23,56	5,89
Insumo	1109 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	25,63	26,91
Insumo	142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0038000	40,24	0,15
Insumo	12928 ORSE	REBITE POP ALUMINIO 3 x 12MM	Material	UN	1,2300000	0,05	0,06

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0010 Próprio	INSTALAÇÃO DA BOMBA MANUAL, INCLUSIVE CONJUNTO DE SUCÇÃO FLUTUANTE	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	16,49	16,49
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	23,56	16,49

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - CEARÁ (14ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Ceará
SBC - 08/2025 - Ceará
SICRO3 - 04/2025 - Ceará
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Composição	CIS-0011	Próprio	PINTURA DO LOGOTIPO DA CODEVASF NO CORPO DA CISTERNA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	8,94	8,94
Composição Auxiliar	88312	SINAPI	PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	32,25	8,06
Insumo	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,0104600	84,21	0,88

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0012	Próprio	BLOCO DE ANCORAGEM 25 X 30 X 25CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	38,23	38,23
Composição Auxiliar	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0687500	142,29	9,78
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0163940	516,92	8,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	23,56	3,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	30,58	3,06
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,6557550	20,40	13,38

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0013	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DA FÁBRICA PARA O LOCAL DE ARMAZENAMENTO EM RODOVIA PAVIMENTADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	1,71	1,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0038250	23,56	0,09
Insumo	E9665	SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	Equipamento	H	0,0038250	422,53	1,62



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - CEARÁ (14ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Ceará
SBC - 08/2025 - Ceará
SICRO3 - 04/2025 - Ceará
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0014	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO AO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	1,71	1,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0038250	23,56	0,09
Insumo	E9665	SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	Equipamento	H	0,0038250	422,53	1,62

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0015	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	5,70	5,70
Composição Auxiliar	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0200800	260,42	5,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200800	23,56	0,47

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0016	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	8,55	8,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0301200	23,56	0,71
Composição Auxiliar	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0301200	260,42	7,84



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - CEARÁ (14ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Ceará
SBC - 08/2025 - Ceará
SICRO3 - 04/2025 - Ceará
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-005	Próprio	CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L, COM EXTRAVASOR ACOPLADO	Material	UN	1,0000000	9.026,77	9.026,77
Insumo	INS-006	Próprio	PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PARA NUMERAÇÃO DAS CISTERNAS	Material	UN	1,0000000	1,30	1,30
Insumo	INS-007	Próprio	BOMBA DÁGUA DE MEMBRANA ANGULAR MANUAL, PRODUZIDA EM PLASTICO DE ENGENHARIA ATÓXICO, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA AO SOL	Material	UN	1,0000000	293,50	293,50
Insumo	11823	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLASTICOS, COM HASTE METALICA	Material	UN	1,0000000	7,03	7,03
Insumo	37460	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,1* MM	Material	M	1,0000000	23,24	23,24
Insumo	INS-010	Próprio	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1"	Material	UN	1,0000000	5,35	5,35
Insumo	53673	SBC	VALVULA DE PE COM CRIVO MARROM ROSCAVEL 1" TIGRE	Material	UN	1,0000000	40,03	40,03
Insumo	INS-009	Próprio	FILTRO SEPARADOR DE FOLHAS E DETRITOS	Material	UN	1,0000000	102,86	102,86



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - CEARÁ (14ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Ceará
SBC - 08/2025 - Ceará
SICRO3 - 04/2025 - Ceará
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	61280	SBC	GRELHA HEMISFERICA FLEXIVEL 88x100mm	Material	UN	1,0000000	35,25	35,25
Insumo	9595	ORSE	FITA METALICA PERFURADA	Material	M	1,0000000	86,69	86,69
Insumo	4350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0000000	15,98	15,98
Insumo	7091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	17,15	17,15
Insumo	3520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,91	8,91
Insumo	3899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,03	7,03
Insumo	1200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	10,35	10,35



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - CEARÁ (14ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Ceará
SBC - 08/2025 - Ceará
SICRO3 - 04/2025 - Ceará
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11033 SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	Material	UN	1,0000000	5,44	5,44
Insumo	11948 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	Material	UN	1,0000000	0,93	0,93
Insumo	13936 ORSE	Perfil Aço em T, abas iguais - 1" x 1/8" (1,18 kg/m)	Material	kg	1,0000000	9,87	9,87
Insumo	345 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	1,0000000	22,36	22,36



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA – CEARÁ (14ª SR)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R\$)	15 dias	15 dias	15 dias	15 dias	15 dias	15 dias	15 dias	15 dias	Total
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 295.992,72	R\$ 42.284,67	R\$ 42.284,67	R\$ 42.284,67	R\$ 42.284,67	R\$ 42.284,67	R\$ 42.284,67	R\$ 42.284,67	R\$ 42.284,67	R\$ 295.992,72
01.02	INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS	R\$ 706.379,90	R\$ 58.864,99	R\$ 117.729,98	R\$ 117.729,98	R\$ 117.729,98	R\$ 117.729,98	R\$ 117.729,98	R\$ 117.729,98	R\$ 58.864,99	R\$ 706.379,90
01.03	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 470.080,00	R\$ 39.173,33	R\$ 78.346,67	R\$ 78.346,67	R\$ 78.346,67	R\$ 78.346,67	R\$ 78.346,67	R\$ 78.346,67	R\$ 39.173,33	R\$ 470.080,00
01.04	TRANSPORTE DAS CISTERNAS	R\$ 329.656,80	R\$ 27.471,40	R\$ 54.942,80	R\$ 54.942,80	R\$ 54.942,80	R\$ 54.942,80	R\$ 54.942,80	R\$ 54.942,80	R\$ 27.471,40	R\$ 329.656,80
02.01	MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DAS CISTERNAS	R\$ 4.513.384,99	R\$ 376.115,42	R\$ 752.230,83	R\$ 752.230,83	R\$ 752.230,83	R\$ 752.230,83	R\$ 752.230,83	R\$ 752.230,83	R\$ 376.115,42	R\$ 4.513.384,99
02.02	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS (SERVIÇOS COMPLEMENTARES)	R\$ 581.058,20	R\$ 48.421,52	R\$ 96.843,03	R\$ 96.843,03	R\$ 96.843,03	R\$ 96.843,03	R\$ 96.843,03	R\$ 96.843,03	R\$ 48.421,52	R\$ 581.058,20
	VALOR TOTAL DA PLANILHA	R\$ 6.896.552,61	R\$ 592.331,33	R\$ 1.142.377,99	R\$ 1.142.377,99	R\$ 1.142.377,99	R\$ 1.142.377,99	R\$ 1.142.377,99	R\$ 1.142.377,99	R\$ 592.331,33	R\$ 6.896.552,61
	PERCENTUAL EXECUTADO	100,00%	8,59%	16,56%	16,56%	16,56%	16,56%	16,56%	16,56%	8,59%	100,00%

Apêndice 6 – Encargos Sociais – Ceará

CEARÁ						VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO					
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %				
GRUPO A									
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%				
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%				
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%				
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%				
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%				
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%				
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%				
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%				
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%				
GRUPO B									
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	Não incide	17,86%	Não incide				
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide				
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%				
B4	13º Salário	11,07%	8,33%	11,07%	8,33%				
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%				
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%				
B7	Dias de Chuvas	1,64%	Não incide	1,64%	Não incide				
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%				
B9	Férias Gozadas	12,98%	9,77%	12,98%	9,77%				
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%				
B	Total	49,06%	19,46%	49,06%	19,46%				
GRUPO C									
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%	4,17%	5,54%	4,17%				
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%				
C3	Férias Indenizadas	1,81%	1,36%	1,81%	1,36%				
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,07%	2,75%	2,07%				
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%	0,47%	0,35%				
C	Total	10,70%	8,05%	10,70%	8,05%				
GRUPO D									
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	10,14%	3,83%	18,05%	7,16%				
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%	0,49%	0,37%				
D	Total	10,61%	4,19%	18,54%	7,53%				
TOTAL(A+B+C+D)		92,17%	53,50%	115,10%	71,84%				

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ITEM 3
MINAS GERAIS 1ª SR



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Minas Gerais
SBC - 08/2025 - Minas Gerais
SICRO3 - 04/2025 - Minas Gerais
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - MINAS GERAIS (1ºSR)

BASE	AGOSTO/2025
VALOR TOTAL	13.910.265,98
BDI SERVIÇO	25,45 %
BDI MATERIAL	11,10 %
QTD DE CISTERNA	1.000
VALOR UNITÁRIO POR CISTERNA	R\$ 13.910,27

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quantidade estimada/Cisterna	Quantidade Total	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS		1			675.626,00	675.626,00	4,86 %
1.1	CIS-0001	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	UN	1	1	24.848,38	31.172,29	31.172,29	0,22 %
1.2	CIS-0002	Próprio	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)	UN	1	1	42.282,80	53.043,77	53.043,77	0,38 %
1.3	CIS-0003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	UN	1	1	369.767,58	463.873,42	463.873,42	3,33 %
1.4	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²		202,50	502,05	629,81	127.536,52	0,92 %
2			INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS		1			1.369.132,10	1.369.132,10	9,84 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	7,7	7700	89,56	112,34	865.018,00	6,22 %
2.2	CIS-0005	Próprio	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA ESCAVAÇÃO COM SOLO-CIMENTO (TRAÇO 1:20 – ESP=10CM), INCLUSIVE PREPARAÇÃO DO SOLO-CIMENTO COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO PENEIRADO	M³	0,96	960	315,09	395,28	379.468,80	2,73 %
2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	1	1000	28,33	35,52	35.520,00	0,26 %
2.4	CIS-0006	Próprio	REATERRO DAS LATERAIS DA CISTERNA, COMPACTADO MANUALMENTE, COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M³	0,11	110	252,37	316,59	34.824,90	0,25 %
2.5	CIS-0007	Próprio	ESPALHAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO NÃO UTILIZADO PARA ATERRO	M³	5,74	5740	7,55	9,46	54.300,40	0,39 %
3			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1			1.028.100,00	1.028.100,00	7,39 %
3.1	CIS-0008	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	M	15	15000	5,71	7,15	107.250,00	0,77 %
3.2	CIS-0009	Próprio	CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO DE 30CM, FIXADA NA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELhado, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E MATERIAL PARA CONFEÇÃO DA CALHA	M	16	16000	41,83	52,47	839.520,00	6,04 %
3.3	CIS-0010	Próprio	INSTALAÇÃO DA BOMBA MANUAL, INCLUSIVE CONJUNTO DE SUÇÃO FLUTUANTE	UN	1	1000	15,85	19,87	19.870,00	0,14 %
3.4	CIS-0011	Próprio	PINTURA DO LOGOTIPO DA CODEVASF NO CORPO DA CISTERNA	UN	1	1000	9,26	11,61	11.610,00	0,08 %
3.5	CIS-0012	Próprio	BLOCO DE ANCORAGEM 25 X 30 X 25CM	UN	1	1000	39,74	49,85	49.850,00	0,36 %



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Minas Gerais
SBC - 08/2025 - Minas Gerais
SICRO3 - 04/2025 - Minas Gerais
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - MINAS GERAIS (1ºSR)

BASE	AGOSTO/2025
VALOR TOTAL	13.910.265,98
BDI SERVIÇO	25,45 %
BDI MATERIAL	11,10 %
QTD DE CISTERNA	1.000
VALOR UNITÁRIO POR CISTERNA	R\$ 13.910,27

4			TRANSPORTE DAS CISTERNAS		1			645.722,10	645.722,10	4,64 %
4.1	CIS-0013	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DA FÁBRICA PARA O LOCAL DE ARMAZENAMENTO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM	249,56	249560	1,67	2,09	521.580,40	3,75 %
4.2	CIS-0014	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO AO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM	35,75	35750	1,67	2,09	74.717,50	0,54 %
4.3	CIS-0015	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	UNXKM	1,31	1310	5,46	6,84	8.960,40	0,06 %
4.4	CIS-0016	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	UNXKM	3,94	3940	8,19	10,27	40.463,80	0,29 %
5			MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DAS CISTERNAS		1			9.026.769,98	9.026.769,98	64,89 %
5.1	INS-005	Próprio	CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L, COM EXTRAVASOR ACOPLADO	UN	1	1000	9.026,77	9.026,77	9.026.769,98	64,89 %
6			MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS (SERVIÇOS COMPLEMENTARES)		1			1.164.915,80	1.164.915,80	8,37 %
6.1	INS-006	Próprio	PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PARA NUMERAÇÃO DAS CISTERNAS	UN	1	1000	1,30	1,44	1.440,00	0,01 %
6.2	INS-007	Próprio	BOMBA D'ÁGUA DE MEMBRANA ANGULAR MANUAL, PRODUZIDA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA ATÓXICO, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA AO SOL	UN	1	1000	293,50	326,07	326.070,00	2,34 %
6.3	00011823	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLÁSTICAS, COM HASTE METÁLICA	UN	1	1000	6,53	7,25	7.250,00	0,05 %
6.4	00037460	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORÇO, PRESSÃO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,1* MM	M	3,5	3500	24,97	27,74	97.090,00	0,70 %
6.5	INS-010	Próprio	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 1"	UN	3	3000	5,35	5,94	17.820,00	0,13 %
6.6	053673	SBC	VALVULA DE PE COM CRIVO MARROM ROSCAVEL 1" TIGRE	UN	1	1000	40,03	44,47	44.470,00	0,32 %
6.7	INS-009	Próprio	FILTRO SEPARADOR DE FOLHAS E DETRITOS	UN	1	1000	102,86	114,27	114.270,00	0,82 %
6.8	061280	SBC	GRELHA HEMISFÉRICA FLEXÍVEL 88x100mm	UN	0,15	150	32,16	35,72	5.358,00	0,04 %
6.9	9595	ORSE	FITA METÁLICA PERFURADA	M	0,02	20	86,69	96,31	1.926,20	0,01 %
6.10	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	4	4000	0,84	0,93	3.720,00	0,03 %



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - MINAS GERAIS (1ºSR)

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Minas Gerais
SBC - 08/2025 - Minas Gerais
SICRO3 - 04/2025 - Minas Gerais
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

BASE	AGOSTO/2025
VALOR TOTAL	13.910.265,98
BDI SERVIÇO	25,45 %
BDI MATERIAL	11,10 %
QTD DE CISTERNA	1.000
VALOR UNITÁRIO POR CISTERNA	R\$ 13.910,27

6.11	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	15	15000	14,67	16,29	244.350,00	1,76 %
6.12	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	2000	15,74	17,48	34.960,00	0,25 %
6.13	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7	7000	8,18	9,08	63.560,00	0,46 %
6.14	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	6000	6,45	7,16	42.960,00	0,31 %
6.15	00001200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	1000	9,50	10,55	10.550,00	0,08 %
6.16	00011033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	UN	7	7000	9,69	10,76	75.320,00	0,54 %
6.17	00011948	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	UN	21	21000	0,89	0,98	20.580,00	0,15 %
6.18	13936	ORSE	Perfil Aço em T, abas iguais - 1" x 1/8" (1,18 kg/m)	kg	4,53	4530	9,87	10,96	49.648,80	0,36 %
6.19	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,11	110	29,24	32,48	3.572,80	0,03 %
VALOR TOTAL DA PLANILHA									13.910.265,98	13.910,27



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - MINAS GERAIS (1ªSR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Minas Gerais
SBC - 08/2025 - Minas Gerais
SICRO3 - 04/2025 - Minas Gerais
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Planilha Orçamentária Analítica

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0001	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	24.848,38	24.848,38
Composição Auxiliar	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	84,3518980	249,30	21.028,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	168,7037960	22,64	3.819,45
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0002	Próprio	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	42.282,80	42.282,80
Insumo	B8959	SICRO	CUSTOS DIVERSOS - ESCRITÓRIO (B8959 - DNIT)	Serviços	ocupantxmês	56,0000000	137,55	7.702,80
Insumo	B8951	SICRO	IMÓVEL COMERCIAL (B8951 DNIT)	Aluguel	m²xmês	700,0000000	49,40	34.580,00
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	369.767,58	369.767,58
Composição Auxiliar	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	7,0000000	23.126,05	161.882,35
Composição Auxiliar	100321	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	7,0000000	7.515,77	52.610,39
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	7,0000000	11.968,97	83.782,79
Insumo	F020000005	EMBASA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK UP TIPO S10 CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) OU SIMILAR	Material	MES	7,0000000	7.795,00	54.565,00
Insumo	F030000201	EMBASA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO GOL OU SIMILAR	Material	MES	7,0000000	2.418,15	16.927,05
1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	502,05	502,05
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	23,08	11,54
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	30,75	11,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	22,64	25,33



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - MINAS GERAIS (1ªSR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Minas Gerais
SBC - 08/2025 - Minas Gerais
SICRO3 - 04/2025 - Minas Gerais
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Insumo	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	4,24	13,60
Insumo	5065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	33,42	0,38
Insumo	5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	17,90	0,24
Insumo	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	439,50	439,50

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	89,56	89,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9557667	22,64	89,56

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0005	Próprio	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA ESCAVAÇÃO COM SOLO-CIMENTO (TRAÇO 1:20 – ESP=10CM), INCLUSIVE PREPARAÇÃO DO SOLO-CIMENTO COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO PENEIRADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	315,09	315,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,0000000	22,64	271,68
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	57,1200000	0,76	43,41

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	28,33	28,33
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	78,82	0,05
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	44,63	8,76
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	317,48	1,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	22,64	17,81

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - MINAS GERAIS (1ªSR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Minas Gerais
SBC - 08/2025 - Minas Gerais
SICRO3 - 04/2025 - Minas Gerais
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Composição	CIS-0006	Próprio	REATERRO DAS LATERAIS DA CISTERNA, COMPACTADO MANUALMENTE, COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	252,37	252,37
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	28,30	28,30
Composição Auxiliar	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3XKM	11,0000000	3,87	42,57
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,1000000	165,00	181,50

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0007	Próprio	ESPALHAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO NÃO UTILIZADO PARA ATERRO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	7,55	7,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3333330	22,64	7,55

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0008	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	5,71	5,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1074000	22,64	2,43
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1074000	30,48	3,27

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0009	Próprio	CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO DE 30CM, FIXADA NA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E MATERIAL PARA CONFEÇÃO DA CALHA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	41,83	41,83
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	30,45	4,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	22,64	5,66
Insumo	1109	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	29,93	31,43
Insumo	142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0038000	30,79	0,12
Insumo	12928	ORSE	REBITE POP ALUMINIO 3 x 12MM	Material	UN	1,2300000	0,05	0,06

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - MINAS GERAIS (1ªSR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Minas Gerais
SBC - 08/2025 - Minas Gerais
SICRO3 - 04/2025 - Minas Gerais
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Composição	CIS-0010	Próprio	INSTALAÇÃO DA BOMBA MANUAL, INCLUSIVE CONJUNTO DE SUCÇÃO FLUTUANTE	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	15,85	15,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	22,64	15,85

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0011	Próprio	PINTURA DO LOGOTIPO DA CODEVASF NO CORPO DA CISTERNA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	9,26	9,26
Composição Auxiliar	88312	SINAPI	PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	32,86	8,22
Insumo	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,0104600	100,31	1,05

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0012	Próprio	BLOCO DE ANCORAGEM 25 X 30 X 25CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	39,74	39,74
Composição Auxiliar	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0687500	149,57	10,28
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0163940	561,54	9,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	22,64	3,40
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	31,21	3,12
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,6557550	20,95	13,74

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0013	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DA FÁBRICA PARA O LOCAL DE ARMAZENAMENTO EM RODOVIA PAVIMENTADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	1,67	1,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0038250	22,64	0,09
Insumo	E9665	SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	Equipamento	H	0,0038250	415,18	1,59

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0014	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO AO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	1,67	1,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0038250	22,64	0,09



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - MINAS GERAIS (1ªSR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Minas Gerais
SBC - 08/2025 - Minas Gerais
SICRO3 - 04/2025 - Minas Gerais
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Insumo	E9665	SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	Equipamento	H	0,0038250	415,18	1,59
--------	-------	--------	--	-------------	---	-----------	--------	------

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0015	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	5,46	5,46
Composição Auxiliar	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0200800	249,30	5,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200800	22,64	0,45

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0016	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	8,19	8,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0301200	22,64	0,68
Composição Auxiliar	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0301200	249,30	7,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-005	Próprio	CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L, COM EXTRAVASOR ACOPLADO	Material	UN	1,0000000	9.026,77	9.026,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-006	Próprio	PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PARA NUMERAÇÃO DAS CISTERNAS	Material	UN	1,0000000	1,30	1,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-007	Próprio	BOMBA DÁGUA DE MEMBRANA ANGULAR MANUAL, PRODUZIDA EM PLASTICO DE ENGENHARIA ATÓXICO, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA AO SOL	Material	UN	1,0000000	293,50	293,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11823	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLASTICOS, COM HASTE METALICA	Material	UN	1,0000000	6,53	6,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - MINAS GERAIS (1ªSR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Minas Gerais
SBC - 08/2025 - Minas Gerais
SICRO3 - 04/2025 - Minas Gerais
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Insumo	37460	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORÇO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,1* MM	Material	M	1,0000000	24,97	24,97
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-010	Próprio	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1"	Material	UN	1,0000000	5,35	5,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	53673	SBC	VALVULA DE PE COM CRIVO MARROM ROSCAVEL 1" TIGRE	Material	UN	1,0000000	40,03	40,03
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-009	Próprio	FILTRO SEPARADOR DE FOLHAS E DETRITOS	Material	UN	1,0000000	102,86	102,86
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	61280	SBC	GRELHA HEMISFERICA FLEXIVEL 88x100mm	Material	UN	1,0000000	32,16	32,16
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	9595	ORSE	FITA METALICA PERFURADA	Material	M	1,0000000	86,69	86,69
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	1,0000000	0,84	0,84
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0000000	14,67	14,67
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	7091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	15,74	15,74
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,18	8,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,45	6,45



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - MINAS GERAIS (1ªSR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Minas Gerais
SBC - 08/2025 - Minas Gerais
SICRO3 - 04/2025 - Minas Gerais
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,50	9,50
Insumo	11033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	Material	UN	1,0000000	9,69	9,69
Insumo	11948	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	Material	UN	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	13936	ORSE	Perfil Aço em T, abas iguais - 1" x 1/8" (1,18 kg/m)	Material	kg	1,0000000	9,87	9,87
Insumo	345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	1,0000000	29,24	29,24



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA – MINAS GERAIS (1ª SR)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R\$)	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Total
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 675.626,00	R\$ 96.518,00	R\$ 96.518,00	R\$ 96.518,00	R\$ 96.518,00	R\$ 96.518,00	R\$ 96.518,00	R\$ 96.518,00	R\$ 675.626,00
01.02	INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS	R\$ 1.369.132,10	R\$ 114.094,34	R\$ 228.188,68	R\$ 228.188,68	R\$ 228.188,68	R\$ 228.188,68	R\$ 228.188,68	R\$ 114.094,34	R\$ 1.369.132,10
01.03	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.028.100,00	R\$ 85.675,00	R\$ 171.350,00	R\$ 171.350,00	R\$ 171.350,00	R\$ 171.350,00	R\$ 171.350,00	R\$ 85.675,00	R\$ 1.028.100,00
01.04	TRANSPORTE DAS CISTERNAS	R\$ 645.722,10	R\$ 53.810,18	R\$ 107.620,35	R\$ 107.620,35	R\$ 107.620,35	R\$ 107.620,35	R\$ 107.620,35	R\$ 53.810,17	R\$ 645.722,10
02.01	MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DAS CISTERNAS	R\$ 9.026.769,98	R\$ 752.230,83	R\$ 1.504.461,66	R\$ 1.504.461,66	R\$ 1.504.461,66	R\$ 1.504.461,66	R\$ 1.504.461,66	R\$ 752.230,83	R\$ 9.026.769,98
02.02	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS (SERVIÇOS COMPLEMENTARES)	R\$ 1.164.915,80	R\$ 97.076,32	R\$ 194.152,63	R\$ 194.152,63	R\$ 194.152,63	R\$ 194.152,63	R\$ 194.152,63	R\$ 97.076,32	R\$ 1.164.915,80
	VALOR TOTAL DA PLANILHA	R\$ 13.910.265,98	R\$ 1.199.404,67	R\$ 2.302.291,33	R\$ 2.302.291,33	R\$ 2.302.291,33	R\$ 2.302.291,33	R\$ 2.302.291,33	R\$ 1.199.404,67	R\$ 13.910.265,98
	PERCENTUAL EXECUTADO	100,00%	8,62%	16,55%	16,55%	16,55%	16,55%	16,55%	8,62%	100,00%

Apêndice 13 – Encargos Sociais – Minas Gerais

MINAS GERAIS						VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO					
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %				
GRUPO A									
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%				
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%				
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%				
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%				
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%				
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%				
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%				
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%				
A9	SECONCI	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%				
A	Total	23,00%	23,00%	38,00%	38,00%				
GRUPO B									
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,76%	Não incide	17,76%	Não incide				
B2	Feriados	3,68%	Não incide	3,68%	Não incide				
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%				
B4	13º Salário	11,06%	8,33%	11,06%	8,33%				
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%				
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%				
B7	Dias de Chuvas	1,09%	Não incide	1,09%	Não incide				
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%				
B9	Férias Gozadas	13,84%	10,42%	13,84%	10,42%				
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%				
B	Total	49,23%	20,11%	49,23%	20,11%				
GRUPO C									
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,97%	4,50%	5,97%	4,50%				
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%				
C3	Férias Indenizadas	0,93%	0,70%	0,93%	0,70%				
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,78%	2,09%	2,78%	2,09%				
C5	Indenização Adicional	0,50%	0,38%	0,50%	0,38%				
C	Total	10,32%	7,78%	10,32%	7,78%				
GRUPO D									
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	10,77%	4,21%	18,71%	7,64%				
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,51%	0,39%	0,53%	0,40%				
D	Total	11,28%	4,60%	19,24%	8,04%				
TOTAL(A+B+C+D)		93,83%	55,49%	116,79%	73,93%				

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ITEM 4
PARAÍBA 13ª SR



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PARAÍBA (13ª SR)

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Paraíba
SBC - 08/2025 - Paraíba
SICRO3 - 04/2025 - Paraíba
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

BASE	AGOSTO/2025
VALOR TOTAL	13.404.590,47
BDI SERVIÇO	25,45 %
BDI MATERIAL	11,10 %
QTD DE CISTERNA	1.000
VALOR UNITÁRIO POR CISTERNA	R\$ 13.404,59

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quantidade estimada/Cisterna	Quantidade Total	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS		1			575.020,09	575.020,09	4,29 %
1.1	CIS-0001	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	UN		1	23.610,10	29.618,85	29.618,85	0,22 %
1.2	CIS-0002	Próprio	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)	UN		1	42.282,80	53.043,77	53.043,77	0,40 %
1.3	CIS-0003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	UN		1	298.407,83	374.352,62	374.352,62	2,79 %
1.4	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²		202,50	464,52	582,74	118.004,85	0,88 %
2			INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS		1			1.225.590,20	1.225.590,20	9,14 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	7,7	7700	80,18	100,58	774.466,00	5,78 %
2.2	CIS-0005	Próprio	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA ESCAVAÇÃO COM SOLO-CIMENTO (TRAÇO 1:20 – ESP=10CM), INCLUSIVE PREPARAÇÃO DO SOLO-CIMENTO COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO PENEIRADO	M³	0,96	960	284,37	356,73	342.460,80	2,55 %
2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	1	1000	23,95	30,04	30.040,00	0,22 %
2.4	CIS-0006	Próprio	REATERRO DAS LATERAIS DA CISTERNA, COMPACTADO MANUALMENTE, COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M³	0,11	110	217,86	273,30	30.063,00	0,22 %
2.5	CIS-0007	Próprio	ESPALHAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO NÃO UTILIZADO PARA ATERRO	M³	5,74	5740	6,76	8,46	48.560,40	0,36 %
3			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1			840.020,00	840.020,00	6,27 %
3.1	CIS-0008	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	M	15	15000	4,78	5,98	89.700,00	0,67 %
3.2	CIS-0009	Próprio	CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO DE 30CM, FIXADA NA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E MATERIAL PARA CONFECÇÃO DA CALHA	M	16	16000	33,89	42,51	680.160,00	5,07 %
3.3	CIS-0010	Próprio	INSTALAÇÃO DA BOMBA MANUAL, INCLUSIVE CONJUNTO DE SUÇÃO FLUTUANTE	UN	1	1000	14,19	17,79	17.790,00	0,13 %
3.4	CIS-0011	Próprio	PINTURA DO LOGOTIPO DA CODEVASF NO CORPO DA CISTERNA	UN	1	1000	7,41	9,28	9.280,00	0,07 %
3.5	CIS-0012	Próprio	BLOCO DE ANCORAGEM 25 X 30 X 25CM	UN	1	1000	34,36	43,09	43.090,00	0,32 %



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PARAÍBA (13º SR)

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Paraíba
SBC - 08/2025 - Paraíba
SICRO3 - 04/2025 - Paraíba
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

BASE	AGOSTO/2025
VALOR TOTAL	13.404.590,47
BDI SERVIÇO	25,45 %
BDI MATERIAL	11,10 %
QTD DE CISTERNA	1.000
VALOR UNITÁRIO POR CISTERNA	R\$ 13.404,59

4			TRANSPORTE DAS CISTERNAS		1			616.250,00	616.250,00	4,60 %
4.1	CIS-0013	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DA FÁBRICA PARA O LOCAL DE ARMAZENAMENTO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM	241,25	241250	1,63	2,03	489.737,50	3,65 %
4.2	CIS-0014	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO AO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM	35,75	35750	1,63	2,03	72.572,50	0,54 %
4.3	CIS-0015	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	UNXKM	1,5	1500	5,21	6,53	9.795,00	0,07 %
4.4	CIS-0016	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	UNXKM	4,5	4500	7,82	9,81	44.145,00	0,33 %
5			MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DAS CISTERNAS		1			9.026.769,98	9.026.769,98	67,34 %
5.1	INS-005	Próprio	CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L, COM EXTRAVASOR ACOPLADO	UN	1	1000	9.026,77	9.026,77	9.026.769,98	67,34 %
6			MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS (SERVIÇOS COMPLEMENTARES)		1			1.120.940,20	1.120.940,20	8,36 %
6.1	INS-006	Próprio	PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PARA NUMERAÇÃO DAS CISTERNAS	UN	1	1000	1,30	1,44	1.440,00	0,01 %
6.2	INS-007	Próprio	BOMBA D'ÁGUA DE MEMBRANA ANGULAR MANUAL, PRODUZIDA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA ATÓXICO, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA AO SOL	UN	1	1000	293,50	326,07	326.070,00	2,43 %
6.3	00011823	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLÁSTICAS, COM HASTE METÁLICA	UN	1	1000	11,79	13,09	13.090,00	0,10 %
6.4	00037460	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORÇO, PRESSÃO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,1* MM	M	3,5	3500	23,24	25,81	90.335,00	0,67 %
6.5	INS-010	Próprio	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 1"	UN	3	3000	5,35	5,94	17.820,00	0,13 %
6.6	053673	SBC	VALVULA DE PE COM CRIVO MARROM ROSCAVEL 1" TIGRE	UN	1	1000	40,03	44,47	44.470,00	0,33 %
6.7	INS-009	Próprio	FILTRO SEPARADOR DE FOLHAS E DETRITOS	UN	1	1000	102,86	114,27	114.270,00	0,85 %
6.8	061280	SBC	GRELHA HEMISFÉRICA FLEXÍVEL 88x100mm	UN	0,15	150	32,16	35,72	5.358,00	0,04 %
6.9	9595	ORSE	FITA METÁLICA PERFURADA	M	0,02	20	86,69	96,31	1.926,20	0,01 %
6.10	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	4	4000	0,70	0,77	3.080,00	0,02 %



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PARAÍBA (13ª SR)

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Paraíba
SBC - 08/2025 - Paraíba
SICRO3 - 04/2025 - Paraíba
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

BASE	AGOSTO/2025
VALOR TOTAL	13.404.590,47
BDI SERVIÇO	25,45 %
BDI MATERIAL	11,10 %
QTD DE CISTERNA	1.000
VALOR UNITÁRIO POR CISTERNA	R\$ 13.404,59

6.11	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	15	15000	13,34	14,82	222.300,00	1,66 %
6.12	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	2000	14,32	15,90	31.800,00	0,24 %
6.13	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7	7000	7,44	8,26	57.820,00	0,43 %
6.14	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	6000	5,87	6,52	39.120,00	0,29 %
6.15	00001200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	1000	8,64	9,59	9.590,00	0,07 %
6.16	00011033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM AÇO GALVANIZADO	UN	7	7000	9,16	10,17	71.190,00	0,53 %
6.17	00011948	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	UN	21	21000	0,75	0,83	17.430,00	0,13 %
6.18	13936	ORSE	Perfil Aço em T, abas iguais - 1" x 1/8" (1,18 kg/m)	kg	4,53	4530	9,87	10,96	49.648,80	0,37 %
6.19	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,11	110	34,23	38,02	4.182,20	0,03 %
VALOR TOTAL DA PLANILHA									13.404.590,47	13.404,59



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PARAÍBA (13º SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Paraíba
SBC - 08/2025 - Paraíba
SICRO3 - 04/2025 - Paraíba
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Planilha Orçamentária Analítica

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0001	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	23.610,10	23.610,10
Composição Auxiliar	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	84,3518980	239,36	20.190,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	168,7037960	20,27	3.419,63

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0002	Próprio	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	42.282,80	42.282,80
Insumo	B8959	SICRO	CUSTOS DIVERSOS - ESCRITÓRIO (B8959 - DNIT)	Serviços	ocupantxmês	56,0000000	137,55	7.702,80
Insumo	B8951	SICRO	IMÓVEL COMERCIAL (B8951 DNIT)	Aluguel	m²xmês	700,0000000	49,40	34.580,00

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	298.407,83	298.407,83
Composição Auxiliar	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	7,0000000	22.850,68	159.954,76
Composição Auxiliar	100321	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	7,0000000	5.290,61	37.034,27
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	7,0000000	4.275,25	29.926,75
Insumo	F020000005	EMBASA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK UP TIPO S10 CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) OU SIMILAR	Material	MES	7,0000000	7.795,00	54.565,00
Insumo	F030000201	EMBASA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO GOL OU SIMILAR	Material	MES	7,0000000	2.418,15	16.927,05



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PARAÍBA (13º SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Paraíba
SBC - 08/2025 - Paraíba
SICRO3 - 04/2025 - Paraíba
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	464,52	464,52
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	24,58	9,17
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	24,79	12,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	20,27	22,67
Insumo	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	6,10	19,57
Insumo	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	399,97	399,97
Insumo	5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	21,77	0,29
Insumo	5065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	40,63	0,46

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	80,18	80,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9557667	20,27	80,18

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0005	Próprio	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA ESCAVAÇÃO COM SOLO-CIMENTO (TRAÇO 1:20 – ESP=10CM), INCLUSIVE PREPARAÇÃO DO SOLO-CIMENTO COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO PENEIRADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	284,37	284,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,0000000	20,27	243,24
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	57,1200000	0,72	41,13

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PARAÍBA (13ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Paraíba
SBC - 08/2025 - Paraíba
SICRO3 - 04/2025 - Paraíba
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Composição	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	23,95	23,95
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	20,27	15,94
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	32,14	6,31
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	70,57	0,04
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	306,93	1,66

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0006	Próprio	REATERRO DAS LATERAIS DA CISTERNA, COMPACTADO MANUALMENTE, COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	217,86	217,86
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	23,93	23,93
Composição Auxiliar	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3XKM	11,0000000	3,63	39,93
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,1000000	140,00	154,00

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0007	Próprio	ESPALHAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO NÃO UTILIZADO PARA ATERRO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	6,76	6,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3333330	20,27	6,76



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PARAÍBA (13ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Paraíba
SBC - 08/2025 - Paraíba
SICRO3 - 04/2025 - Paraíba
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0008	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	4,78	4,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1074000	20,27	2,18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1074000	24,19	2,60

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0009	Próprio	CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO DE 30CM, FIXADA NA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E MATERIAL PARA CONFECÇÃO DA CALHA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	33,89	33,89
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	24,34	3,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	20,27	5,07
Insumo	1109	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	23,76	24,95
Insumo	142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0038000	43,11	0,16
Insumo	12928	ORSE	REBITE POP ALUMINIO 3 x 12MM	Material	UN	1,2300000	0,05	0,06

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0010	Próprio	INSTALAÇÃO DA BOMBA MANUAL, INCLUSIVE CONJUNTO DE SUÇÃO FLUTUANTE	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	14,19	14,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	20,27	14,19

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PARAÍBA (13º SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Paraíba
SBC - 08/2025 - Paraíba
SICRO3 - 04/2025 - Paraíba
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Composição	CIS-0011	Próprio	PINTURA DO LOGOTIPO DA CODEVASF NO CORPO DA CISTERNA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	7,41	7,41
Composição Auxiliar	88312	SINAPI	PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	26,59	6,65
Insumo	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,0104600	72,81	0,76

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0012	Próprio	BLOCO DE ANCORAGEM 25 X 30 X 25CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	34,36	34,36
Composição Auxiliar	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0687500	118,80	8,17
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0163940	499,07	8,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	20,27	3,04
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	25,21	2,52
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,6557550	18,98	12,45

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0013	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DA FÁBRICA PARA O LOCAL DE ARMAZENAMENTO EM RODOVIA PAVIMENTADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	1,63	1,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0038250	20,27	0,08
Insumo	E9665	SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	Equipamento	H	0,0038250	404,76	1,55

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PARAÍBA (13º SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Paraíba
SBC - 08/2025 - Paraíba
SICRO3 - 04/2025 - Paraíba
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Composição	CIS-0014	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO AO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	1,63	1,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0038250	20,27	0,08
Insumo	E9665	SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	Equipamento	H	0,0038250	404,76	1,55

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0015	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	5,21	5,21
Composição Auxiliar	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0200800	239,36	4,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200800	20,27	0,41

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0016	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	7,82	7,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0301200	20,27	0,61
Composição Auxiliar	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0301200	239,36	7,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-005	Próprio	CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L, COM EXTRAVASOR ACOPLADO	Material	UN	1,0000000	9.026,77	9.026,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PARAÍBA (13ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Paraíba
SBC - 08/2025 - Paraíba
SICRO3 - 04/2025 - Paraíba
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-006	Próprio	PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PARA NUMERAÇÃO DAS CISTERNAS	Material	UN	1,0000000	1,30	1,30
Insumo	INS-007	Próprio	BOMBA DÁGUA DE MEMBRANA ANGULAR MANUAL, PRODUZIDA EM PLASTICO DE ENGENHARIA ATÓXICO, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA AO SOL	Material	UN	1,0000000	293,50	293,50
Insumo	11823	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLASTICOS, COM HASTE METALICA	Material	UN	1,0000000	11,79	11,79
Insumo	37460	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,1* MM	Material	M	1,0000000	23,24	23,24
Insumo	INS-010	Próprio	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1"	Material	UN	1,0000000	5,35	5,35
Insumo	53673	SBC	VALVULA DE PE COM CRIVO MARROM ROSCAVEL 1" TIGRE	Material	UN	1,0000000	40,03	40,03
Insumo	INS-009	Próprio	FILTRO SEPARADOR DE FOLHAS E DETRITOS	Material	UN	1,0000000	102,86	102,86
Insumo	61280	SBC	GRELHA HEMISFERICA FLEXIVEL 88x100mm	Material	UN	1,0000000	32,16	32,16
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PARAÍBA (13ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Paraíba
SBC - 08/2025 - Paraíba
SICRO3 - 04/2025 - Paraíba
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	9595	ORSE	FITA METALICA PERFURADA	Material	M	1,0000000	86,69	86,69
Insumo	4350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0000000	13,34	13,34
Insumo	7091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	14,32	14,32
Insumo	3520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,44	7,44
Insumo	3899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,87	5,87
Insumo	1200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,64	8,64
Insumo	11033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	Material	UN	1,0000000	9,16	9,16



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PARAÍBA (13ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Paraíba
SBC - 08/2025 - Paraíba
SICRO3 - 04/2025 - Paraíba
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11948	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	Material	UN	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	13936	ORSE	Perfil Aço em T, abas iguais - 1" x 1/8" (1,18 kg/m)	Material	kg	1,0000000	9,87	9,87
Insumo	345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	1,0000000	34,23	34,23



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA – PARAÍBA (13ª SR)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R\$)	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Total
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 575.020,09	R\$ 82.145,73	R\$ 82.145,73	R\$ 82.145,73	R\$ 82.145,73	R\$ 82.145,73	R\$ 82.145,73	R\$ 82.145,73	R\$ 575.020,09
01.02	INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS	R\$ 1.225.590,20	R\$ 102.132,52	R\$ 204.265,03	R\$ 204.265,03	R\$ 204.265,03	R\$ 204.265,03	R\$ 204.265,03	R\$ 102.132,52	R\$ 1.225.590,20
01.03	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 840.020,00	R\$ 70.001,67	R\$ 140.003,33	R\$ 140.003,33	R\$ 140.003,33	R\$ 140.003,33	R\$ 140.003,33	R\$ 70.001,67	R\$ 840.020,00
01.04	TRANSPORTE DAS CISTERNAS	R\$ 616.250,00	R\$ 51.354,17	R\$ 102.708,33	R\$ 102.708,33	R\$ 102.708,33	R\$ 102.708,33	R\$ 102.708,33	R\$ 51.354,17	R\$ 616.250,00
02.01	MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DAS CISTERNAS	R\$ 9.026.769,98	R\$ 752.230,83	R\$ 1.504.461,66	R\$ 1.504.461,66	R\$ 1.504.461,66	R\$ 1.504.461,66	R\$ 1.504.461,66	R\$ 752.230,83	R\$ 9.026.769,98
02.02	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS (SERVIÇOS COMPLEMENTARES)	R\$ 1.120.940,20	R\$ 93.411,68	R\$ 186.823,37	R\$ 186.823,37	R\$ 186.823,37	R\$ 186.823,37	R\$ 186.823,37	R\$ 93.411,68	R\$ 1.120.940,20
	VALOR TOTAL DA PLANILHA	R\$ 13.404.590,47	R\$ 1.151.276,59	R\$ 2.220.407,46	R\$ 2.220.407,46	R\$ 2.220.407,46	R\$ 2.220.407,46	R\$ 2.220.407,46	R\$ 1.151.276,59	R\$ 13.404.590,47
	PERCENTUAL EXECUTADO	100,00%	8,59%	16,56%	16,56%	16,56%	16,56%	16,56%	8,59%	100,00%

Apêndice 15 – Encargos Sociais – Paraíba

PARAÍBA VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	Não incide	18,02%	Não incide
B2	Feriados	4,31%	Não incide	4,31%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	Não incide	2,04%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	9,76%	7,42%	9,76%	7,42%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	46,88%	17,11%	46,88%	17,11%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53%	3,45%	4,53%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,29%	3,26%	4,29%	3,26%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,96%	2,25%	2,96%	2,25%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	12,27%	9,33%	12,27%	9,33%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,67%	3,31%	17,25%	6,30%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,40%	0,31%
D	Total	10,06%	3,60%	17,65%	6,61%
TOTAL(A+B+C+D)		91,01%	51,84%	113,60%	69,85%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ITEM 5
PERNAMBUCO 3ª SR



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PERNAMBUCO (3ª SR)

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Pernambuco
SBC - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

BASE	AGOSTO/2025
VALOR TOTAL	13.642.429,23
BDI SERVIÇO	25,45 %
BDI MATERIAL	11,10 %
QTD DE CISTERNA	1.000
VALOR UNITÁRIO POR CISTERNA	R\$ 13.642,43

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quantidade estimada/Cisterna	Quantidade Total	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS		1			607.784,05	607.784,05	4,46 %	
1.1	CIS-0001	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	UN		1	24.392,88	30.600,86	30.600,86	0,22 %	
1.2	CIS-0002	Próprio	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)	UN		1	42.282,80	53.043,77	53.043,77	0,39 %	
1.3	CIS-0003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	UN		1	323.027,11	405.237,50	405.237,50	2,97 %	
1.4	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²		202,50	468,06	587,17	118.901,92	0,87 %	
2			INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS		1			1.438.628,70	1.438.628,70	10,55 %	
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³		7,7	95,25	119,49	920.073,00	6,74 %	
2.2	CIS-0005	Próprio	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA ESCAVAÇÃO COM SOLO-CIMENTO (TRAÇO 1:20 – ESP=10CM), INCLUSIVE PREPARAÇÃO DO SOLO-CIMENTO COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO PENEIRADO	M³		0,96	328,94	412,65	396.144,00	2,90 %	
2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³		1	27,40	34,37	34.370,00	0,25 %	
2.4	CIS-0006	Próprio	REATERRO DAS LATERAIS DA CISTERNA, COMPACTADO MANUALMENTE, COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M³		0,11	219,56	275,43	30.297,30	0,22 %	
2.5	CIS-0007	Próprio	ESPALHAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO NÃO UTILIZADO PARA ATERRO	M³		5,74	8,03	10,06	57.744,40	0,42 %	
3			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1			913.750,00	913.750,00	6,70 %	
3.1	CIS-0008	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	M		15	15000	5,71	7,16	107.400,00	0,79 %
3.2	CIS-0009	Próprio	CONFECCÃO E ASSENTAMENTO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO DE 30CM, FIXADA NA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELhado, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E MATERIAL PARA CONFECCÃO DA CALHA	M		16	16000	36,17	45,37	725.920,00	5,32 %
3.3	CIS-0010	Próprio	INSTALAÇÃO DA BOMBA MANUAL, INCLUSIVE CONJUNTO DE SUCCÃO FLUTUANTE	UN		1	16,86	21,13	21.130,00	0,15 %	
3.4	CIS-0011	Próprio	PINTURA DO LOGOTIPO DA CODEVASF NO CORPO DA CISTERNA	UN		1	8,96	11,22	11.220,00	0,08 %	
3.5	CIS-0012	Próprio	BLOCO DE ANCORAGEM 25 X 30 X 25CM	UN		1	38,33	48,08	48.080,00	0,35 %	
4			TRANSPORTE DAS CISTERNAS		1			622.900,00	622.900,00	4,57 %	



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PERNAMBUCO (3ª SR)

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Pernambuco
SBC - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

BASE	AGOSTO/2025
VALOR TOTAL	13.642.429,23
BDI SERVIÇO	25,45 %
BDI MATERIAL	11,10 %
QTD DE CISTERNA	1.000
VALOR UNITÁRIO POR CISTERNA	R\$ 13.642,43

4.1	CIS-0013	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DA FÁBRICA PARA O LOCAL DE ARMAZENAMENTO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM	241,25	241250	1,65	2,05	494.562,50	3,63 %	
4.2	CIS-0014	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO AO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM	35,75	35750	1,65	2,05	73.287,50	0,54 %	
4.3	CIS-0015	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	UNXKM	1,5	1500	5,32	6,67	10.005,00	0,07 %	
4.4	CIS-0016	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	UNXKM	4,5	4500	7,98	10,01	45.045,00	0,33 %	
5			MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DAS CISTERNAS		1				9.026.769,98	9.026.769,98	66,17 %
5.1	INS-005	Próprio	CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L, COM EXTRAVASOR ACOPLADO	UN	1	1000	9.026,77	9.026,77	9.026.769,98	66,17 %	
6			MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS (SERVIÇOS COMPLEMENTARES)		1				1.032.596,50	1.032.596,50	7,57 %
6.1	INS-006	Próprio	PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PARA NUMERAÇÃO DAS CISTERNAS	UN	1	1000	1,30	1,44	1.440,00	0,01 %	
6.2	INS-007	Próprio	BOMBA D'ÁGUA DE MEMBRANA ANGULAR MANUAL, PRODUZIDA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA ATÓXICO, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA AO SOL	UN	1	1000	293,50	326,07	326.070,00	2,39 %	
6.3	00011823	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALÃO E TORNEIRA PLÁSTICAS, COM HASTE METÁLICA	UN	1	1000	5,85	6,49	6.490,00	0,05 %	
6.4	00037460	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORÇO, PRESSÃO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X 3,1" MM	M	3,5	3500	18,97	21,07	73.745,00	0,54 %	
6.5	INS-010	Próprio	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 1"	UN	3	3000	5,35	5,94	17.820,00	0,13 %	
6.6	053673	SBC	VALVULA DE PE COM CRIVO MARROM ROSCAVEL 1" TIGRE	UN	1	1000	40,03	44,47	44.470,00	0,33 %	
6.7	INS-009	Próprio	FILTRO SEPARADOR DE FOLHAS E DETRITOS	UN	1	1000	102,86	114,27	114.270,00	0,84 %	
6.8	061280	SBC	GRELHA HEMISFÉRICA FLEXÍVEL 88x100mm	UN	0,15	150	32,16	35,72	5.358,00	0,04 %	
6.9	9595	ORSE	FITA METÁLICA PERFURADA	M	0,02	20	86,69	96,31	1.926,20	0,01 %	
6.10	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	4	4000	0,99	1,09	4.360,00	0,03 %	
6.11	00009836	SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	15	15000	11,95	13,27	199.050,00	1,46 %	



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PERNAMBUCO (3ª SR)

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Pernambuco
SBC - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

BASE	AGOSTO/2025
VALOR TOTAL	13.642.429,23
BDI SERVIÇO	25,45 %
BDI MATERIAL	11,10 %
QTD DE CISTERNA	1.000
VALOR UNITÁRIO POR CISTERNA	R\$ 13.642,43

6.12	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	2000	12,82	14,24	28.480,00	0,21 %
6.13	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7	7000	6,66	7,39	51.730,00	0,38 %
6.14	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	6000	5,26	5,84	35.040,00	0,26 %
6.15	00001200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	1000	7,74	8,59	8.590,00	0,06 %
6.16	00011033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM AÇO GALVANIZADO	UN	7	7000	4,76	5,28	36.960,00	0,27 %
6.17	00011948	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	UN	21	21000	1,05	1,16	24.360,00	0,18 %
6.18	13936	ORSE	Perfil Aço em T, abas iguais - 1" x 1/8" (1,18 kg/m)	kg	4,53	4530	9,87	10,96	49.648,80	0,36 %
6.19	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,11	110	22,82	25,35	2.788,50	0,02 %
VALOR TOTAL DA PLANILHA									13.642.429,23	13.642,43



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PERNAMBUCO (3º SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Pernambuco
SBC - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Planilha Orçamentária Analítica

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0001	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	24.392,88	24.392,88
Composição Auxiliar	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	84,3518980	241,02	20.330,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	168,7037960	24,08	4.062,39

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0002	Próprio	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	42.282,80	42.282,80
Insumo	B8959	SICRO	CUSTOS DIVERSOS - ESCRITÓRIO (B8959 - DNIT)	Serviços	ocupantxmês	56,0000000	137,55	7.702,80
Insumo	B8951	SICRO	IMÓVEL COMERCIAL (B8951 DNIT)	Aluguel	m²xmês	700,0000000	49,40	34.580,00

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	323.027,11	323.027,11
Composição Auxiliar	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	7,0000000	22.627,68	158.393,76
Composição Auxiliar	100321	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	7,0000000	5.458,49	38.209,43
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	7,0000000	7.847,41	54.931,87
Insumo	F020000005	EMBASA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK UP TIPO S10 CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) OU SIMILAR	Material	MES	7,0000000	7.795,00	54.565,00
Insumo	F030000201	EMBASA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO GOL OU SIMILAR	Material	MES	7,0000000	2.418,15	16.927,05



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PERNAMBUCO (3º SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Pernambuco
SBC - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	468,06	468,06
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	24,51	12,26
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	29,41	10,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	24,08	26,94
Insumo	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,41	17,36
Insumo	5065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	31,65	0,36
Insumo	5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	16,96	0,22
Insumo	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	399,96	399,96

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	95,25	95,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9557667	24,08	95,25

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0005	Próprio	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA ESCAVAÇÃO COM SOLO-CIMENTO (TRAÇO 1:20 – ESP=10CM), INCLUSIVE PREPARAÇÃO DO SOLO-CIMENTO COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO PENEIRADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	328,94	328,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,0000000	24,08	288,96
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	57,1200000	0,70	39,98

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PERNAMBUCO (3º SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Pernambuco
SBC - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	27,40	27,40
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	74,59	0,04
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	34,41	6,75
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	308,61	1,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	24,08	18,94

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0006	Próprio	REATERRO DAS LATERAIS DA CISTERNA, COMPACTADO MANUALMENTE, COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	219,56	219,56
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	27,39	27,39
Composição Auxiliar	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3XKM	11,0000000	3,72	40,92
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,1000000	137,50	151,25

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0007	Próprio	ESPALHAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO NÃO UTILIZADO PARA ATERRO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	8,03	8,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3333330	24,08	8,03



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PERNAMBUCO (3ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Pernambuco
SBC - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0008	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	5,71	5,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1074000	24,08	2,59
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1074000	29,13	3,13

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0009	Próprio	CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO DE 30CM, FIXADA NA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E MATERIAL PARA CONFECÇÃO DA CALHA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	36,17	36,17
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	29,13	4,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	24,08	6,02
Insumo	1109	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	24,36	25,58
Insumo	142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0038000	37,89	0,14
Insumo	12928	ORSE	REBITE POP ALUMINIO 3 x 12MM	Material	UN	1,2300000	0,05	0,06

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0010	Próprio	INSTALAÇÃO DA BOMBA MANUAL, INCLUSIVE CONJUNTO DE SUÇÃO FLUTUANTE	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	16,86	16,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	24,08	16,86

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0011	Próprio	PINTURA DO LOGOTIPO DA CODEVASF NO CORPO DA CISTERNA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	8,96	8,96



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PERNAMBUCO (3º SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Pernambuco
SBC - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Composição Auxiliar	88312	SINAPI	PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	31,52	7,88
Insumo	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,0104600	103,11	1,08

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0012	Próprio	BLOCO DE ANCORAGEM 25 X 30 X 25CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	38,33	38,33
Composição Auxiliar	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0687500	140,88	9,69
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0163940	520,36	8,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	24,08	3,61
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	29,85	2,99
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,6557550	20,62	13,52

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0013	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DA FÁBRICA PARA O LOCAL DE ARMAZENAMENTO EM RODOVIA PAVIMENTADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	1,65	1,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0038250	24,08	0,09
Insumo	E9665	SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	Equipamento	H	0,0038250	406,02	1,55

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0014	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO AO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	1,65	1,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0038250	24,08	0,09



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PERNAMBUCO (3ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Pernambuco
SBC - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Insumo	E9665	SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	Equipamento	H	0,0038250	406,02	1,55
--------	-------	--------	--	-------------	---	-----------	--------	------

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0015	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	5,32	5,32
Composição Auxiliar	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0200800	241,02	4,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200800	24,08	0,48

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0016	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	7,98	7,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0301200	24,08	0,73
Composição Auxiliar	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0301200	241,02	7,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-005	Próprio	CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L, COM EXTRAVASOR ACOPLADO	Material	UN	1,0000000	9.026,77	9.026,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-006	Próprio	PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PARA NUMERAÇÃO DAS CISTERNAS	Material	UN	1,0000000	1,30	1,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PERNAMBUCO (3º SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Pernambuco
SBC - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Insumo	INS-007	Próprio	BOMBA DÁGUA DE MEMBRANA ANGULAR MANUAL, PRODUZIDA EM PLASTICO DE ENGENHARIA ATÓXICO, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA AO SOL	Material	UN	1,0000000	293,50	293,50
--------	---------	---------	---	----------	----	-----------	--------	--------

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11823	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLASTICOS, COM HASTE METALICA	Material	UN	1,0000000	5,85	5,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	37460	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,1* MM	Material	M	1,0000000	18,97	18,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-010	Próprio	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1"	Material	UN	1,0000000	5,35	5,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	53673	SBC	VALVULA DE PE COM CRIVO MARROM ROSCAVEL 1" TIGRE	Material	UN	1,0000000	40,03	40,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-009	Próprio	FILTRO SEPARADOR DE FOLHAS E DETRITOS	Material	UN	1,0000000	102,86	102,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	61280	SBC	GRELHA HEMISFERICA FLEXIVEL 88x100mm	Material	UN	1,0000000	32,16	32,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	9595	ORSE	FITA METALICA PERFURADA	Material	M	1,0000000	86,69	86,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PERNAMBUCO (3º SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Pernambuco
SBC - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Insumo	4350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	1,0000000	0,99	0,99
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0000000	11,95	11,95
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	7091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,82	12,82
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,66	6,66
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,26	5,26
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,74	7,74
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	Material	UN	1,0000000	4,76	4,76
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11948	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	Material	UN	1,0000000	1,05	1,05



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PERNAMBUCO (3ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Pernambuco
SBC - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13936	ORSE	Perfil Aço em T, abas iguais - 1" x 1/8" (1,18 kg/m)	Material	kg	1,0000000	9,87	9,87
Insumo	345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	1,0000000	22,82	22,82



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA – PERNAMBUCO (3º SR)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R\$)	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Total
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 607.784,05	R\$ 86.826,29	R\$ 86.826,29	R\$ 86.826,29	R\$ 86.826,29	R\$ 86.826,29	R\$ 86.826,29	R\$ 86.826,29	R\$ 607.784,05
01.02	INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS	R\$ 1.438.628,70	R\$ 119.885,73	R\$ 239.771,45	R\$ 239.771,45	R\$ 239.771,45	R\$ 239.771,45	R\$ 239.771,45	R\$ 119.885,73	R\$ 1.438.628,70
01.03	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 913.750,00	R\$ 76.145,83	R\$ 152.291,67	R\$ 152.291,67	R\$ 152.291,67	R\$ 152.291,67	R\$ 152.291,67	R\$ 76.145,83	R\$ 913.750,00
01.04	TRANSPORTE DAS CISTERNAS	R\$ 622.900,00	R\$ 51.908,33	R\$ 103.816,67	R\$ 103.816,67	R\$ 103.816,67	R\$ 103.816,67	R\$ 103.816,67	R\$ 51.908,33	R\$ 622.900,00
02.01	MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DAS CISTERNAS	R\$ 9.026.769,98	R\$ 752.230,83	R\$ 1.504.461,66	R\$ 1.504.461,66	R\$ 1.504.461,66	R\$ 1.504.461,66	R\$ 1.504.461,66	R\$ 752.230,83	R\$ 9.026.769,98
02.02	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS (SERVIÇOS COMPLEMENTARES)	R\$ 1.032.596,50	R\$ 86.049,71	R\$ 172.099,42	R\$ 172.099,42	R\$ 172.099,42	R\$ 172.099,42	R\$ 172.099,42	R\$ 86.049,71	R\$ 1.032.596,50
	VALOR TOTAL DA PLANILHA	R\$ 13.642.429,23	R\$ 1.173.046,72	R\$ 2.259.267,16	R\$ 2.259.267,16	R\$ 2.259.267,16	R\$ 2.259.267,16	R\$ 2.259.267,16	R\$ 1.173.046,72	R\$ 13.642.429,23
	PERCENTUAL EXECUTADO	100,00%	8,60%	16,56%	16,56%	16,56%	16,56%	16,56%	8,60%	100,00%

Apêndice 17 – Encargos Sociais – Pernambuco

PERNAMBUCO						VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025	
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO			
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %		
GRUPO A							
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%		
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%		
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%		
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%		
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%		
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%		
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%		
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%		
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%		
GRUPO B							
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	Não incide	18,01%	Não incide		
B2	Feriados	4,32%	Não incide	4,32%	Não incide		
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%		
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%		
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%		
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%		
B7	Dias de Chuvas	1,96%	Não incide	1,96%	Não incide		
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%		
B9	Férias Gozadas	9,95%	7,56%	9,95%	7,56%		
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%		
B	Total	47,00%	17,25%	47,00%	17,25%		
GRUPO C							
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,77%	3,63%	4,77%	3,63%		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%		
C3	Férias Indenizadas	3,98%	3,03%	3,98%	3,03%		
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,06%	2,33%	3,06%	2,33%		
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%		
C	Total	12,32%	9,39%	12,32%	9,39%		
GRUPO D							
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,70%	3,34%	17,30%	6,35%		
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%	0,42%	0,32%		
D	Total	10,11%	3,65%	17,72%	6,67%		
TOTAL(A+B+C+D)		91,23%	52,09%	113,84%	70,11%		

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ITEM 6
PERNAMBUCO 15ª SR



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PERNAMBUCO (15º SR)

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Pernambuco
SBC - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

BASE	AGOSTO/2025
VALOR TOTAL	2.728.485,81
BDI SERVIÇO	25,45 %
BDI MATERIAL	11,10 %
QTD DE CISTERNA	200
VALOR UNITÁRIO POR CISTERNA	R\$ 13.642,43

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quantidade estimada/Cisterna	Quantidade Total	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS		1			121.556,78	121.556,78	4,46 %
1.1	CIS-0001	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	UN		1	4.878,58	6.120,16	6.120,16	0,22 %
1.2	CIS-0002	Próprio	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)	UN		1	8.456,56	10.608,75	10.608,75	0,39 %
1.3	CIS-0003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	UN		1	64.605,42	81.047,49	81.047,49	2,97 %
1.4	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²		40,50	468,06	587,17	23.780,38	0,87 %
2			INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS		1			287.725,74	287.725,74	10,55 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	7,7	1540	95,25	119,49	184.014,60	6,74 %
2.2	CIS-0005	Próprio	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA ESCAVAÇÃO COM SOLO-CIMENTO (TRAÇO 1:20 – ESP=10CM), INCLUSIVE PREPARAÇÃO DO SOLO-CIMENTO COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO PENEIRADO	M³	0,96	192	328,94	412,65	79.228,80	2,90 %
2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	1	200	27,40	34,37	6.874,00	0,25 %
2.4	CIS-0006	Próprio	REATERRO DAS LATERAIS DA CISTERNA, COMPACTADO MANUALMENTE, COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M³	0,11	22	219,56	275,43	6.059,46	0,22 %
2.5	CIS-0007	Próprio	ESPALHAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO NÃO UTILIZADO PARA ATERRO	M³	5,74	1148	8,03	10,06	11.548,88	0,42 %
3			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1			182.750,00	182.750,00	6,70 %
3.1	CIS-0008	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	M	15	3000	5,71	7,16	21.480,00	0,79 %
3.2	CIS-0009	Próprio	CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO DE 30CM, FIXADA NA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E MATERIAL PARA CONFEÇÃO DA CALHA	M	16	3200	36,17	45,37	145.184,00	5,32 %
3.3	CIS-0010	Próprio	INSTALAÇÃO DA BOMBA MANUAL, INCLUSIVE CONJUNTO DE SUÇÃO FLUTUANTE	UN	1	200	16,86	21,13	4.226,00	0,15 %
3.4	CIS-0011	Próprio	PINTURA DO LOGOTIPO DA CODEVASF NO CORPO DA CISTERNA	UN	1	200	8,96	11,22	2.244,00	0,08 %
3.5	CIS-0012	Próprio	BLOCO DE ANCORAGEM 25 X 30 X 25CM	UN	1	200	38,33	48,08	9.616,00	0,35 %



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PERNAMBUCO (15º SR)

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Pernambuco
SBC - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

BASE	AGOSTO/2025
VALOR TOTAL	2.728.485,81
BDI SERVIÇO	25,45 %
BDI MATERIAL	11,10 %
QTD DE CISTERNA	200
VALOR UNITÁRIO POR CISTERNA	R\$ 13.642,43

4			TRANSPORTE DAS CISTERNAS			1		124.580,00	124.580,00	4,57 %
4.1	CIS-0013	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DA FÁBRICA PARA O LOCAL DE ARMAZENAMENTO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM	241,25	48250	1,65	2,05	98.912,50	3,63 %
4.2	CIS-0014	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO AO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM	35,75	7150	1,65	2,05	14.657,50	0,54 %
4.3	CIS-0015	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	UNXKM	1,5	300	5,32	6,67	2.001,00	0,07 %
4.4	CIS-0016	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	UNXKM	4,5	900	7,98	10,01	9.009,00	0,33 %
5			MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DAS CISTERNAS			1		1.805.353,99	1.805.353,99	66,17 %
5.1	INS-005	Próprio	CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L. COM EXTRAVASOR ACOPLADO	UN	1	200	9.026,77	9.026,77	1.805.353,99	66,17 %
6			MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS (SERVIÇOS COMPLEMENTARES)			1		206.519,30	206.519,30	7,57 %
6.1	INS-006	Próprio	PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PARA NUMERAÇÃO DAS CISTERNAS	UN	1	200	1,30	1,44	288,00	0,01 %
6.2	INS-007	Próprio	BOMBA D'ÁGUA DE MEMBRANA ANGULAR MANUAL, PRODUZIDA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA ATÓXICO, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA AO SOL	UN	1	200	293,50	326,07	65.214,00	2,39 %
6.3	00011823	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLÁSTICAS, COM HASTE METÁLICA	UN	1	200	5,85	6,49	1.298,00	0,05 %
6.4	00037460	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORÇO, PRESSÃO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,1* MM	M	3,5	700	18,97	21,07	14.749,00	0,54 %
6.5	INS-010	Próprio	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 1"	UN	3	600	5,35	5,94	3.564,00	0,13 %
6.6	053673	SBC	VALVULA DE PE COM CRIVO MARROM ROSCAVEL 1" TIGRE	UN	1	200	40,03	44,47	8.894,00	0,33 %
6.7	INS-009	Próprio	FILTRO SEPARADOR DE FOLHAS E DETRITOS	UN	1	200	102,86	114,27	22.854,00	0,84 %
6.8	061280	SBC	GRELHA HEMISFÉRICA FLEXÍVEL 88x100mm	UN	0,15	30	32,16	35,72	1.071,60	0,04 %
6.9	9595	ORSE	FITA METÁLICA PERFURADA	M	0,02	4	86,69	96,31	385,24	0,01 %
6.10	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	4	800	0,99	1,09	872,00	0,03 %



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PERNAMBUCO (15º SR)

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Pernambuco
SBC - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

BASE	AGOSTO/2025
VALOR TOTAL	2.728.485,81
BDI SERVIÇO	25,45 %
BDI MATERIAL	11,10 %
QTD DE CISTERNA	200
VALOR UNITÁRIO POR CISTERNA	R\$ 13.642,43

6.11	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	15	3000	11,95	13,27	39.810,00	1,46 %
6.12	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	400	12,82	14,24	5.696,00	0,21 %
6.13	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7	1400	6,66	7,39	10.346,00	0,38 %
6.14	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	1200	5,26	5,84	7.008,00	0,26 %
6.15	00001200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	200	7,74	8,59	1.718,00	0,06 %
6.16	00011033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM AÇO GALVANIZADO	UN	7	1400	4,76	5,28	7.392,00	0,27 %
6.17	00011948	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	UN	21	4200	1,05	1,16	4.872,00	0,18 %
6.18	13936	ORSE	Perfil Aço em T, abas iguais - 1" x 1/8" (1,18 kg/m)	kg	4,53	906	9,87	10,96	9.929,76	0,36 %
6.19	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,11	22	22,82	25,35	557,70	0,02 %
VALOR TOTAL DA PLANILHA									2.728.485,81	13.642,43



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PERNAMBUCO (15º SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Pernambuco
SBC - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Planilha Orçamentária Analítica

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0001	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	4.878,58	4.878,58
Composição Auxiliar	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	16,8703796	241,02	4.066,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	33,7407592	24,08	812,48
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0002	Próprio	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	8.456,56	8.456,56
Insumo	B8959	SICRO	CUSTOS DIVERSOS - ESCRITÓRIO (B8959 - DNIT)	Serviços	ocupantxmês	11,2000000	137,55	1.540,56
Insumo	B8951	SICRO	IMÓVEL COMERCIAL (B8951 DNIT)	Aluguel	m²xmês	140,0000000	49,40	6.916,00
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	64.605,42	64.605,42
Composição Auxiliar	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,4000000	22.627,68	31.678,75
Composição Auxiliar	100321	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,4000000	5.458,49	7.641,89
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,4000000	7.847,41	10.986,37
Insumo	F020000005	EMBASA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK UP TIPO S10 CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) OU SIMILAR	Material	MES	1,4000000	7.795,00	10.913,00
Insumo	F030000201	EMBASA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO GOL OU SIMILAR	Material	MES	1,4000000	2.418,15	3.385,41
1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PERNAMBUCO (15º SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Pernambuco
SBC - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	468,06	468,06
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	24,51	12,26
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	29,41	10,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	24,08	26,94
Insumo	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,41	17,36
Insumo	5065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	31,65	0,36
Insumo	5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	16,96	0,22
Insumo	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	399,96	399,96

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	95,25	95,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9557667	24,08	95,25

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0005	Próprio	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA ESCAVAÇÃO COM SOLO-CIMENTO (TRAÇO 1:20 - ESP=10CM), INCLUSIVE PREPARAÇÃO DO SOLO-CIMENTO COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO PENEIRADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	328,94	328,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,0000000	24,08	288,96
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	57,1200000	0,70	39,98

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	27,40	27,40



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PERNAMBUCO (15º SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Pernambuco
SBC - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	74,59	0,04
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	34,41	6,75
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	308,61	1,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	24,08	18,94

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0006	Próprio	REATERRO DAS LATERAIS DA CISTERNA, COMPACTADO MANUALMENTE, COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	219,56	219,56
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	27,39	27,39
Composição Auxiliar	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3XKM	11,0000000	3,72	40,92
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,1000000	137,50	151,25

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0007	Próprio	ESPALHAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO NÃO UTILIZADO PARA ATERRO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	8,03	8,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3333330	24,08	8,03

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0008	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	5,71	5,71



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PERNAMBUCO (15º SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Pernambuco
SBC - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1074000	24,08	2,59
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1074000	29,13	3,13

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0009	Próprio	CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO DE 30CM, FIXADA NA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E MATERIAL PARA CONFECÇÃO DA CALHA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	36,17	36,17
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	29,13	4,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	24,08	6,02
Insumo	1109	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	24,36	25,58
Insumo	142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0038000	37,89	0,14
Insumo	12928	ORSE	REBITE POP ALUMINIO 3 x 12MM	Material	UN	1,2300000	0,05	0,06

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0010	Próprio	INSTALAÇÃO DA BOMBA MANUAL, INCLUSIVE CONJUNTO DE SUÇÃO FLUTUANTE	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	16,86	16,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	24,08	16,86

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0011	Próprio	PINTURA DO LOGOTIPO DA CODEVASF NO CORPO DA CISTERNA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	8,96	8,96
Composição Auxiliar	88312	SINAPI	PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	31,52	7,88
Insumo	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,0104600	103,11	1,08



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PERNAMBUCO (15º SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Pernambuco
SBC - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0012	Próprio	BLOCO DE ANCORAGEM 25 X 30 X 25CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	38,33	38,33
Composição Auxiliar	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0687500	140,88	9,69
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0163940	520,36	8,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	24,08	3,61
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	29,85	2,99
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,6557550	20,62	13,52

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0013	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DA FÁBRICA PARA O LOCAL DE ARMAZENAMENTO EM RODOVIA PAVIMENTADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	1,65	1,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0038250	24,08	0,09
Insumo	E9665	SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	Equipamento	H	0,0038250	406,02	1,55

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0014	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO AO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	1,65	1,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0038250	24,08	0,09
Insumo	E9665	SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	Equipamento	H	0,0038250	406,02	1,55

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PERNAMBUCO (15º SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Pernambuco
SBC - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Composição	CIS-0015	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	5,32	5,32
Composição Auxiliar	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0200800	241,02	4,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200800	24,08	0,48

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0016	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	7,98	7,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0301200	24,08	0,73
Composição Auxiliar	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0301200	241,02	7,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-005	Próprio	CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L, COM EXTRAVASOR ACOPLADO	Material	UN	1,0000000	9.026,77	9.026,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-006	Próprio	PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PARA NUMERAÇÃO DAS CISTERNAS	Material	UN	1,0000000	1,30	1,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-007	Próprio	BOMBA D'ÁGUA DE MEMBRANA ANGULAR MANUAL, PRODUZIDA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA ATÓXICO, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA AO SOL	Material	UN	1,0000000	293,50	293,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PERNAMBUCO (15º SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Pernambuco
SBC - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Insumo	11823	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLASTICOS, COM HASTE METALICA	Material	UN	1,0000000	5,85	5,85
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	37460	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,1* MM	Material	M	1,0000000	18,97	18,97
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-010	Próprio	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1"	Material	UN	1,0000000	5,35	5,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	53673	SBC	VALVULA DE PE COM CRIVO MARROM ROSCAVEL 1" TIGRE	Material	UN	1,0000000	40,03	40,03
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-009	Próprio	FILTRO SEPARADOR DE FOLHAS E DETRITOS	Material	UN	1,0000000	102,86	102,86
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	61280	SBC	GRELHA HEMISFERICA FLEXIVEL 88x100mm	Material	UN	1,0000000	32,16	32,16
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	9595	ORSE	FITA METALICA PERFURADA	Material	M	1,0000000	86,69	86,69
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	1,0000000	0,99	0,99
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0000000	11,95	11,95



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PERNAMBUCO (15º SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Pernambuco
SBC - 08/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	7091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,82	12,82
Insumo	3520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,66	6,66
Insumo	3899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,26	5,26
Insumo	1200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,74	7,74
Insumo	11033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	Material	UN	1,0000000	4,76	4,76
Insumo	11948	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	Material	UN	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	13936	ORSE	Perfil Aço em T, abas iguais - 1" x 1/8" (1,18 kg/m)	Material	kg	1,0000000	9,87	9,87
Insumo	345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	1,0000000	22,82	22,82



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA – PERNAMBUCO (15ª SR)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R\$)	10 dias	10 dias	10 dias	12 dias	Total
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 121.556,78	R\$ 30.389,20	R\$ 30.389,20	R\$ 30.389,20	R\$ 30.389,20	R\$ 121.556,78
01.02	INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS	R\$ 287.725,74	R\$ 71.931,44	R\$ 71.931,44	R\$ 71.931,44	R\$ 71.931,44	R\$ 287.725,74
01.03	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 182.750,00	R\$ 45.687,50	R\$ 45.687,50	R\$ 45.687,50	R\$ 45.687,50	R\$ 182.750,00
01.04	TRANSPORTE DAS CISTERNAS	R\$ 124.580,00	R\$ 31.145,00	R\$ 31.145,00	R\$ 31.145,00	R\$ 31.145,00	R\$ 124.580,00
02.01	MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DAS CISTERNAS	R\$ 1.805.353,99	R\$ 451.338,50	R\$ 451.338,50	R\$ 451.338,50	R\$ 451.338,50	R\$ 1.805.353,99
02.02	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS (SERVIÇOS COMPLEMENTARES)	R\$ 206.519,30	R\$ 51.629,83	R\$ 51.629,83	R\$ 51.629,83	R\$ 51.629,83	R\$ 206.519,30
	VALOR TOTAL DA PLANILHA	R\$ 2.728.485,81	R\$ 682.121,45	R\$ 682.121,45	R\$ 682.121,45	R\$ 682.121,45	R\$ 2.728.485,81
	PERCENTUAL EXECUTADO	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%

Apêndice 17 – Encargos Sociais – Pernambuco

PERNAMBUCO						VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025	
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO			
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %		
GRUPO A							
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%		
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%		
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%		
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%		
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%		
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%		
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%		
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%		
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%		
GRUPO B							
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	Não incide	18,01%	Não incide		
B2	Feriados	4,32%	Não incide	4,32%	Não incide		
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%		
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%		
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%		
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%		
B7	Dias de Chuvas	1,96%	Não incide	1,96%	Não incide		
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%		
B9	Férias Gozadas	9,95%	7,56%	9,95%	7,56%		
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%		
B	Total	47,00%	17,25%	47,00%	17,25%		
GRUPO C							
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,77%	3,63%	4,77%	3,63%		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%		
C3	Férias Indenizadas	3,98%	3,03%	3,98%	3,03%		
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,06%	2,33%	3,06%	2,33%		
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%		
C	Total	12,32%	9,39%	12,32%	9,39%		
GRUPO D							
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,70%	3,34%	17,30%	6,35%		
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%	0,42%	0,32%		
D	Total	10,11%	3,65%	17,72%	6,67%		
TOTAL(A+B+C+D)		91,23%	52,09%	113,84%	70,11%		

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ITEM 7
PIAUI 7ª SR



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PIAUÍ (7ª SR)

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Piauí
SBC - 08/2025 - Piauí
SICRO3 - 04/2025 - Piauí
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

BASE	AGOSTO/2025
VALOR TOTAL	13.676.333,41
BDI SERVIÇO	25,45 %
BDI MATERIAL	11,10 %
QTD DE CISTERNA	1.000
VALOR UNITÁRIO POR CISTERNA	R\$ 13.676,33

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quantidade estimada/Cisterna	Quantidade Total	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS		1			588.602,93	588.602,93	4,30 %
1.1	CIS-0001	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	UN		1	24.106,93	30.242,13	30.242,13	0,22 %
1.2	CIS-0002	Próprio	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)	UN		1	42.282,80	53.043,77	53.043,77	0,39 %
1.3	CIS-0003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	UN		1	308.793,17	387.381,03	387.381,03	2,83 %
1.4	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²		202,50	464,26	582,40	117.936,00	0,86 %
2			INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS		1			1.319.032,10	1.319.032,10	9,64 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	7,7	7700	85,88	107,72	829.444,00	6,06 %
2.2	CIS-0005	Próprio	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA ESCAVAÇÃO COM SOLO-CIMENTO (TRAÇO 1:20 – ESP=10CM), INCLUSIVE PREPARAÇÃO DO SOLO-CIMENTO COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO PENEIRADO	M³	0,96	960	317,64	398,47	382.531,20	2,80 %
2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	1	1000	25,74	32,29	32.290,00	0,24 %
2.4	CIS-0006	Próprio	REATERRO DAS LATERAIS DA CISTERNA, COMPACTADO MANUALMENTE, COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M³	0,11	110	164,54	206,41	22.705,10	0,17 %
2.5	CIS-0007	Próprio	ESPALHAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO NÃO UTILIZADO PARA ATERRO	M³	5,74	5740	7,24	9,07	52.061,80	0,38 %
3			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1			999.900,00	999.900,00	7,31 %
3.1	CIS-0008	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	M	15	15000	5,20	6,51	97.650,00	0,71 %
3.2	CIS-0009	Próprio	CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO DE 30CM, FIXADA NA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E MATERIAL PARA CONFECÇÃO DA CALHA	M	16	16000	41,15	51,61	825.760,00	6,04 %
3.3	CIS-0010	Próprio	INSTALAÇÃO DA BOMBA MANUAL, INCLUSIVE CONJUNTO DE SUÇÃO FLUTUANTE	UN	1	1000	15,20	19,05	19.050,00	0,14 %
3.4	CIS-0011	Próprio	PINTURA DO LOGOTIPO DA CODEVASF NO CORPO DA CISTERNA	UN	1	1000	8,10	10,15	10.150,00	0,07 %
3.5	CIS-0012	Próprio	BLOCO DE ANCORAGEM 25 X 30 X 25CM	UN	1	1000	37,70	47,29	47.290,00	0,35 %



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PIAUÍ (7ª SR)

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Piauí
SBC - 08/2025 - Piauí
SICRO3 - 04/2025 - Piauí
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

BASE	AGOSTO/2025
VALOR TOTAL	13.676.333,41
BDI SERVIÇO	25,45 %
BDI MATERIAL	11,10 %
QTD DE CISTERNA	1.000
VALOR UNITÁRIO POR CISTERNA	R\$ 13.676,33

4			TRANSPORTE DAS CISTERNAS		1			641.425,00	641.425,00	4,69 %
4.1	CIS-0013	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DA FÁBRICA PARA O LOCAL DE ARMAZENAMENTO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM	249,56	249560	1,67	2,08	519.084,80	3,80 %
4.2	CIS-0014	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO AO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM	35,75	35750	1,67	2,08	74.360,00	0,54 %
4.3	CIS-0015	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	UNXKM	1,31	1310	5,30	6,64	8.698,40	0,06 %
4.4	CIS-0016	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	UNXKM	3,94	3940	7,95	9,97	39.281,80	0,29 %
5			MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DAS CISTERNAS		1			9.026.769,98	9.026.769,98	66,00 %
5.1	INS-005	Próprio	CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L, COM EXTRAVASOR ACOPLADO	UN	1	1000	9.026,77	9.026,77	9.026.769,98	66,00 %
6			MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS (SERVIÇOS COMPLEMENTARES)		1			1.100.603,40	1.100.603,40	8,05 %
6.1	INS-006	Próprio	PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PARA NUMERAÇÃO DAS CISTERNAS	UN	1	1000	1,30	1,44	1.440,00	0,01 %
6.2	INS-007	Próprio	BOMBA D'ÁGUA DE MEMBRANA ANGULAR MANUAL, PRODUZIDA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA ATÓXICO, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA AO SOL	UN	1	1000	293,50	326,07	326.070,00	2,38 %
6.3	00011823	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLÁSTICAS, COM HASTE METÁLICA	UN	1	1000	7,07	7,85	7.850,00	0,06 %
6.4	00037460	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORÇO, PRESSÃO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,1* MM	M	3,5	3500	23,24	25,81	90.335,00	0,66 %
6.5	INS-010	Próprio	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 1"	UN	3	3000	5,35	5,94	17.820,00	0,13 %
6.6	053673	SBC	VALVULA DE PE COM CRIVO MARROM ROSCAVEL 1" TIGRE	UN	1	1000	40,03	44,47	44.470,00	0,33 %
6.7	INS-009	Próprio	FILTRO SEPARADOR DE FOLHAS E DETRITOS	UN	1	1000	102,86	114,27	114.270,00	0,84 %
6.8	061280	SBC	GRELHA HEMISFÉRICA FLEXÍVEL 88x100mm	UN	0,15	150	32,16	35,72	5.358,00	0,04 %
6.9	9595	ORSE	FITA METÁLICA PERFURADA	M	0,02	20	86,69	96,31	1.926,20	0,01 %
6.10	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	4	4000	0,70	0,77	3.080,00	0,02 %



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PIAUÍ (7ª SR)

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Piauí
SBC - 08/2025 - Piauí
SICRO3 - 04/2025 - Piauí
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

BASE	AGOSTO/2025
VALOR TOTAL	13.676.333,41
BDI SERVIÇO	25,45 %
BDI MATERIAL	11,10 %
QTD DE CISTERNA	1.000
VALOR UNITÁRIO POR CISTERNA	R\$ 13.676,33

6.11	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	15	15000	12,59	13,98	209.700,00	1,53 %
6.12	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	2000	13,51	15,00	30.000,00	0,22 %
6.13	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7	7000	7,02	7,79	54.530,00	0,40 %
6.14	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	6000	5,54	6,15	36.900,00	0,27 %
6.15	00001200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	1000	8,15	9,05	9.050,00	0,07 %
6.16	00011033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM AÇO GALVANIZADO	UN	7	7000	9,89	10,98	76.860,00	0,56 %
6.17	00011948	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	UN	21	21000	0,75	0,83	17.430,00	0,13 %
6.18	13936	ORSE	Perfil Aço em T, abas iguais - 1" x 1/8" (1,18 kg/m)	kg	4,53	4530	9,87	10,96	49.648,80	0,36 %
6.19	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,11	110	31,63	35,14	3.865,40	0,03 %
VALOR TOTAL DA PLANILHA									13.676.333,41	13.676,33



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PIAUÍ (7ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - PiauÍ
SBC - 08/2025 - PiauÍ
SICRO3 - 04/2025 - PiauÍ
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Planilha Orçamentária Analítica

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0001	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	24.106,93	24.106,93
Composição Auxiliar	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	84,3518980	242,37	20.444,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	168,7037960	21,71	3.662,56

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0002	Próprio	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	42.282,80	42.282,80
Insumo	B8959	SICRO	CUSTOS DIVERSOS - ESCRITÓRIO (B8959 - DNIT)	Serviços	ocupantxmês	56,0000000	137,55	7.702,80
Insumo	B8951	SICRO	IMÓVEL COMERCIAL (B8951 DNIT)	Aluguel	m²xmês	700,0000000	49,40	34.580,00

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	308.793,17	308.793,17
Composição Auxiliar	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	7,0000000	22.759,45	159.316,15
Composição Auxiliar	100321	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	7,0000000	4.886,93	34.208,51
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	7,0000000	6.253,78	43.776,46
Insumo	F020000005	EMBASA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK UP TIPO S10 CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) OU SIMILAR	Material	MES	7,0000000	7.795,00	54.565,00
Insumo	F030000201	EMBASA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO GOL OU SIMILAR	Material	MES	7,0000000	2.418,15	16.927,05

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PIAUÍ (7ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - PiauÍ
SBC - 08/2025 - PiauÍ
SICRO3 - 04/2025 - PiauÍ
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	464,26	464,26
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	26,00	13,00
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	26,97	10,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	21,71	24,28
Insumo	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,06	16,23
Insumo	5065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	38,70	0,44
Insumo	5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,74	0,27
Insumo	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	399,97	399,97

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	85,88	85,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9557667	21,71	85,88

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0005	Próprio	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA ESCAVAÇÃO COM SOLO-CIMENTO (TRAÇO 1:20 – ESP=10CM), INCLUSIVE PREPARAÇÃO DO SOLO-CIMENTO COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO PENEIRADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	317,64	317,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,0000000	21,71	260,52
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	57,1200000	1,00	57,12

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	25,74	25,74



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PIAUÍ (7ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - PiauÍ
SBC - 08/2025 - PiauÍ
SICRO3 - 04/2025 - PiauÍ
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	70,88	0,04
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	35,36	6,94
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	311,75	1,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	21,71	17,08

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0006	Próprio	REATERRO DAS LATERAIS DA CISTERNA, COMPACTADO MANUALMENTE, COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	164,54	164,54
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	25,72	25,72
Composição Auxiliar	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3XKM	11,0000000	3,62	39,82
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,1000000	90,00	99,00

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0007	Próprio	ESPALHAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO NÃO UTILIZADO PARA ATERRO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	7,24	7,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3333330	21,71	7,24

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0008	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	5,20	5,20



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PIAUÍ (7ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - PiauÍ
SBC - 08/2025 - PiauÍ
SICRO3 - 04/2025 - PiauÍ
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1074000	21,71	2,33
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1074000	26,67	2,86

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0009	Próprio	CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO DE 30CM, FIXADA NA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E MATERIAL PARA CONFECÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	41,15	41,15
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	26,71	4,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	21,71	5,43
Insumo	1109	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	29,95	31,45
Insumo	142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0038000	53,52	0,20
Insumo	12928	ORSE	REBITE POP ALUMINIO 3 x 12MM	Material	UN	1,2300000	0,05	0,06

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0010	Próprio	INSTALAÇÃO DA BOMBA MANUAL, INCLUSIVE CONJUNTO DE SUCCÇÃO FLUTUANTE	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	15,20	15,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	21,71	15,20

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0011	Próprio	PINTURA DO LOGOTIPO DA CODEVASF NO CORPO DA CISTERNA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	8,10	8,10
Composição Auxiliar	88312	SINAPI	PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	29,07	7,27



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PIAUÍ (7ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Piauí
SBC - 08/2025 - Piauí
SICRO3 - 04/2025 - Piauí
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Insumo	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,0104600	79,39	0,83
--------	------	--------	---------------------------------------	----------	---	-----------	-------	------

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0012	Próprio	BLOCO DE ANCORAGEM 25 X 30 X 25CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	37,70	37,70
Composição Auxiliar	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0687500	122,43	8,42
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0163940	624,50	10,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	21,71	3,26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	27,39	2,74
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,6557550	19,90	13,05

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0013	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DA FÁBRICA PARA O LOCAL DE ARMAZENAMENTOEM RODOVIA PAVIMENTADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	1,67	1,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0038250	21,71	0,08
Insumo	E9665	SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	Equipamento	H	0,0038250	414,73	1,59

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0014	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO AO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	1,67	1,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0038250	21,71	0,08
Insumo	E9665	SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	Equipamento	H	0,0038250	414,73	1,59



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PIAUÍ (7ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - PiauÍ
SBC - 08/2025 - PiauÍ
SICRO3 - 04/2025 - PiauÍ
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0015	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	5,30	5,30
Composição Auxiliar	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0200800	242,37	4,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200800	21,71	0,44

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0016	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	7,95	7,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0301200	21,71	0,65
Composição Auxiliar	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0301200	242,37	7,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-005	Próprio	CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L, COM EXTRAVASOR ACOPLADO	Material	UN	1,0000000	9.026,77	9.026,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-006	Próprio	PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PARA NUMERAÇÃO DAS CISTERNAS	Material	UN	1,0000000	1,30	1,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-007	Próprio	BOMBA D'ÁGUA DE MEMBRANA ANGULAR MANUAL, PRODUZIDA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA ATÓXICO, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA AO SOL	Material	UN	1,0000000	293,50	293,50



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PIAUÍ (7ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - PiauÍ
SBC - 08/2025 - PiauÍ
SICRO3 - 04/2025 - PiauÍ
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11823	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLASTICOS, COM HASTE METALICA	Material	UN	1,0000000	7,07	7,07
Insumo	37460	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,1* MM	Material	M	1,0000000	23,24	23,24
Insumo	INS-010	Próprio	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1"	Material	UN	1,0000000	5,35	5,35
Insumo	53673	SBC	VALVULA DE PE COM CRIVO MARROM ROSCAVEL 1" TIGRE	Material	UN	1,0000000	40,03	40,03
Insumo	INS-009	Próprio	FILTRO SEPARADOR DE FOLHAS E DETRITOS	Material	UN	1,0000000	102,86	102,86
Insumo	61280	SBC	GRELHA HEMISFERICA FLEXIVEL 88x100mm	Material	UN	1,0000000	32,16	32,16
Insumo	9595	ORSE	FITA METALICA PERFURADA	Material	M	1,0000000	86,69	86,69
Insumo	4350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0000000	12,59	12,59



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - PIAUÍ (7ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - PiauÍ
SBC - 08/2025 - PiauÍ
SICRO3 - 04/2025 - PiauÍ
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	7091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	13,51	13,51
Insumo	3520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,02	7,02
Insumo	3899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,54	5,54
Insumo	1200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,15	8,15
Insumo	11033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	Material	UN	1,0000000	9,89	9,89
Insumo	11948	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	Material	UN	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	13936	ORSE	Perfil Aço em T, abas iguais - 1" x 1/8" (1,18 kg/m)	Material	kg	1,0000000	9,87	9,87
Insumo	345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	1,0000000	31,63	31,63



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA – PIAUÍ (7ª SR)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R\$)	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Total
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 588.602,93	R\$ 84.086,13	R\$ 84.086,13	R\$ 84.086,13	R\$ 84.086,13	R\$ 84.086,13	R\$ 84.086,13	R\$ 84.086,13	R\$ 588.602,93
01.02	INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS	R\$ 1.319.032,10	R\$ 109.919,34	R\$ 219.838,68	R\$ 219.838,68	R\$ 219.838,68	R\$ 219.838,68	R\$ 219.838,68	R\$ 109.919,34	R\$ 1.319.032,10
01.03	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 999.900,00	R\$ 83.325,00	R\$ 166.650,00	R\$ 166.650,00	R\$ 166.650,00	R\$ 166.650,00	R\$ 166.650,00	R\$ 83.325,00	R\$ 999.900,00
01.04	TRANSPORTE DAS CISTERNAS	R\$ 641.425,00	R\$ 53.452,08	R\$ 106.904,17	R\$ 106.904,17	R\$ 106.904,17	R\$ 106.904,17	R\$ 106.904,17	R\$ 53.452,08	R\$ 641.425,00
02.01	MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DAS CISTERNAS	R\$ 9.026.769,98	R\$ 752.230,83	R\$ 1.504.461,66	R\$ 1.504.461,66	R\$ 1.504.461,66	R\$ 1.504.461,66	R\$ 1.504.461,66	R\$ 752.230,83	R\$ 9.026.769,98
02.02	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS (SERVIÇOS COMPLEMENTARES)	R\$ 1.100.603,40	R\$ 91.716,95	R\$ 183.433,90	R\$ 183.433,90	R\$ 183.433,90	R\$ 183.433,90	R\$ 183.433,90	R\$ 91.716,95	R\$ 1.100.603,40
	VALOR TOTAL DA PLANILHA	R\$ 13.676.333,41	R\$ 1.174.730,34	R\$ 2.265.374,55	R\$ 2.265.374,55	R\$ 2.265.374,55	R\$ 2.265.374,55	R\$ 2.265.374,55	R\$ 1.174.730,34	R\$ 13.676.333,41
	PERCENTUAL EXECUTADO	100,00%	8,59%	16,56%	16,56%	16,56%	16,56%	16,56%	8,59%	100,00%

Apêndice 18 – Encargos Sociais – Piauí

PIAUI						VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO					
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %				
GRUPO A									
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%				
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%				
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%				
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%				
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%				
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%				
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%				
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%				
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%				
GRUPO B									
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82%	Não incide	17,82%	Não incide				
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide				
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%				
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%				
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%				
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%				
B7	Dias de Chuvas	1,17%	Não incide	1,17%	Não incide				
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%				
B9	Férias Gozadas	11,71%	8,90%	11,71%	8,90%				
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%				
B	Total	47,40%	18,59%	47,40%	18,59%				
GRUPO C									
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,30%	4,03%	5,30%	4,03%				
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%				
C3	Férias Indenizadas	2,46%	1,87%	2,46%	1,87%				
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,89%	2,20%	2,89%	2,20%				
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,34%	0,45%	0,34%				
C	Total	11,22%	8,53%	11,22%	8,53%				
GRUPO D									
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,79%	3,64%	17,44%	6,84%				
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,34%	0,47%	0,36%				
D	Total	10,24%	3,98%	17,91%	7,20%				
TOTAL(A+B+C+D)		90,66%	52,90%	113,33%	71,12%				

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ITEM 8

RIO GRANDE DO NORTE 12ª SR



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - RIO GRANDE DO NORTE (12ª SR)

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Rio Grande do Norte
SBC - 08/2025 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2025 - Rio Grande do Norte
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

BASE	AGOSTO/2025
VALOR TOTAL	13.695.422,02
BDI SERVIÇO	25,45 %
BDI MATERIAL	11,10 %
QTD DE CISTERNA	1.000
VALOR UNITÁRIO POR CISTERNA	R\$ 13.695,42

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quantidade estimada/Cisterna	Quantidade Total	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS		1			629.216,34	629.216,34	4,59 %
1.1	CIS-0001	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	UN		1	25.081,19	31.464,35	31.464,35	0,23 %
1.2	CIS-0002	Próprio	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)	UN		1	42.282,80	53.043,77	53.043,77	0,39 %
1.3	CIS-0003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	UN		1	339.405,36	425.784,02	425.784,02	3,11 %
1.4	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²		202,50	468,15	587,28	118.924,20	0,87 %
2			INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS		1			1.346.356,90	1.346.356,90	9,83 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	7,7	7700	89,08	111,75	860.475,00	6,28 %
2.2	CIS-0005	Próprio	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA ESCAVAÇÃO COM SOLO-CIMENTO (TRAÇO 1:20 – ESP=10CM), INCLUSIVE PREPARAÇÃO DO SOLO-CIMENTO COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO PENEIRADO	M³	0,96	960	309,65	388,45	372.912,00	2,72 %
2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	1	1000	27,27	34,19	34.190,00	0,25 %
2.4	CIS-0006	Próprio	REATERRO DAS LATERAIS DA CISTERNA, COMPACTADO MANUALMENTE, COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M³	0,11	110	179,48	225,15	24.766,50	0,18 %
2.5	CIS-0007	Próprio	ESPALHAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO NÃO UTILIZADO PARA ATERRO	M³	5,74	5740	7,51	9,41	54.013,40	0,39 %
3			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1			889.850,00	889.850,00	6,50 %
3.1	CIS-0008	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	M	15	15000	5,13	6,43	96.450,00	0,70 %
3.2	CIS-0009	Próprio	CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO DE 30CM, FIXADA NA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E MATERIAL PARA CONFECÇÃO DA CALHA	M	16	16000	35,72	44,79	716.640,00	5,23 %
3.3	CIS-0010	Próprio	INSTALAÇÃO DA BOMBA MANUAL, INCLUSIVE CONJUNTO DE SUÇÃO FLUTUANTE	UN	1	1000	15,76	19,77	19.770,00	0,14 %



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - RIO GRANDE DO NORTE (12ª SR)

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Rio Grande do Norte
SBC - 08/2025 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2025 - Rio Grande do Norte
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

BASE	AGOSTO/2025
VALOR TOTAL	13.695.422,02
BDI SERVIÇO	25,45 %
BDI MATERIAL	11,10 %
QTD DE CISTERNA	1.000
VALOR UNITÁRIO POR CISTERNA	R\$ 13.695,42

3.4	CIS-0011	Próprio	PINTURA DO LOGOTIPO DA CODEVASF NO CORPO DA CISTERNA	UN	1	1000	8,24	10,33	10.330,00	0,08 %
3.5	CIS-0012	Próprio	BLOCO DE ANCORAGEM 25 X 30 X 25CM	UN	1	1000	37,21	46,66	46.660,00	0,34 %
4			TRANSPORTE DAS CISTERNAS		1			672.459,90	672.459,90	4,91 %
4.1	CIS-0013	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DA FÁBRICA PARA O LOCAL DE ARMAZENAMENTO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM	264,06	264060	1,68	2,10	554.526,00	4,05 %
4.2	CIS-0014	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO AO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM	35,75	35750	1,68	2,10	75.075,00	0,55 %
4.3	CIS-0015	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	UNXKM	1,13	1130	5,52	6,91	7.808,30	0,06 %
4.4	CIS-0016	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	UNXKM	3,38	3380	8,28	10,37	35.050,60	0,26 %
5			MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DAS CISTERNAS		1			9.026.769,98	9.026.769,98	65,91 %
5.1	INS-005	Próprio	CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L, COM EXTRAVASOR ACOPLADO	UN	1	1000	9.026,77	9.026,77	9.026.769,98	65,91 %
6			MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS (SERVIÇOS COMPLEMENTARES)		1			1.130.768,90	1.130.768,90	8,26 %
6.1	INS-006	Próprio	PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PARA NUMERAÇÃO DAS CISTERNAS	UN	1	1000	1,30	1,44	1.440,00	0,01 %
6.2	INS-007	Próprio	BOMBA D'ÁGUA DE MEMBRANA ANGULAR MANUAL, PRODUZIDA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA ATÓXICO, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA AO SOL	UN	1	1000	293,50	326,07	326.070,00	2,38 %
6.3	00011823	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLÁSTICAS, COM HASTE METÁLICA	UN	1	1000	5,51	6,12	6.120,00	0,04 %
6.4	00037460	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORÇO, PRESSÃO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,1* MM	M	3,5	3500	28,03	31,14	108.990,00	0,80 %
6.5	INS-010	Próprio	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 1"	UN	3	3000	5,35	5,94	17.820,00	0,13 %
6.6	053673	SBC	VALVULA DE PE COM CRIVO MARROM ROSCAVEL 1" TIGRE	UN	1	1000	40,03	44,47	44.470,00	0,32 %
6.7	INS-009	Próprio	FILTRO SEPARADOR DE FOLHAS E DETRITOS	UN	1	1000	102,86	114,27	114.270,00	0,83 %
6.8	061280	SBC	GRELHA HEMISFÉRICA FLEXÍVEL 88x100mm	UN	0,15	150	32,16	35,72	5.358,00	0,04 %
6.9	9595	ORSE	FITA METÁLICA PERFURADA	M	0,02	20	86,69	96,31	1.926,20	0,01 %



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - RIO GRANDE DO NORTE (12ª SR)

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Rio Grande do Norte
SBC - 08/2025 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2025 - Rio Grande do Norte
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

BASE	AGOSTO/2025
VALOR TOTAL	13.695.422,02
BDI SERVIÇO	25,45 %
BDI MATERIAL	11,10 %
QTD DE CISTERNA	1.000
VALOR UNITÁRIO POR CISTERNA	R\$ 13.695,42

6.10	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	4	4000	0,70	0,77	3.080,00	0,02 %
6.11	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	15	15000	14,12	15,68	235.200,00	1,72 %
6.12	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	2000	15,15	16,83	33.660,00	0,25 %
6.13	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7	7000	7,87	8,74	61.180,00	0,45 %
6.14	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	6000	6,21	6,89	41.340,00	0,30 %
6.15	00001200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	1000	9,15	10,16	10.160,00	0,07 %
6.16	00011033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	UN	7	7000	6,28	6,97	48.790,00	0,36 %
6.17	00011948	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	UN	21	21000	0,75	0,83	17.430,00	0,13 %
6.18	13936	ORSE	Perfil Aço em T, abas iguais - 1" x 1/8" (1,18 kg/m)	kg	4,53	4530	9,87	10,96	49.648,80	0,36 %
6.19	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,11	110	31,23	34,69	3.815,90	0,03 %
VALOR TOTAL DA PLANILHA									13.695.422,02	13.695,42



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - RIO GRANDE DO NORTE (12ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Rio Grande do Norte
SBC - 08/2025 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2025 - Rio Grande do Norte
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Planilha Orçamentária Analítica

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0001 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	25.081,19	25.081,19
Composição Auxiliar	73467 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	84,3518980	252,30	21.281,98
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	168,7037960	22,52	3.799,21
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0002 Próprio	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	42.282,80	42.282,80
Insumo	B8959 SICRO	CUSTOS DIVERSOS - ESCRITÓRIO (B8959 - DNIT)	Serviços	ocupantxmês	56,0000000	137,55	7.702,80
Insumo	B8951 SICRO	IMÓVEL COMERCIAL (B8951 DNIT)	Aluguel	m²xmês	700,0000000	49,40	34.580,00
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0003 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	339.405,36	339.405,36
Composição Auxiliar	93565 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	7,0000000	22.725,53	159.078,71
Composição Auxiliar	100321 SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	7,0000000	8.294,49	58.061,43
Composição Auxiliar	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	7,0000000	7.253,31	50.773,17



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - RIO GRANDE DO NORTE (12ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Rio Grande do Norte
SBC - 08/2025 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2025 - Rio Grande do Norte
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Insumo	F020000005	EMBASA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK UP TIPO S10 CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) OU SIMILAR	Material	MES	7,0000000	7.795,00	54.565,00
Insumo	F030000201	EMBASA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO GOL OU SIMILAR	Material	MES	7,0000000	2.418,15	16.927,05

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	468,15	468,15
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	26,10	9,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	22,52	25,19
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	22,51	11,26
Insumo	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	399,98	399,98
Insumo	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	6,61	21,21
Insumo	5065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	42,57	0,48
Insumo	5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	22,81	0,30

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	89,08	89,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9557667	22,52	89,08

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - RIO GRANDE DO NORTE (12ª SR)

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Rio Grande do Norte
SBC - 08/2025 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2025 - Rio Grande do Norte
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Composição	CIS-0005	Próprio	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA ESCAVAÇÃO COM SOLO-CIMENTO (TRAÇO 1:20 – ESP=10CM), INCLUSIVE PREPARAÇÃO DO SOLO-CIMENTO COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO PENEIRADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	309,65	309,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,0000000	22,52	270,24
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	57,1200000	0,69	39,41

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	27,27	27,27
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	39,60	7,77
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	75,75	0,05
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	321,76	1,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	22,52	17,71

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0006	Próprio	REATERRO DAS LATERAIS DA CISTERNA, COMPACTADO MANUALMENTE, COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	179,48	179,48



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - RIO GRANDE DO NORTE (12ª SR)

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Rio Grande do Norte
SBC - 08/2025 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2025 - Rio Grande do Norte
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	27,24	27,24
Composição Auxiliar	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3XKM	11,0000000	3,84	42,24
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,1000000	100,00	110,00

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0007 Próprio	ESPALHAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO NÃO UTILIZADO PARA ATERRO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	7,51	7,51
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3333330	22,52	7,51

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0008 Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	5,13	5,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1074000	22,52	2,42
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1074000	25,29	2,72

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0009 Próprio	CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO DE 30CM, FIXADA NA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E MATERIAL PARA CONFECÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	35,72	35,72
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TÉLHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	25,86	3,88



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - RIO GRANDE DO NORTE (12ª SR)

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Rio Grande do Norte
SBC - 08/2025 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2025 - Rio Grande do Norte
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	22,52	5,63
Insumo	1109	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	24,78	26,02
Insumo	142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0038000	33,47	0,13
Insumo	12928	ORSE	REBITE POP ALUMINIO 3 x 12MM	Material	UN	1,2300000	0,05	0,06

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0010	Próprio	INSTALAÇÃO DA BOMBA MANUAL, INCLUSIVE CONJUNTO DE SUCÇÃO FLUTUANTE	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	15,76	15,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	22,52	15,76

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0011	Próprio	PINTURA DO LOGOTIPO DA CODEVASF NO CORPO DA CISTERNA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	8,24	8,24
Composição Auxiliar	88312	SINAPI	PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	29,79	7,45
Insumo	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,0104600	75,90	0,79

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0012	Próprio	BLOCO DE ANCORAGEM 25 X 30 X 25CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	37,21	37,21
Composição Auxiliar	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0687500	135,00	9,28



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - RIO GRANDE DO NORTE (12ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Rio Grande do Norte
SBC - 08/2025 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2025 - Rio Grande do Norte
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0163940	495,35	8,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	22,52	3,38
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	26,50	2,65
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,6557550	21,01	13,78

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0013	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DA FÁBRICA PARA O LOCAL DE ARMAZENAMENTO EM RODOVIA PAVIMENTADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	1,68	1,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0038250	22,52	0,09
Insumo	E9665	SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	Equipamento	H	0,0038250	416,94	1,59

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0014	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO AO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	1,68	1,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0038250	22,52	0,09
Insumo	E9665	SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	Equipamento	H	0,0038250	416,94	1,59

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0015	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	5,52	5,52



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - RIO GRANDE DO NORTE (12ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Rio Grande do Norte
SBC - 08/2025 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2025 - Rio Grande do Norte
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Composição Auxiliar	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0200800	252,30	5,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200800	22,52	0,45
							#N/D	

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0016 Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	8,28	8,28
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0301200	22,52	0,68
Composição Auxiliar	73467 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0301200	252,30	7,60

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-005 Próprio	CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L, COM EXTRAVASOR ACOPLADO	Material	UN	1,0000000	9.026,77	9.026,77

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-006 Próprio	PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PARA NUMERAÇÃO DAS CISTERNAS	Material	UN	1,0000000	1,30	1,30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-007 Próprio	BOMBA DÁGUA DE MEMBRANA ANGULAR MANUAL, PRODUZIDA EM PLASTICO DE ENGENHARIA ATÓXICO, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA AO SOL	Material	UN	1,0000000	293,50	293,50



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - RIO GRANDE DO NORTE (12ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Rio Grande do Norte
SBC - 08/2025 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2025 - Rio Grande do Norte
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11823 SINAPI	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLASTICOS, COM HASTE METALICA	Material	UN	1,0000000	5,51	5,51
Insumo	37460 SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,1* MM	Material	M	1,0000000	28,03	28,03
Insumo	INS-010 Próprio	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1"	Material	UN	1,0000000	5,35	5,35
Insumo	53673 SBC	VALVULA DE PE COM CRIVO MARROM ROSCAVEL 1" TIGRE	Material	UN	1,0000000	40,03	40,03
Insumo	INS-009 Próprio	FILTRO SEPARADOR DE FOLHAS E DETRITOS	Material	UN	1,0000000	102,86	102,86
Insumo	61280 SBC	GRELHA HEMISFERICA FLEXIVEL 88x100mm	Material	UN	1,0000000	32,16	32,16
Insumo	9595 ORSE	FITA METALICA PERFURADA	Material	M	1,0000000	86,69	86,69



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - RIO GRANDE DO NORTE (12ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Rio Grande do Norte
SBC - 08/2025 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2025 - Rio Grande do Norte
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0000000	14,12	14,12
Insumo	7091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	15,15	15,15
Insumo	3520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,87	7,87
Insumo	3899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,21	6,21
Insumo	1200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,15	9,15
Insumo	11033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	Material	UN	1,0000000	6,28	6,28



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - RIO GRANDE DO NORTE (12ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Rio Grande do Norte
SBC - 08/2025 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2025 - Rio Grande do Norte
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11948 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	Material	UN	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	13936 ORSE	Perfil Aço em T, abas iguais - 1" x 1/8" (1,18 kg/m)	Material	kg	1,0000000	9,87	9,87
Insumo	345 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	1,0000000	31,23	31,23



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA – RIO GRANDE DO NORTE (12º SR)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R\$)	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Total
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 629.216,34	R\$ 89.888,05	R\$ 89.888,05	R\$ 89.888,05	R\$ 89.888,05	R\$ 89.888,05	R\$ 89.888,05	R\$ 89.888,05	R\$ 629.216,34
01.02	INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS	R\$ 1.346.356,90	R\$ 112.196,41	R\$ 224.392,82	R\$ 224.392,82	R\$ 224.392,82	R\$ 224.392,82	R\$ 224.392,82	R\$ 112.196,41	R\$ 1.346.356,90
01.03	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 889.850,00	R\$ 74.154,17	R\$ 148.308,33	R\$ 148.308,33	R\$ 148.308,33	R\$ 148.308,33	R\$ 148.308,33	R\$ 74.154,17	R\$ 889.850,00
01.04	TRANSPORTE DAS CISTERNAS	R\$ 672.459,90	R\$ 56.038,33	R\$ 112.076,65	R\$ 112.076,65	R\$ 112.076,65	R\$ 112.076,65	R\$ 112.076,65	R\$ 56.038,32	R\$ 672.459,90
02.01	MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DAS CISTERNAS	R\$ 9.026.769,98	R\$ 752.230,83	R\$ 1.504.461,66	R\$ 1.504.461,66	R\$ 1.504.461,66	R\$ 1.504.461,66	R\$ 1.504.461,66	R\$ 752.230,83	R\$ 9.026.769,98
02.02	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS (SERVIÇOS COMPLEMENTARES)	R\$ 1.130.768,90	R\$ 94.230,74	R\$ 188.461,48	R\$ 188.461,48	R\$ 188.461,48	R\$ 188.461,48	R\$ 188.461,48	R\$ 94.230,74	R\$ 1.130.768,90
	VALOR TOTAL DA PLANILHA	R\$ 13.695.422,02	R\$ 1.178.738,52	R\$ 2.267.589,00	R\$ 2.267.589,00	R\$ 2.267.589,00	R\$ 2.267.589,00	R\$ 2.267.589,00	R\$ 1.178.738,52	R\$ 13.695.422,02
	PERCENTUAL EXECUTADO	100,00%	8,61%	16,56%	16,56%	16,56%	16,56%	16,56%	8,61%	100,00%

Apêndice 20 – Encargos Sociais – Rio Grande do Norte

RIO GRANDE DO NORTE						VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025	
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO			
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %		
GRUPO A							
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%		
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%		
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%		
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%		
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%		
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%		
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%		
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%		
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%		
GRUPO B							
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide		
B2	Feriados	4,28%	Não incide	4,28%	Não incide		
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,65%	0,87%	0,65%		
B4	13º Salário	11,15%	8,33%	11,15%	8,33%		
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%		
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%		
B7	Dias de Chuvas	1,76%	Não incide	1,76%	Não incide		
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%		
B9	Férias Gozadas	13,29%	9,93%	13,29%	9,93%		
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%		
B	Total	50,26%	19,62%	50,26%	19,62%		
GRUPO C							
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,23%	3,91%	5,23%	3,91%		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%		
C3	Férias Indenizadas	0,84%	0,63%	0,84%	0,63%		
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,56%	1,91%	2,56%	1,91%		
C5	Indenização Adicional	0,44%	0,33%	0,44%	0,33%		
C	Total	9,19%	6,87%	9,19%	6,87%		
GRUPO D							
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	10,40%	3,86%	18,50%	7,22%		
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%	0,33%	0,46%	0,35%		
D	Total	10,84%	4,19%	18,96%	7,57%		
TOTAL(A+B+C+D)		92,09%	52,48%	115,21%	70,86%		

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ITEM 9
SERGIPE 4ª SR



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - SERGIPE (4ª SR)

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Sergipe
SBC - 08/2025 - Sergipe
SICRO3 - 04/2025 - Sergipe
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

BASE	AGOSTO/2025
VALOR TOTAL	1.369.700,05
BDI SERVIÇO	25,45 %
BDI MATERIAL	11,10 %
QTD DE CISTERNA	100
VALOR UNITÁRIO POR CISTERNA	R\$ 13.697,00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quantidade estimada/Cisterna	Quantidade Total	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS		1			74.051,95	74.051,95	5,41 %
1.1	CIS-0001	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	UN		1	2.377,12	2.982,09	2.982,09	0,22 %
1.2	CIS-0002	Próprio	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)	UN		1	5.710,28	7.163,54	7.163,54	0,52 %
1.3	CIS-0003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	UN		1	43.841,50	54.999,16	54.999,16	4,02 %
1.4	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²		20,25	350,63	439,86	8.907,16	0,65 %
2			INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS		1			130.426,21	130.426,21	9,52 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³		7,7	85,84	107,68	82.913,60	6,05 %
2.2	CIS-0005	Próprio	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA ESCAVAÇÃO COM SOLO-CIMENTO (TRAÇO 1:20 – ESP=10CM), INCLUSIVE PREPARAÇÃO DO SOLO-CIMENTO COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO PENEIRADO	M³		0,96	303,81	381,12	36.587,52	2,67 %
2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³		1	26,23	32,90	3.290,00	0,24 %
2.4	CIS-0006	Próprio	REATERRO DAS LATERAIS DA CISTERNA, COMPACTADO MANUALMENTE, COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M³		0,11	176,02	220,81	2.428,91	0,18 %
2.5	CIS-0007	Próprio	ESPALHAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO NÃO UTILIZADO PARA ATERRO	M³		5,74	7,23	9,07	5.206,18	0,38 %
3			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1			86.643,00	86.643,00	6,33 %
3.1	CIS-0008	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	M		15	5,08	6,37	9.555,00	0,70 %
3.2	CIS-0009	Próprio	CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO DE 30CM, FIXADA NA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E MATERIAL PARA CONFECÇÃO DA CALHA	M		16	34,73	43,55	69.680,00	5,09 %
3.3	CIS-0010	Próprio	INSTALAÇÃO DA BOMBA MANUAL, INCLUSIVE CONJUNTO DE SUÇÃO FLUTUANTE	UN		1	15,19	19,05	1.905,00	0,14 %
3.4	CIS-0011	Próprio	PINTURA DO LOGOTIPO DA CODEVASF NO CORPO DA CISTERNA	UN		1	7,73	9,68	968,00	0,07 %
3.5	CIS-0012	Próprio	BLOCO DE ANCORAGEM 25 X 30 X 25CM	UN		1	36,16	45,35	4.535,00	0,33 %



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - SERGIPE (4ª SR)

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Sergipe
SBC - 08/2025 - Sergipe
SICRO3 - 04/2025 - Sergipe
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

BASE	AGOSTO/2025
VALOR TOTAL	1.369.700,05
BDI SERVIÇO	25,45 %
BDI MATERIAL	11,10 %
QTD DE CISTERNA	100
VALOR UNITÁRIO POR CISTERNA	R\$ 13.697,00

Item	Código	Fonte	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Valor BDI	Valor Total com BDI	%
4			TRANSPORTE DAS CISTERNAS		1		62.185,00	62.185,00	4,54 %	
4.1	CIS-0013	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DA FÁBRICA PARA O LOCAL DE ARMAZENAMENTO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM	241,25	24125	1,64	2,05	49.456,25	3,61 %
4.2	CIS-0014	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO AO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM	35,75	3575	1,64	2,05	7.328,75	0,54 %
4.3	CIS-0015	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	UNXKM	1,5	150	5,22	6,54	981,00	0,07 %
4.4	CIS-0016	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	UNXKM	4,5	450	7,83	9,82	4.419,00	0,32 %
5			MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DAS CISTERNAS		1		902.676,99	902.676,99	65,90 %	
5.1	INS-005	Próprio	CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L, COM EXTRAVASOR ACOPLADO	UN	1	100	9.026,77	9.026,77	902.676,99	65,90 %
6			MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS (SERVIÇOS COMPLEMENTARES)		1		113.716,90	113.716,90	8,30 %	
6.1	INS-006	Próprio	PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PARA NUMERAÇÃO DAS CISTERNAS	UN	1	100	1,30	1,44	144,00	0,01 %
6.2	INS-007	Próprio	BOMBA D'ÁGUA DE MEMBRANA ANGULAR MANUAL, PRODUZIDA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA ATÓXICO, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA AO SOL	UN	1	100	293,50	326,07	32.607,00	2,38 %
6.3	00011823	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLÁSTICAS, COM HASTE METÁLICA	UN	1	100	7,01	7,78	778,00	0,06 %
6.4	00037460	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORÇO, PRESSÃO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,1* MM	M	3,5	350	23,24	25,81	9.033,50	0,66 %
6.5	INS-010	Próprio	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 1"	UN	3	300	5,35	5,94	1.782,00	0,13 %
6.6	053673	SBC	VALVULA DE PE COM CRIVO MARROM ROSCAVEL 1" TIGRE	UN	1	100	40,03	44,47	4.447,00	0,32 %
6.7	INS-009	Próprio	FILTRO SEPARADOR DE FOLHAS E DETRITOS	UN	1	100	102,86	114,27	11.427,00	0,83 %
6.8	061280	SBC	GRELHA HEMISFÉRICA FLEXÍVEL 88x100mm	UN	0,15	15	32,16	35,72	535,80	0,04 %
6.9	9595	ORSE	FITA METÁLICA PERFURADA	M	0,02	2	86,69	96,31	192,62	0,01 %
6.10	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	4	400	0,70	0,77	308,00	0,02 %



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - SERGIPE (4ª SR)

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Sergipe
SBC - 08/2025 - Sergipe
SICRO3 - 04/2025 - Sergipe
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

BASE	AGOSTO/2025
VALOR TOTAL	1.369.700,05
BDI SERVIÇO	25,45 %
BDI MATERIAL	11,10 %
QTD DE CISTERNA	100
VALOR UNITÁRIO POR CISTERNA	R\$ 13.697,00

6.11	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	15	1500	14,17	15,74	23.610,00	1,72 %
6.12	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	200	15,21	16,89	3.378,00	0,25 %
6.13	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7	700	7,90	8,77	6.139,00	0,45 %
6.14	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	600	6,23	6,92	4.152,00	0,30 %
6.15	00001200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	100	9,18	10,19	1.019,00	0,07 %
6.16	00011033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	UN	7	700	8,90	9,88	6.916,00	0,50 %
6.17	00011948	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	UN	21	2100	0,75	0,83	1.743,00	0,13 %
6.18	13936	ORSE	Perfil Aço em T, abas iguais - 1" x 1/8" (1,18 kg/m)	kg	4,53	453	9,87	10,96	4.964,88	0,36 %
6.19	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,11	11	44,20	49,10	540,10	0,04 %
VALOR TOTAL DA PLANILHA									1.369.700,05	13.697,00



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - SERGIPE (4ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Sergipe
SBC - 08/2025 - Sergipe
SICRO3 - 04/2025 - Sergipe
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Planilha Orçamentária Analítica

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1								
Composição	CIS-0001	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	2.377,12	2.377,12
Composição Auxiliar	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	8,4351898	238,41	2.011,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,8703796	21,70	366,09
1.2								
Composição	CIS-0002	Próprio	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	5.710,28	5.710,28
Insumo	B8959	SICRO	CUSTOS DIVERSOS - ESCRITÓRIO (B8959 - DNIT)	Serviços	ocupantxmês	5,6000000	137,55	770,28
Insumo	B8951	SICRO	IMÓVEL COMERCIAL (B8951 DNIT)	Aluguel	m²xmês	100,0000000	49,40	4.940,00
1.3								
Composição	CIS-0003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	43.841,50	43.841,50
Composição Auxiliar	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	22.589,84	22.589,84
Composição Auxiliar	100321	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	5.025,49	5.025,49
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	6.013,02	6.013,02
Insumo	F020000005	EMBASA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK UP TIPO S10 CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) OU SIMILAR	Material	MES	1,0000000	7.795,00	7.795,00
Insumo	F030000201	EMBASA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO GOL OU SIMILAR	Material	MES	1,0000000	2.418,15	2.418,15
1.4								
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	350,63	350,63
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	25,87	12,94
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	25,92	9,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	21,70	24,27



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - SERGIPE (4ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Sergipe
SBC - 08/2025 - Sergipe
SICRO3 - 04/2025 - Sergipe
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Insumo	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,66	18,16
Insumo	5065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	32,70	0,37
Insumo	5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	17,52	0,23
Insumo	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	285,00	285,00

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	85,84	85,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9557667	21,70	85,84

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0005	Próprio	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA ESCAVAÇÃO COM SOLO-CIMENTO (TRAÇO 1:20 – ESP=10CM), INCLUSIVE PREPARAÇÃO DO SOLO-CIMENTO COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO PENEIRADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	303,81	303,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,0000000	21,70	260,40
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	57,1200000	0,76	43,41

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	26,23	26,23
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	74,96	0,04
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	38,02	7,46
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	307,14	1,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	21,70	17,07

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0006	Próprio	REATERRO DAS LATERAIS DA CISTERNA, COMPACTADO MANUALMENTE, COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	176,02	176,02



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - SERGIPE (4ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Sergipe
SBC - 08/2025 - Sergipe
SICRO3 - 04/2025 - Sergipe
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	26,20	26,20
Composição Auxiliar	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3XKM	11,0000000	3,62	39,82
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,1000000	100,00	110,00

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0007	Próprio	ESPALHAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO NÃO UTILIZADO PARA ATERRO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	7,23	7,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3333330	21,70	7,23

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0008	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	5,08	5,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1074000	21,70	2,33
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1074000	25,62	2,75

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0009	Próprio	CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO DE 30CM, FIXADA NA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E MATERIAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	34,73	34,73
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	25,68	3,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	21,70	5,43
Insumo	1109	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	24,01	25,21
Insumo	142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0038000	46,47	0,18
Insumo	12928	ORSE	REBITE POP ALUMINIO 3 x 12MM	Material	UN	1,2300000	0,05	0,06

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0010	Próprio	INSTALAÇÃO DA BOMBA MANUAL, INCLUSIVE CONJUNTO DE SUCÇÃO FLUTUANTE	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	15,19	15,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	21,70	15,19



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - SERGIPE (4ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Sergipe
SBC - 08/2025 - Sergipe
SICRO3 - 04/2025 - Sergipe
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0011	Próprio	PINTURA DO LOGOTIPO DA CODEVASF NO CORPO DA CISTERNA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	7,73	7,73
Composição Auxiliar	88312	SINAPI	PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	27,48	6,87
Insumo	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,0104600	81,94	0,86
3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0012	Próprio	BLOCO DE ANCORAGEM 25 X 30 X 25CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	36,16	36,16
Composição Auxiliar	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0687500	121,61	8,36
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0163940	508,88	8,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	21,70	3,26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	26,33	2,63
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,6557550	20,69	13,57
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0013	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DA FÁBRICA PARA O LOCAL DE ARMAZENAMENTO EM RODOVIA PAVIMENTADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	1,64	1,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0038250	21,70	0,08
Insumo	E9665	SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	Equipamento	H	0,0038250	407,65	1,56
4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0014	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO AO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	1,64	1,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0038250	21,70	0,08
Insumo	E9665	SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	Equipamento	H	0,0038250	407,65	1,56
4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - SERGIPE (4ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Sergipe
SBC - 08/2025 - Sergipe
SICRO3 - 04/2025 - Sergipe
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Composição	CIS-0015	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	5,22	5,22
Composição Auxiliar	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0200800	238,41	4,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200800	21,70	0,44

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CIS-0016	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL, NO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNXKM	1,0000000	7,83	7,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0301200	21,70	0,65
Composição Auxiliar	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0301200	238,41	7,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-005	Próprio	CISTERNA DE POLIETILENO 16.000L, COM EXTRAVASOR ACOPLADO	Material	UN	1,0000000	9.026,77	9.026,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-006	Próprio	PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PARA NUMERAÇÃO DAS CISTERNAS	Material	UN	1,0000000	1,30	1,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-007	Próprio	BOMBA DÁGUA DE MEMBRANA ANGULAR MANUAL, PRODUZIDA EM PLASTICO DE ENGENHARIA ATÓXICO, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA AO SOL	Material	UN	1,0000000	293,50	293,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11823	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLASTICOS, COM HASTE METALICA	Material	UN	1,0000000	7,01	7,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	37460	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,1* MM	Material	M	1,0000000	23,24	23,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - SERGIPE (4ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Sergipe
SBC - 08/2025 - Sergipe
SICRO3 - 04/2025 - Sergipe
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

Insumo	INS-010	Próprio	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1"	Material	UN	1,0000000	5,35	5,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	53673	SBC	VALVULA DE PE COM CRIVO MARROM ROSCAVEL 1" TIGRE	Material	UN	1,0000000	40,03	40,03
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	INS-009	Próprio	FILTRO SEPARADOR DE FOLHAS E DETRITOS	Material	UN	1,0000000	102,86	102,86
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	61280	SBC	GRELHA HEMISFERICA FLEXIVEL 88x100mm	Material	UN	1,0000000	32,16	32,16
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	9595	ORSE	FITA METALICA PERFURADA	Material	M	1,0000000	86,69	86,69
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	1,0000000	0,70	0,70
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0000000	14,17	14,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	7091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	15,21	15,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,90	7,90
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,23	6,23
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,18	9,18



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA - SERGIPE (4ª SR)

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Sergipe
SBC - 08/2025 - Sergipe
SICRO3 - 04/2025 - Sergipe
ORSE - 05/2025 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11033	SINAPI	SUPORE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	Material	UN	1,0000000	8,90	8,90
Insumo	11948	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	Material	UN	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	13936	ORSE	Perfil Aço em T, abas iguais - 1" x 1/8" (1,18 kg/m)	Material	kg	1,0000000	9,87	9,87
Insumo	345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	1,0000000	44,20	44,20



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

OBJETO: TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA – SERGIPE (4ª SR)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R\$)	10 dias	10 dias	10 dias	Total
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 74.051,95	R\$ 24.683,98	R\$ 24.683,98	R\$ 24.683,98	R\$ 74.051,95
01.02	INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS	R\$ 130.426,21	R\$ 43.475,40	R\$ 43.475,40	R\$ 43.475,40	R\$ 130.426,21
01.03	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 86.643,00	R\$ 28.881,00	R\$ 28.881,00	R\$ 28.881,00	R\$ 86.643,00
01.04	TRANSPORTE DAS CISTERNAS	R\$ 62.185,00	R\$ 20.728,33	R\$ 20.728,33	R\$ 20.728,33	R\$ 62.185,00
02.01	MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DAS CISTERNAS	R\$ 902.676,99	R\$ 300.892,33	R\$ 300.892,33	R\$ 300.892,33	R\$ 902.676,99
02.02	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DAS CISTERNAS (SERVIÇOS COMPLEMENTARES)	R\$ 113.716,90	R\$ 37.905,63	R\$ 37.905,63	R\$ 37.905,63	R\$ 113.716,90
	VALOR TOTAL DA PLANILHA	R\$ 1.369.700,05	R\$ 456.566,68	R\$ 456.566,68	R\$ 456.566,68	R\$ 1.369.700,05
	PERCENTUAL EXECUTADO	100,00%	33,33%	33,33%	33,33%	100,00%

Apêndice 26 – Encargos Sociais – Sergipe

SERGIPE						VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO					
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %				
GRUPO A									
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%				
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%				
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%				
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%				
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%				
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%				
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%				
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%				
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%				
GRUPO B									
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	Não incide	17,86%	Não incide				
B2	Feriados	3,93%	Não incide	3,93%	Não incide				
B3	Auxílio - Enfermidade	0,84%	0,65%	0,84%	0,65%				
B4	13º Salário	10,80%	8,33%	10,80%	8,33%				
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%	0,06%	0,05%				
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%				
B7	Dias de Chuvas	1,48%	Não incide	1,48%	Não incide				
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%	0,07%	0,09%	0,07%				
B9	Férias Gozadas	8,54%	6,60%	8,54%	6,60%				
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%				
B	Total	44,35%	16,29%	44,35%	16,29%				
GRUPO C									
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,75%	3,67%	4,75%	3,67%				
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%				
C3	Férias Indenizadas	4,72%	3,64%	4,72%	3,64%				
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,49%	2,70%	3,49%	2,70%				
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%				
C	Total	13,47%	10,41%	13,47%	10,41%				
GRUPO D									
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,13%	3,13%	16,32%	5,99%				
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,33%				
D	Total	9,53%	3,44%	16,74%	6,32%				
TOTAL(A+B+C+D)		89,15%	51,94%	111,36%	69,82%				

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

ANEXO 6

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DE CISTERNA DE POLIETILENO DE 16.000L, INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE, VISANDO O ABASTECIMENTO NOS ESTADOS DA BAHIA (6ª SR), CEARÁ (14ª SR), MINAS GERAIS (1ª SR), PARAÍBA (13ª SR), PERNAMBUCO (3ª SR E 15ª SR), PIAUÍ (7ª SR), RIO GRANDE DO NORTE (12ª SR) E SERGIPE (4ª SR), ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF

**AGOSTO/2025
BRASÍLIA – DF**



SUMÁRIO

1	OBJETIVO	3
2	DESCRIPTIVO DO PROJETO.....	3
3	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO.....	3
4	CARACTERÍSTICAS DA MATÉRIA PRIMA	4
5	DISPOSIÇÕES GERAIS	5
6	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS.....	5
6.1	Instalação das Cisternas	5
6.2	Proteção sanitária.....	6
6.2.1	Descarte das primeiras águas.....	6
6.2.2	Filtro Separados de Folhas e Detritos.....	6
6.2.3	Grelha Hemisférica.....	7
6.2.4	Bomba d'água manual	7
6.2.5	Conjunto de sucção flutuante com mangueira flexível	7
6.3	Serviços Preliminares e Canteiro de Obras.....	7
6.3.1	Mobilização e Desmobilização.....	7
6.3.2	Instalação do Canteiro de Obras.....	8
6.3.3	Limpeza final da Obra	8
6.3.4	Administração Local.....	8
6.3.5	Placa da obra.....	8
6.4	Infraestrutura.....	8
6.4.1	Escavação	8
6.4.2	Base de assentamento em solo-cimento no traço 1:20 e espessura de 10 cm, com reaproveitamento do material escavado	9
6.4.3	Reaterro compactado com reaproveitamento do material escavado (preenchimento lateral com solo peneirado)	9
6.4.4	Espalhamento manual.....	9
6.5	Sistema de captação	10
6.5.1	Materiais	10
6.5.2	Transporte e manuseio dos tubos e conexões.....	10
6.5.3	Instalação de tubos e conexões.....	10
6.5.4	Calhas de captação e condutores	11
6.5.5	Bloco de ancoragem em concreto armado, dimensão 25x30x25cm	12
7	IDENTIFICAÇÃO DAS CISTERNAS	12
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	13

1 OBJETIVO

Estas Especificações Técnicas tem o objetivo de estabelecer as condições mínimas necessárias para execução dos serviços de instalação de Cisternas de Polietileno de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte, visando o abastecimento nos estados da Bahia (6ª SR), Ceará (14ª SR), Minas Gerais (1ª SR), Paraíba (13ª SR), Pernambuco (3ª SR e 15ª SR), Piauí (7ª SR), Rio Grande Do Norte (12ª SR) e Sergipe (4ª SR), área de atuação da Codevasf.

2 DESCRITIVO DO PROJETO

O presente projeto consiste em um sistema de captação e armazenamento da água das chuvas composto de um reservatório – a cisterna de polietileno de 16.000 litros, enterrada a uma profundidade média de 50 cm a 150 cm e assentada sobre uma base de solo cimento.

A captação da água do telhado é feita por um sistema de coleta composto de calhas em chapa de aço galvanizado e tubos e conexões de PVC, que conduzem a água captada para dentro da cisterna, que conta também com uma tubulação para desvio das primeiras águas das chuvas. Além disso, é instalada na cisterna uma bomba d'água de membrana manual, para retirada da água pelo beneficiário da cisterna.

Os componentes do projeto são resumidos em:

- Cisterna de armazenamento em polietileno de 16.000 litros;
- Calhas de captação em aço galvanizado;
- Tubos e conexões de ligação das calhas à cisterna;
- Proteção Sanitária (descarte das primeiras águas);
- Bomba d'água manual;
- Filtro separador de folhas ou grelha hemisférica;
- Placa de identificação das cisternas.

A Cisterna deverá ter capacidade de armazenamento de 16.000 litros, com tampa de visita com amarração na parte superior, conforme projeto, anexo, para acondicionamento de água captada da chuva, produzido em Polietileno, monolítica, autoportante, de alta densidade, à intempérie UV8 e antioxidantes, fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 15682 e bomba d'água fixada na mesma. O extravasor deve ser acoplado à cisterna de forma a não apresentar qualquer vazamento externo ao tubo.

3 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO

Processo Produtivo: Rotomoldagem e/ou injeção e/ou sopro e/ou extrusão.

O reservatório deverá garantir as seguintes características básicas:

- Capacidade volumétrica – 16.000L;
- Estrutura autoportante (autoportabilidade) – paredes com espessura que assegurem resistência mecânica e sustentação plena do reservatório;
- Total estanqueidade – garantia pela total condição hermética do reservatório d'água;



- Formato: Cilíndrico;
- Reservatórios fabricados conforme Norma NBR 14799 da ABNT;
- Procedimentos de instalação conforme Norma NBR 14800 e NBR 5626 da ABNT;
- Sistema de travamento para fechamento total e seguro da tampa;
- Diâmetros e alturas compatíveis com suas respectivas capacidades de armazenamento;
- O material deve ser leve de manuseio, transporte simples, superfície lisa, fácil de limpar;
- O reservatório deve conter sua numeração e a logomarca da Codevasf, conforme Item 7;
- Garantir a preservação da potabilidade da água armazenada, em especial quanto à transmissão de sabor, odor, cor ou toxicidade ou, ainda, ao crescimento de algas e micro-organismos;
- Apresentar resistência mecânica e estanqueidade conforme as recomendações da norma ABNT específica para o material de fabricação;
- Aditivo anti-UV, proteção contra raios solares, riscos de perda de resistência e coloração;
- Ter registro de informações de características nominais no seu corpo.

As paredes do reservatório devem ser providas com espessuras que assegurem resistências mecânicas e sustentação plena da cisterna e de total estanqueidade, garantida pela total condição hermética da cisterna. Devem ser compatíveis de forma a permitir aterrar a cisterna de 50 cm a 150 cm, com fundo nivelado, em função da altura do telhado, inclinação do terreno e tipo de solo.

O fabricante deverá garantir que o reservatório seja dotado de características de alta resistência ao impacto, através de um adequado equilíbrio entre as espessuras das paredes do mesmo versus estruturas para distribuições das pressões internas.

Devido ao elevado índice de exposição aos raios ultravioletas (deformação do reservatório), o fabricante deverá estabilizá-lo com a utilização de aditivo para proteção contra tais raios, como também proteção contra eventuais agentes químicos.

Outras características:

- Altura útil Total do Corpo: 2,00 até 2,50 m (entende-se por altura útil do chão até a parte superior);
- Diâmetro interno da base: 3,00 a 3,40m;
- Espessuras médias (corpo, tampa e fundo): 8,0 mm;
- Peso: Entre 270 a 300 kg;
- O sistema de travamento deve impedir a entrada de insetos e sujeira.

Normas Técnicas de referência: ABNT - NBR 15682/2009 e NBR 14908/2004.

4 CARACTERÍSTICAS DA MATÉRIA PRIMA

- Polietileno conforme subitens 5.1 e 5.11 da NBR-15682;

- Matéria Prima 100% virgem, desenvolvido especialmente para rotomoldagem e/ou injeção e/ou sopro e/ou extrusão de reservatórios grandes para armazenamento de água e produtos químicos, cisternas, fossas sépticas e poços de visita;
- Resina apta para contato com alimentos, tipo I, II, III a e b, IV, V e VI;
- Pigmento incorporado por extrusão;
- Inscrições no corpo da cisterna.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os operários deverão estar com os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) adequados ao serviço que estiverem executando e, quando necessário, EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) de acordo com as Normas Regulamentares.
- b) Os serviços contratados pela proponente serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações, projetos e demais elementos nele referidos.
- c) Todos os materiais serão fornecidos pela Contratada, salvo disposição em contrário nestas especificações.
- d) Toda a mão-de-obra será fornecida pela Contratada, salvo disposição em contrário nestas especificações.
- e) Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.
- f) Ficará a Contratada obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.
- g) Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às Especificações.
- h) A Contratada manterá na obra funcionários em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidades suficientes para execução dos trabalhos.
- i) A Contratada será responsável pelos danos causados à contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.
- j) Será mantido, pela Contratada, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.
- k) A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada tipo de serviço.
- l) Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos e especificações técnicas fornecidas pela contratante.

6 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

6.1 Instalação das Cisternas

A marcação do local de instalação se fará a partir de uma metodologia simplificada de análise da residência onde a cisterna ficará, bem como da estrutura física do telhado e da localização da cozinha da residência. Os aspectos que devem ser levados em consideração no momento de marcação do local de instalação da cisterna de polietileno são:



- a) O telhado deve ser mais alto que a cisterna para permitir que a água escoe por todos os lados por gravidade;
- b) Recomenda-se que a cisterna seja construída próxima da cozinha para facilitar o abastecimento da residência;
- c) Caso o fogão da residência seja à lenha, o telhado da cozinha não poderá ser aproveitado para a coleta da água da chuva, devendo, as calhas, serem instaladas em torno do restante do telhado, sendo descartada a área de cobertura desta cozinha;
- d) Não é recomendável construir a cisterna próxima a árvores e arbusto com raízes fortes, pois poderão perfurar as paredes e fundo das cisternas, provocando vazamento.

A instalação será realizada em cava em formato circular a ser executada em terreno natural com profundidade de 50 cm a 150 cm e diâmetro de 3,5 m e altura útil total do corpo até 2,50m podendo ser ajustado às dimensões das cisternas conforme cada fabricante. A fim de nivelar e regularizar o fundo escavado, a cisterna deverá ser instalada sobre uma mistura seca de cimento e areia (“farofa”) no traço de 1:20 e espessura de 10cm, utilizando-se a areia proveniente da escavação (peneirada). A camada de assentamento deve preencher todo o diâmetro da escavação.

6.2 Proteção sanitária

6.2.1 Descarte das primeiras águas

É sabido que no início da estação das chuvas, quando há muita sujeira acumulada na superfície de captação, as águas da primeira chuva capazes de lavar a sujeira não devem ser armazenadas na cisterna. Mesmo no período de chuvas constantes, entre uma chuva e outra acumula-se sujeira no telhado. Nesse caso, as primeiras águas de alguns minutos de cada chuva são suficientes para lavar a área de captação (1 a 2 litros por m² de telhado). Estas primeiras águas de cada chuva não deverão ir para a cisterna, ou, pelo menos, as sujeiras carregadas por elas devem ser automaticamente desviadas. Isso ajuda a reduzir significativamente a poluição física e microbiológica das águas armazenadas.

O projeto prevê um dispositivo de segurança sanitária em uma das calhas de captação, composto de um tubo para esgoto predial de PVC 100 mm de 2m, joelho para esgoto predial 90° PVC 100 mm e um Cap esgoto predial PVC 100 mm, para o qual são desviadas as primeiras águas de cada chuva. Esse dispositivo será instalado na ligação da saída da calha com a tubulação de ligação à cisterna, utilizando-se uma conexão tipo T DN 100 mm. Esta água é imprópria para consumo humano, mas poderá ser utilizada para regar horta ou outra atividade doméstica.

6.2.2 Filtro Separados de Folhas e Detritos

Na tubulação de saída da calha, será instalado um filtro separador de folhas e detritos, que impedirá a entrada de folhas e detritos no interior da cisterna, melhorando dessa forma, a qualidade da água de chuva captada.

6.2.3 Grelha Hemisférica

Devido à altura do telhado, poderá ocorrer de não ser possível a instalação do filtro separador de folhas e detritos em algumas residências. Nestes casos, serão instaladas grelhas hemisféricas de PVC 88x100mm nas extremidades das calhas.

6.2.4 Bomba d'água manual

Será fornecida e instalada bomba de membrana angular manual para retirada de água do interior da cisterna.

A montagem da bomba deverá seguir as especificações técnicas de montagem da fabricante.

Para exemplificar, abaixo são apresentadas fotos de algumas bombas existentes no mercado.



Figura 1: Exemplos de bomba de membrana.

6.2.5 Conjunto de sucção flutuante com mangueira flexível

É instalado dentro da cisterna e conectado à bomba de sucção da água. O conjunto de sucção é composto de:

- Mangueira flexível;
- Boia;
- Válvula de pé com crivo 1”.

Sua função é auxiliar na retirada da água do interior da cisterna pela bomba manual.

Na saída da bomba, na parte externa, será colocada aproximadamente 1 metro de mangueira flexível.

6.3 Serviços Preliminares e Canteiro de Obras

6.3.1 Mobilização e Desmobilização

A Contratada deverá tomar todas as providências relativas à mobilização, tão logo seja autorizada pela Codevasf, de forma a poder dar início efetivo e concluir a obra dentro do prazo contratual.

No final da obra, a Contratada deverá remover todas as instalações do Canteiro de Obras, equipamentos, construções provisórias, detritos e restos de materiais, de modo a entregar as áreas utilizadas totalmente limpas.

Os custos correspondentes a estes serviços incluem, mas não se limitam necessariamente aos seguintes:

- a) Despesas relativas ao transporte de todo o equipamento de construção, de propriedade da Contratada ou sublocado, até o canteiro de obra e sua posterior retirada;
- b) Despesas relativas à movimentação de todo o pessoal ligado à Contratada, em qualquer tempo, até o canteiro de obras e posterior regresso a seus locais de origem;
- c) Despesas relativas às viagens necessárias para execução dos serviços, ou determinadas pela contratante, realizadas por qualquer pessoa ligada à Contratada, qualquer que seja sua duração ou natureza.

6.3.2 Instalação do Canteiro de Obras.

A instalação para o Canteiro de obras ficará a cargo da empresa contratada, conforme o seu plano de trabalho, visando a instalação das cisternas.

6.3.3 Limpeza final da Obra

Após a conclusão da obra, os locais dos serviços deverão ser limpos e removido todo o entulho gerado. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as instalações.

6.3.4 Administração Local

Este item consiste no somatório de despesas oriundas das necessidades e exigências da obra, tais como: a) Equipe Técnica da Obra; b) Veículos de serviço; c) Despesas com fornecimento de água, energia elétrica, comunicação e informática; d) Alimentação, Transporte e EPI – Equipamento de Proteção Individual.

6.3.5 Placa da obra

Deverá ser confeccionada a placa da obra conforme Modelo Padrão a ser fornecido pela CODEVASF, e fixada em local de destaque e fácil visualização, conforme indicação a ser feita pela fiscalização do contrato.

6.4 Infraestrutura

6.4.1 Escavação

Recomenda-se fazer um levantamento das proximidades, verificando instalações hidráulicas, elétricas ou de gás, para evitar acidentes por rompimento destas na escavação. Também devem ser observadas edificações próximas, fundações e/ou áreas de influência. Realize a escavação construindo um talude com inclinação de acordo com o tipo de solo (a inclinação deverá ser dimensionada pelo responsável técnico da obra).

A escavação será manual, com dimensão de 3,5m de diâmetro e profundidade média de 0,80m, conforme orientação da fiscalização.

6.4.2 Base de assentamento em solo-cimento no traço 1:20 e espessura de 10 cm, com reaproveitamento do material escavado

Tem a finalidade de promover a regularização e o nivelamento da base onde será assentada a cisterna.

Deverá ser feito o peneiramento do solo, o qual será proveniente da escavação, numa malha ABNT de 4,8 mm. Esta operação tem por função promover a pulverização do material, sendo o resíduo destorroado e, então, peneirado. Deverão ser descartados apenas aqueles pedregulhos maiores que a abertura da malha.

O solo é espalhado em uma superfície lisa (bandeja de madeira ou chão batido), devidamente peneirado. Adiciona-se o cimento na proporção indicada de 1:20 e faz-se a mistura até obter uma coloração uniforme ao longo de toda a massa (“farofa”). Logo após, coloca-se água em pequena quantidade, de preferência com o uso de regador com pequeno chuveiro adaptado, evitando a sua concentração em determinados pontos.

Após a massa (“farofa”) ser confeccionada será colocada no fundo da vala e compactada com soquete manual para garantir uma maior resistência do solo.

6.4.3 Reaterro compactado com reaproveitamento do material escavado (preenchimento lateral com solo peneirado)

Deve ser executado um reaterro lateral apiloado, para preenchimento da cava, com profundidade mínima de 0,50m com solo local e largura de 0,15m, conforme detalhe previsto nos desenhos do projeto.

O próprio material procedente da escavação será utilizado no preenchimento das cavas, porém deve estar livre de raízes, materiais orgânicos, substâncias putrescíveis, pedras ou torrões ou até mesmo pedriscos. O solo deve ser devidamente peneirado para assumir uma composição granulométrica semelhante da areia fina.

Não sendo o material originário da escavação adequado para o reaterro, a Fiscalização aprovará outros materiais selecionados pela contratada para este fim.

O reaterro será apiloado com soquete em camadas de 20 cm de espessura. Deve-se procurar aplicar sempre compactação uniforme em todo o diâmetro da cisterna.

6.4.4 Espalhamento manual

O material proveniente da escavação da cisterna, que não for reaproveitado, deverá ser espalhado em torno da cisterna, com o objetivo de evitar o direcionamento de águas pluviais para próximo da mesma.

6.5 Sistema de captação

6.5.1 Materiais

As tubulações deverão obedecer às prescrições contidas nas normas correspondentes da ABNT, ISU, ANSI, AWWA, DIN, ASTM e SSP, além do especificado nos tópicos seguintes.

6.5.2 Transporte e manuseio dos tubos e conexões

O carregamento e descarregamento de tubos PVC será feito geralmente, a mão. Quando se utilizar meios mecânicos a Contratada deverá evitar que as eslingas metálicas ou correntes, fiquem em contato direto com o tubo. Para o transporte dos tubos serão utilizados caminhões de leito plano, livre de cravos e outras imperfeições.

Os tubos ficarão apoiados uniformemente ao longo de todo seu comprimento.

Os veículos terão suportes laterais adequados, separados aproximadamente 2,00 m e os tubos estarão perfeitamente amarrados à carroceria.

A estocagem dos tubos PVC deve ser feita em locais sombreados, livres da ação direta ou da exposição contínua ao sol. Assim como no transporte, os tubos não agrupados em feixes devem ser empilhados com as pontas e as bolsas alternadas.

A primeira camada de tubos tem que estar totalmente apoiada, ficando livres apenas as bolsas. Para se conseguir esse apoio contínuo, pode ser utilizado um tablado de madeira ou caibros (em nível) distanciados de 1,50 metros, colocados transversalmente à pilha de tubos. Admite-se um empilhamento com altura de 1,50 metros, independente da bitola ou espessura dos tubos.

Outra alternativa de empilhamento, que pode ser adotado é a de camadas cruzadas, na qual os tubos serão dispostos com as pontas e as bolsas alternadas, porém em camadas transversais.

6.5.3 Instalação de tubos e conexões

As instalações das tubulações e conexões deverão seguir os parâmetros da NBR 5626 e NBR 10844.

As tubulações de alimentação e transbordamento da cisterna deverão ter inclinação mínima de 2% da direção do fluxo da água.

Todo tubo defeituoso será rejeitado até que seja substituído.

Quaisquer danos causados pelo não cumprimento das especificações mencionadas, serão reparados pela Contratada sem ônus para a CODEVASF.

Deverá ser feita abertura no ponto final da calha para instalação do tubo coletor. O tubo será encaixado na abertura e fixado por meio de selante. Deverá ser instalado o filtro separador de folhas, e, somente nos casos onde não for possível a instalação do filtro, devido à altura baixa do telhado por exemplo, a grelha hemisférica será utilizada em substituição.

A Fixação do tubo de queda será no piso, por meio de um bloco de ancoragem, feito em concreto armado.

Nos casos em que a casa tiver mais de uma queda d'água, as calhas instaladas no telhado serão interligadas por meio de tubulação e conexões de PVC de esgoto predial DN 100 mm, que serão fixadas na parede da casa por meio de abraçadeiras e parafusos com bucha.

Para interligação das calhas à cisterna será usado o mesmo tipo de tubulação, devendo a entrada da cisterna ter abertura (entrada d'água) compatível com o diâmetro da tubulação. Será considerado como comprimento da tubulação de interligação das calhas o valor de 9,0 m, adicionado do trecho aéreo médio de 6,0 m (distância entre a casa e a cisterna), que poderá chegar até 12 m em situações especiais. O comprimento padrão de tubulação DN 100 mm é de 15,0 m, devendo ser confirmado *in loco*.

Os tubos e conexões para águas pluviais serão em PVC do tipo Série Normal. Os tubos serão encaixados com uso de anel de borracha.

Caso haja necessidade na obra, os tubos de PVC podem ser cortados por meio de serra manual ou por meio de uma máquina adequada e devidamente biselados, tendo cuidado para que as extremidades fiquem perpendiculares ao eixo do tubo e que não apresentem fissuras ou atritos.

A instalação de tubos curtos, quando necessário segundo as condições encontradas no local das obras, serão feitas sob a responsabilidade da Contratada.

6.5.4 Calhas de captação e condutores

Para se atender às especificações normativas deverá ser observada a NBR 5688, que trata do assunto. Não serão aceitos materiais divergentes daqueles especificados em projeto, salvo em casos específicos e com justificativa embasada tecnicamente.

O sistema de captação é composto de duas calhas zincadas fabricadas no local de instalação, comprimento médio de 8 m (cada calha), seção trapezoidal, com base de 0,10 m e altura de 0,10 m, espessura da chapa 0,5 mm. O fechamento lateral da calha será com o próprio material de chapa galvanizado, fixado com rebite e calafetado com selante. Será aberto um bocal na calha para ligação com o tubo de PVC, que deverá ser calafetado com selante.

Considera-se, como padrão, uma residência com telhado de duas águas com testada de 8 m, sendo um comprimento total para as duas calhas de 16 m.

A instalação da calha deve ser feita de modo que haja uma inclinação mínima de 1cm para cada metro de comprimento.

A calha será fixada no caibro da estrutura do telhado por meio de haste metálica aparafusada, com parafusos sextavado zincado, conforme projeto (Anexo 7), fixados a cada 1,5 metros.

Nos casos em que o caibro não suportar a haste metálica, a calha deverá ser fixada com suporte em perfil metálico em aço galvanizado, conforme projeto, instalado entre a telha e a

estrutura do telhado. O perfil metálico será preso à calha por meio de arame e o seu espaçamento será semelhante ao da haste.

As calhas e condutores horizontais e verticais devem atender à ABNT NR 10844.

6.5.5 Bloco de ancoragem em concreto armado, dimensão 25x30x25cm

A estrutura somente será aceita pela FISCALIZAÇÃO se atendidas às condições da NBR 6118/2021.

A tubulação vertical, que conduzirá a água até a cisterna, será ancorada por um bloco de concreto armado. Neste bloco será instalado o sistema de descarte das primeiras águas coletadas.

A execução da peça deverá satisfazer plenamente as normas da ABNT: 6118/2021. O bloco terá dimensão de 25x30x25cm, FCK 15Mpa, traço de 1:3:4:3,5, utilizando aço CA-60 de 5mm, com forma de tábua e aproveitamento de 4 vezes.

7 IDENTIFICAÇÃO DAS CISTERNAS

O corpo da cisterna deverá conter a logomarca da Codevasf em dimensões mínimas de 28 cm de altura e largura compatível com a escala da altura, feita por pintura indelével na cor branca ou serigrafada, também na cor branca. A figura 2 ilustra um croqui da cisterna identificada. Salientar para as demais especificações contidas no anexo 8 e no item 21.28 do Termo de Referência.



Figura 2: Croqui da cisterna com pintura indelével e/ou serigrafada.

Além da logomarca da Companhia, deverá ser confeccionada uma placa de identificação (Figura 4) em material alumínio anodizado 1100 H14, nas dimensões 10 cm de largura por 7 cm de altura e espessura de 0,5 mm, com proteção de verniz automotivo P.U, presas por quatro rebites nas extremidades, contendo as informações listadas abaixo, feitas em impressão digital UV:

- Logomarca da Codevasf seguindo os padrões de cores estabelecidos (Figura 3);



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR



Figura 3: Padrão de cores da Logomarca da Codevasf.

- O nome “Cisterna”, em fonte simples;
- A numeração da cisterna com 4 dígitos, seguido do ano de instalação;
- O estado onde foi instalado.

A placa deverá seguir o modelo indicado na Figura 4.



Figura 4: Modelo Padrão da placa de identificação da cisterna.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os insumos deverão ser fornecidos novos e em perfeitas condições de utilização, não sendo aceito insumos usados, danificados e/ou obsoletos.

O deslocamento dos insumos deverá obedecer às recomendações do fabricante no que se refere aos cuidados de transporte e quantidade máxima de empilhamento de reservatórios.

Os insumos relacionados neste anexo devem obrigatoriamente estar de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) pertinentes.

Durante as operações de carga e descarga dos insumos, deve ser evitado o manuseio brusco, disposição em balanço, grandes flechas, bem como o contato com superfícies e peças metálicas, salientes e perfurantes, sobreposição de bolsas e que pessoas caminhem sobre os mesmos, para que não ocorram deformações e quando forem descarregados deve ser evitado arraste, tombo e lançamento ao solo.

Quando da entrega dos insumos, deverá ser disponibilizado o termo de garantia destes, por um período de pelo menos 05 (cinco) anos após a sua entrega.

Os reservatórios deverão ser identificados, por impressão direta (pintura indelével ou serigrafada), em locais visíveis, com dimensão proporcional às dimensões do bem, de forma a garantir a visualização rápida e clara dos termos da impressão, conforme item 7.

A seguir são apresentadas algumas imagens da cisterna instalada.



Figura 5: Exemplo de Cisterna de 16.000L instalada.



Figura 6: Detalhamento da tubulação de captação e interligação das calhas, filtro separador de folhas, tubulação para desvio das primeiras águas e bloco de ancoragem.



Figura 7: interior da cisterna após a instalação.

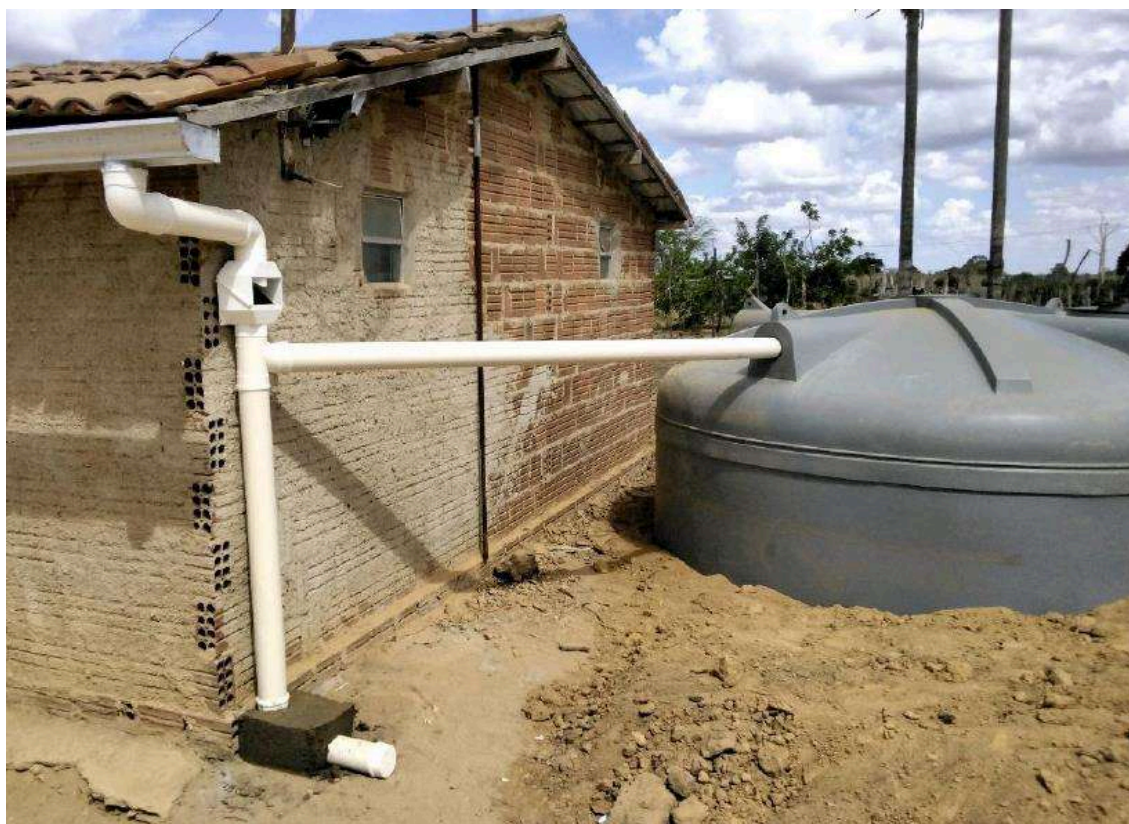


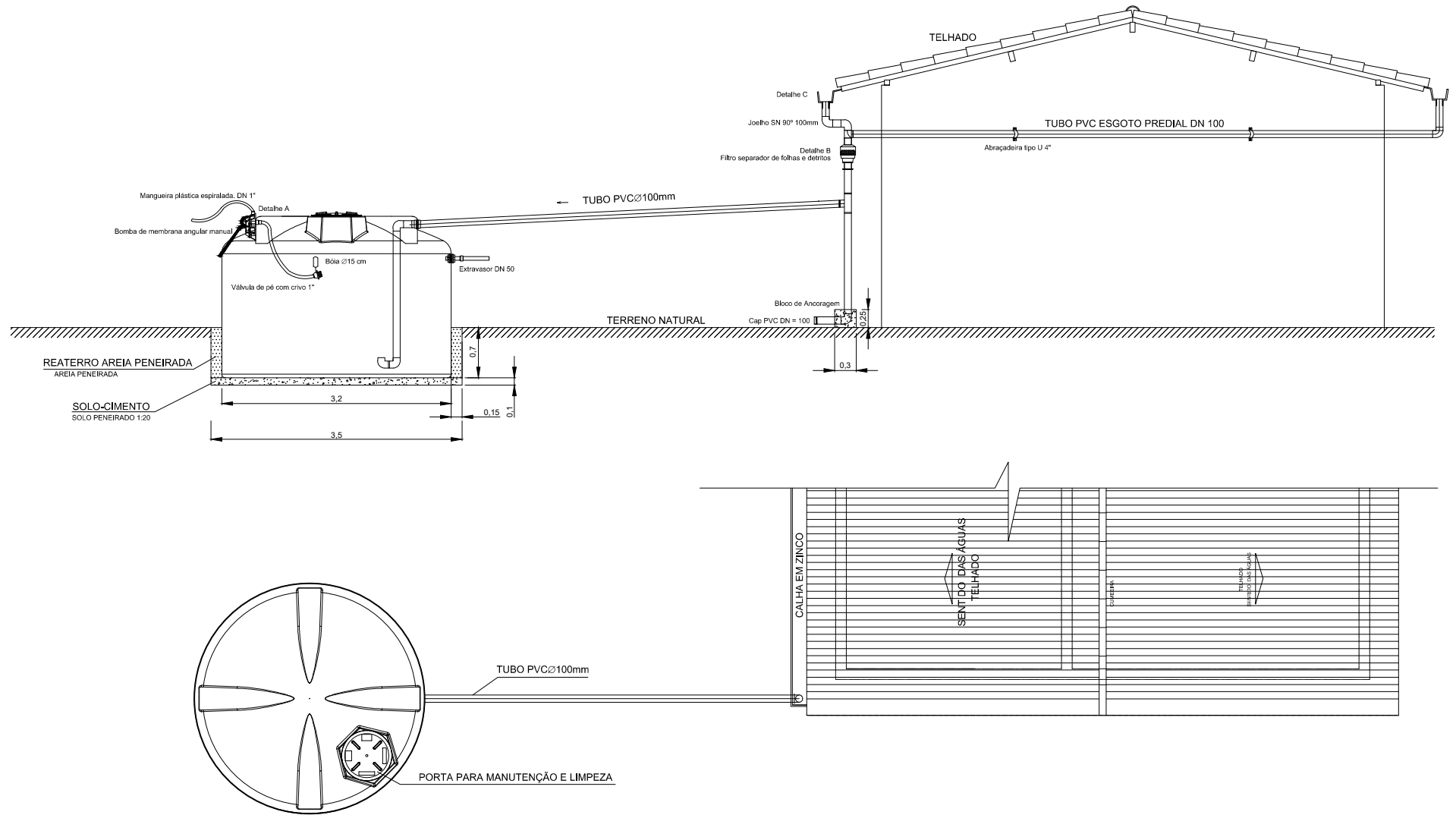
Figura 8: Visão geral da cisterna instalada.



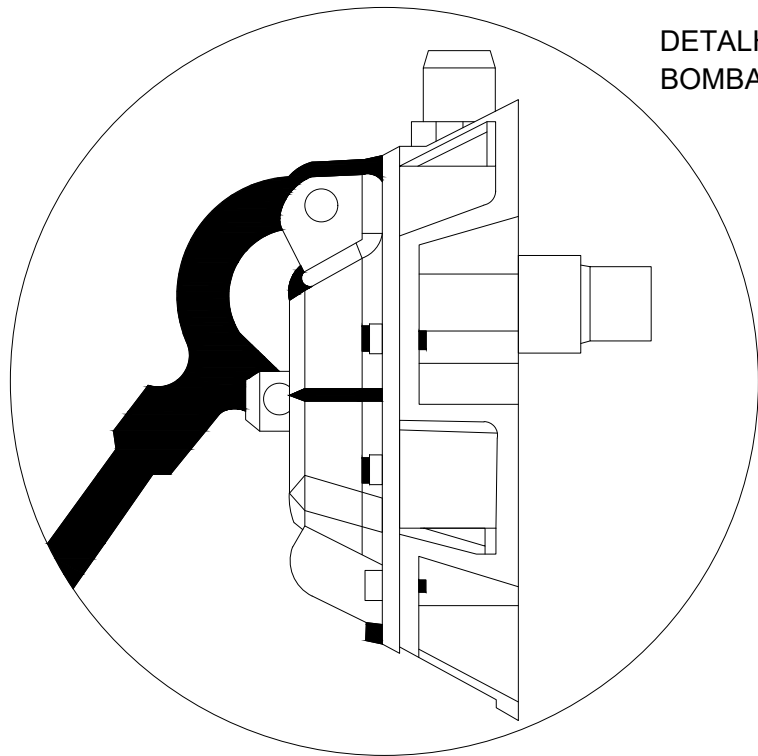
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ANEXO 7

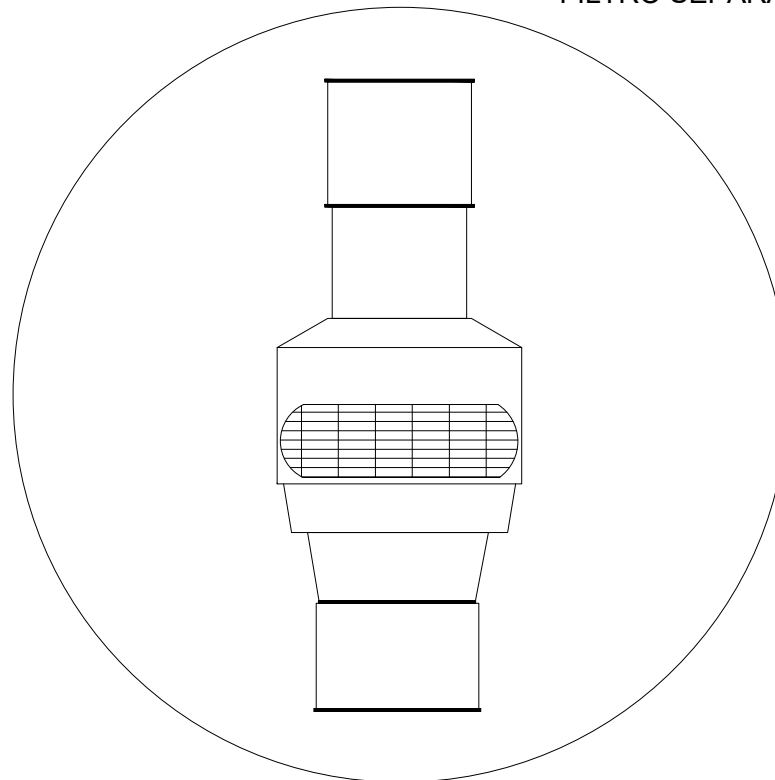
Desenhos Técnicos



 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba		
PROJETO DE INSTALAÇÃO DA CISTERNA DE POLIETILENO DE 16.000L		Folha: 01
Escala: 1:80	Unidade: Metros	

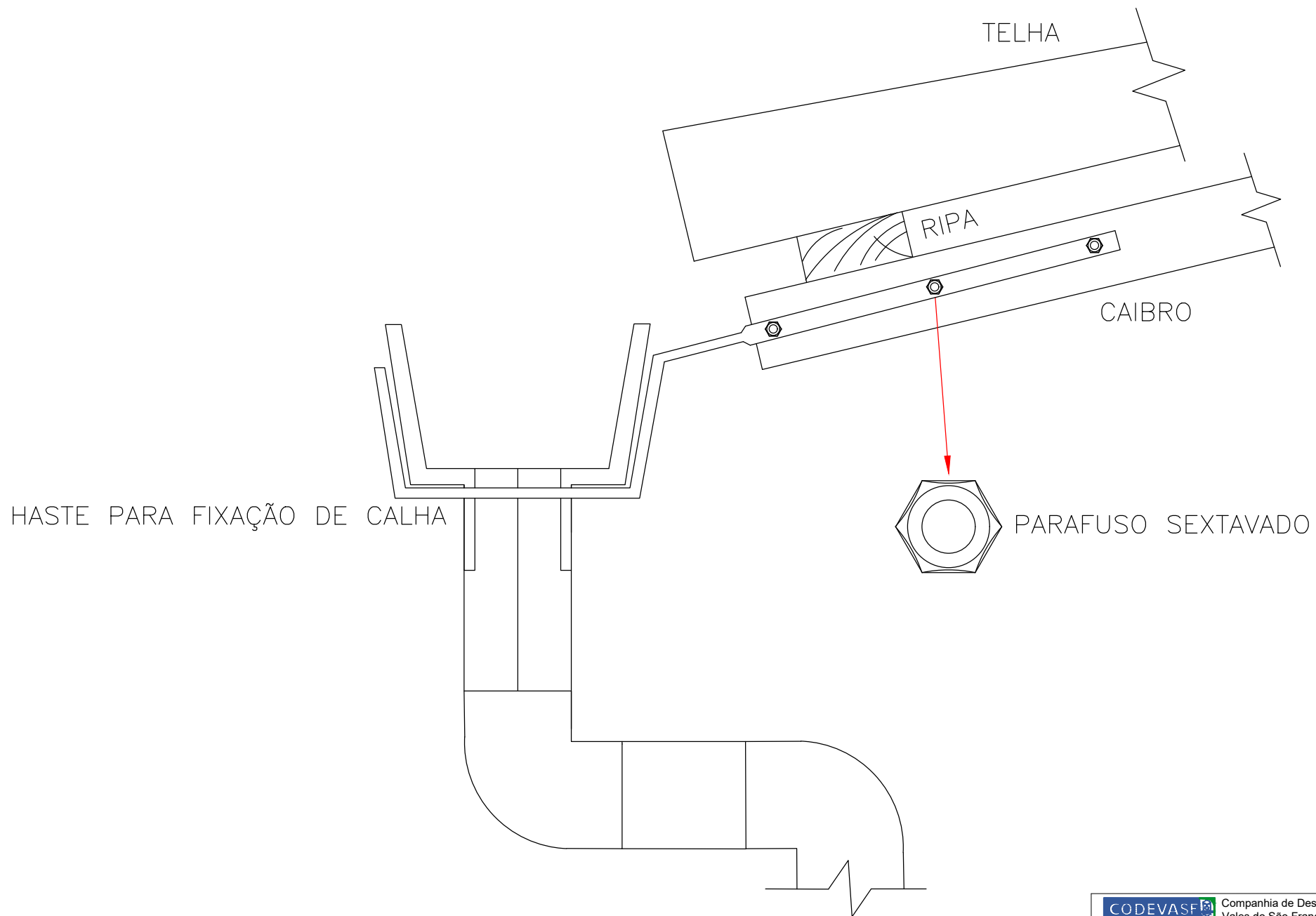


DETALHE A
BOMBA MANUAL DE MEMBRANA

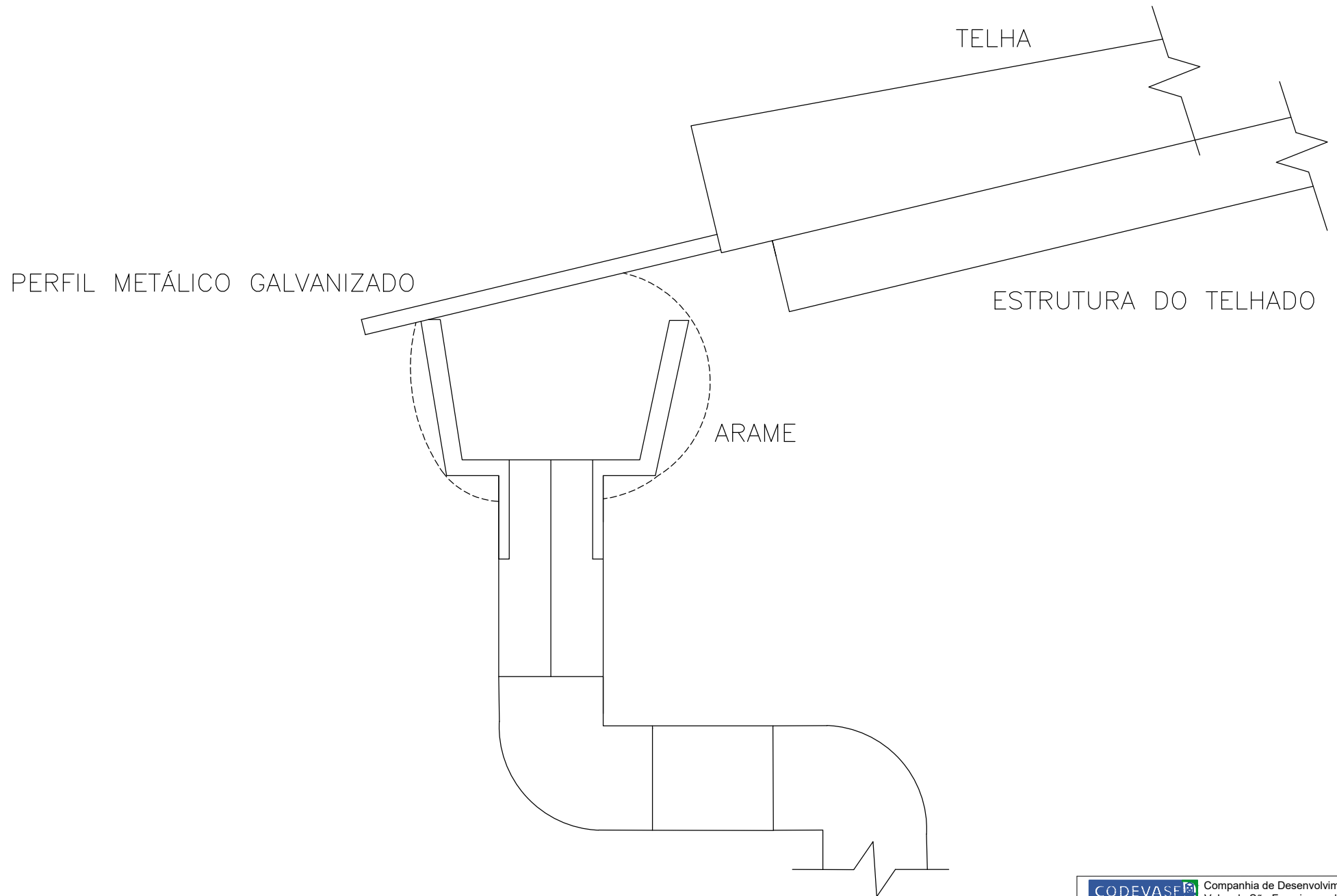


DETALHE B
FILTRO SEPARADOR DE FOLHAS

 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	Folha: 01
Escala: SEM ESCALA	



 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	
DETALHE C - FIXAÇÃO DA CALHA MODELO PADRÃO	Folha: 01
Escala: SEM ESCALA	



 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	Folha: 01
DETALHE C - FIXAÇÃO DA CALHA MODELO ALTERNATIVO	
Escala: SEM ESCALA	



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ANEXO 8

Manual de Uso da Marca do Governo



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA CODEVASF




MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA CODEVASF
CARACTERÍSTICAS GERAIS DO INSTRUMENTO NORMATIVO

Código	
Ato de Aprovação	Resolução nº 1.225 de 28 de novembro de 2024
Classificação do Normativo	Instrumento Normativo de Gestão – Manual
Unidade Orgânica Gestora	Assessoria de Comunicação – PR/AC
Unidades Orgânicas Corresponsáveis	
Versão	1.0
Alteração em relação a versão anterior	Uso de linguagem apropriada para aplicação da marca por agências publicitárias. Com esse objetivo, informações foram acrescentadas ao documento.
Data para Revisão	
Abrangência	Toda Empresa
Início da Vigência	

INSTRUMENTOS NORMATIVOS REVOGADOS

Código	Descrição
	Instruções para utilização da Logomarca – Resolução nº. 118 de 22 de maio de 2012

INSTRUMENTOS NORMATIVOS INTERNOS RELACIONADOS

Código	Descrição
	Estatuto Social da Codevasf Regimento Interno da Codevasf

INSTRUMENTOS NORMATIVOS INTERNOS VINCULADOS

Código	Descrição

NORMATIVOS EXTERNOS APLICÁVEIS - LEGISLAÇÕES

--	--

SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	4
2	DEFINIÇÃO	4
3	COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES	4
4	DESENVOLVIMENTO	4
	4.3 Grafia do Nome da Empresa.....	4
	4.4 Uso da Logomarca.....	5
	4.5 Paleta de cores da Logomarca.....	5
5	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	6
	Anexo A - Guia de Aplicação do Manual de Identidade Visual da Codevasf	7
	Anexo B - Identificação de bens e equipamentos doados e/ou utilizados em ações e projetos..	20

1 OBJETIVO

Orientar a aplicação da logomarca da Codevasf nos diversos materiais, publicações e placas, em plataformas digitais e gráficas.

2 DEFINIÇÃO

Para efeito deste Manual, define-se:

2.1 Identidade Visual

Conjunto de elementos gráficos com o objetivo de transmitir alguma ideia ou mensagem, ou mesmo os valores, o propósito e a missão de uma instituição, empresa, produto ou serviço.

2.2 Logomarca

Representação gráfica que simboliza e identifica a Empresa, constituindo a sua representação formal.

2.3 Sigla

Vocábulo formado com as letras ou sílabas iniciais de uma sequência de palavras e que podem tanto ser pronunciadas letra a letra, como CNPJ, ou como uma nova palavra, também chamada de acrônimo, como por exemplo Codevasf.

3 COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

3.1 Compete à Assessoria de Comunicação, sem prejuízo de suas competências regimentais, a elaboração e a divulgação da identidade visual e da logomarca da Codevasf.

4 DESENVOLVIMENTO

4.1 Este Manual especifica e estabelece regras para a utilização da logomarca da Codevasf, com o objetivo de evitar alteração e/ou distorção nas proporções ou cores originais da marca da Empresa, a fim de manter sua integridade.

4.2 O conteúdo deste manual faz parte do projeto de identidade visual da Companhia que busca fortalecer a sua imagem perante os diversos públicos de interesse, por isso é importante que todos os empregados conheçam este material.

4.3 Grafia do Nome da Empresa

4.3.1 A empresa pública denominada Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba terá sua sigla formada pelo acrônimo Codevasf.

4.3.2 Quando utilizada em textos, a sigla da Empresa será grafada com apenas a primeira letra maiúscula, conforme regra gramatical que estabelece que siglas com mais de cinco letras devem ser escritas dessa forma.

4.4 Uso da Logomarca

4.4.1 Sempre que houver a necessidade de aplicação da logomarca da Empresa, ela deverá ser baixada diretamente do site da Codevasf, ou por meio de link disponibilizado na intranet na página da Assessoria de Comunicação, de forma que sejam preservadas suas características.

4.4.1.1 A logomarca da Codevasf não deverá ser reconstruída a fim de ser evitada sua distorção, erro de logotipo ou de paleta e porcentagem de cor.

4.4.2 A logomarca da Codevasf utilizará obrigatoriamente a fonte Futura Std Bold.

4.4.3 Em materiais promocionais ou publicações, é recomendável a utilização da fonte Museo Sans e suas variações nos textos e títulos.

4.4.4 Quando aplicada junto a outras logomarcas ou outros elementos gráficos, deverá ser respeitado um espaço mínimo denominado área de reserva.

4.4.4.1 A fim de que não haja prejuízo na legibilidade da logomarca da Codevasf, deverá ser observado o limite máximo de 20mm de largura para sua redução, com altura proporcional, considerando que a resolução da imagem seja alta.

4.5 Paleta de cores da Logomarca

4.5.1 A logomarca da Codevasf será composta por cores que representam as atividades desenvolvidas pela Empresa, especificamente o azul que representa as águas dos rios São Francisco e do Parnaíba, e o verde que simboliza o desenvolvimento da região por meio de ações da Empresa, sob a proteção da carranca, que é um símbolo tradicional e forte da região.

4.5.2 A logomarca da Codevasf utilizará as cores Azul Institucional (Pantone 286 CVC CMYK C100 M60 Y0 K0 RGB R0 G102 B179 HEX #0066B3) e Verde Institucional (Pantone 348 CVC CMYK C100 M0 Y80 K25 RGB R0 G134 B88 HEX #008658).

4.5.3 A logomarca da Codevasf deverá manter a proporção de cores indicada no subitem 4.5.2 para que a cor original seja integralmente preservada.

4.5.4 Para manter uma identidade visual, todo material promocional que contenha a logomarca da Codevasf deverá seguir as recomendações de cores e formatação contidas nesse manual, conforme especificações do Anexo A.

4.5.4.1 As cores a serem utilizadas nos materiais promocionais deverão ser derivadas das cores originais da logomarca, ou seja, variações de azul e verde, conforme especificações do Anexo A.

4.5.4.2 Em materiais onde não seja possível a impressão da logomarca da Codevasf em sua versão original, será permitida sua aplicação em tons de cinza ou monocromática, conforme especificações do Anexo A.

4.5.5 A logomarca da Codevasf somente deverá ser aplicada em fundos que permitam sua perfeita leitura, para que não haja prejuízo em sua legibilidade.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A divulgação das informações contidas neste Manual poderá ser feita com a publicação do “Guia de Aplicação do Manual de Identidade Visual da Codevasf” disponível no Anexo A e desde que informe que o mesmo é parte integrante deste Manual e informe o ato de aprovação do referido manual.

5.2 Os crachás funcionais e de prestadores de serviço terceirizados, assim como outros materiais de identificação como cordões, placas e broches comemorativos, deverão respeitar a identidade visual estabelecida por este Manual e deverão ter sua confecção aprovada pela Assessoria de Comunicação.

5.3 A identificação de bens e equipamentos doados e/ou utilizados em ações e projetos executados pela própria Codevasf ou por terceiros, deverão ser identificados conforme os modelos previstos no Anexo B.

5.4 Os anexos deste instrumento normativo poderão ser alterados mediante solicitação formal da unidade orgânica gestora, sem necessidade de aprovação pela autoridade competente, desde que não implique em alteração de conteúdo no instrumento.

5.5 As dúvidas de interpretação do presente instrumento normativo serão dirimidas pela Assessoria de Comunicação.

5.6 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretoria Executiva – DEX.

Anexo A - Guia de Aplicação do Manual de Identidade Visual da Codevasf

Manual de
Identidade
Visual da
Codevasf



Sumário

- 3 Introdução
- 4 Grafia da Codevasf em textos
- 5 A logomarca Codevasf
- 6 Paleta de cores da logomarca
- 6 Paleta de cores para material promocional
- 7 Tipologia da logomarca
- 7 Tipologia para material promocional
- 8 Aplicação em tons de cinza
- 8 Aplicação monocromática
- 9 Aplicação em fundos coloridos
- 10 Área de reserva e redução máxima

Introdução

Este manual contém orientações para a aplicação da logomarca da Codevasf nos diversos materiais, publicações e placas, em plataformas digitais e gráficas.

As explicações contidas neste documento visam manter a integridade da marca com as especificações de cores e tamanho, além de normas para a sua utilização a fim de evitar distorção nas proporções ou alteração em suas cores originais.

O conteúdo faz parte do projeto de identidade visual da Companhia que busca fortalecer a sua imagem perante os diversos públicos de interesse, por isso é importante que todos os empregados conheçam este material.

Grafia da Codevasf em textos

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba é mais conhecida pela sua sigla – CODEVASF.

Quando mencionada em textos, a grafia a ser utilizada é Codevasf (com apenas a primeira letra maiúscula), já que pela regra gramatical, siglas com mais de cinco letras devem ser escritas dessa forma.

A logomarca da Codevasf

Sempre que for utilizada, a logomarca da Companhia deverá ser baixada diretamente do site da Codevasf ou por meio de link disponibilizado na intranet, na página da Assessoria de Comunicação para que sejam preservadas suas características.

Não é recomendável que se faça a reconstrução da logomarca a fim de ser evitada sua distorção, erro de logotipo ou porcentagem de cor.

O arquivo está disponível no seguinte endereço:

<https://www.codevasf.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/area-de-imprensa/promocao-e-divulgacao/logomarcas>



Exemplos de distorção da logomarca:



Paleta de cores da logomarca

A logomarca da Codevasf deverá manter a proporção de cores indicada neste manual para que a cor original seja integralmente preservada.

Azul Institucional Pantone 286 CVC CMYK C100 M60 Y0 K0 RGB R0 G102 B179 HEX #0066B3	Verde Institucional Pantone 348 CVC CMYK C100 M0 Y80 K25 RGB R0 G134 B88 HEX #008658
80%	80%
60%	60%
40%	40%
20%	20%

Paleta de cores para material promocional

Para manter uma identidade visual, todo material promocional deverá seguir as recomendações de cores contidas nesse manual.

As cores a serem utilizadas nos materiais promocionais deverão ser derivadas das cores originais da logomarca, ou seja, variações de azul e verde, conforme exemplos abaixo:



Tipologia da logomarca

A fonte escolhida para a logomarca da Codevasf traz personalidade e exclusividade para a representação gráfica da empresa.

A logomarca da Codevasf utiliza obrigatoriamente a fonte Futura Std Bold.

Futura Std Bold
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890@\$%?!: * {}()[]

Tipologia para material promocional

Em materiais promocionais ou publicações, é recomendável a utilização da fonte Montserrat e suas variações nos textos e títulos.

Raleway Thin
 ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
 abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
 1234567890@\$%?!*{}[]

Raleway Regular
 ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
 abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
 1234567890@\$%?!*{}[]

Raleway semibold
 ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
 abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
 1234567890@\$%?!*{}[]

Raleway bold
 ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
 abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
 1234567890@\$%?!*{}[]

Aplicação em
tons de cinza

Em materiais onde não seja possível a impressão da logomarca da Codevasf em sua versão original, será permitida sua aplicação em tons de cinza ou monocromática.



Aplicação
Monocromática



Aplicação
Monocromática
positiva



Aplicação
Monocromática
negativa



Aplicação em fundos coloridos

Sobre determinados fundos ou imagens pode ser mais difícil aplicar a logomarca da Codevasf. Para que não haja prejuízo em sua legibilidade, a marca somente deverá ser aplicada em fundos que permitam sua perfeita leitura.

Contraste satisfatório	Sem contraste

Área de
reserva

Redução
máxima

Para que não haja dificuldade na visualização da logomarca da Codevasf quando aplicada junto a outras logomarcas ou outros elementos gráficos, deverá ser respeitado um espaço mínimo denominado área de reserva.



A fim de que não haja prejuízo na legibilidade da logomarca da Codevasf, deverá ser observado o limite máximo de 20mm de largura para sua redução, com altura proporcional, considerando que a resolução da imagem seja alta.



www.codevasf.gov.br

 [instagram.com/codevasf](https://www.instagram.com/codevasf)

 [facebook.com/codevasf](https://www.facebook.com/codevasf)

 [linkedin.com/company/codevasf](https://www.linkedin.com/company/codevasf)

 x.com/codevasf

 [youtube.com/codevasfoficial](https://www.youtube.com/codevasfoficial)

Anexo B - Identificação de bens e equipamentos doados e/ou utilizados em ações e projetos

e-DOC C15A34D8
Proc 59500.000840/2024-60-e



Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse <https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC

e-DOC C15A34D8
Proc 59500.000840/2024-60-e



Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse <https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC



Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse <https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC

e-DOC C15A34D8
Proc 59500.000840/2024-60-e



Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse <https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC



Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse <https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC



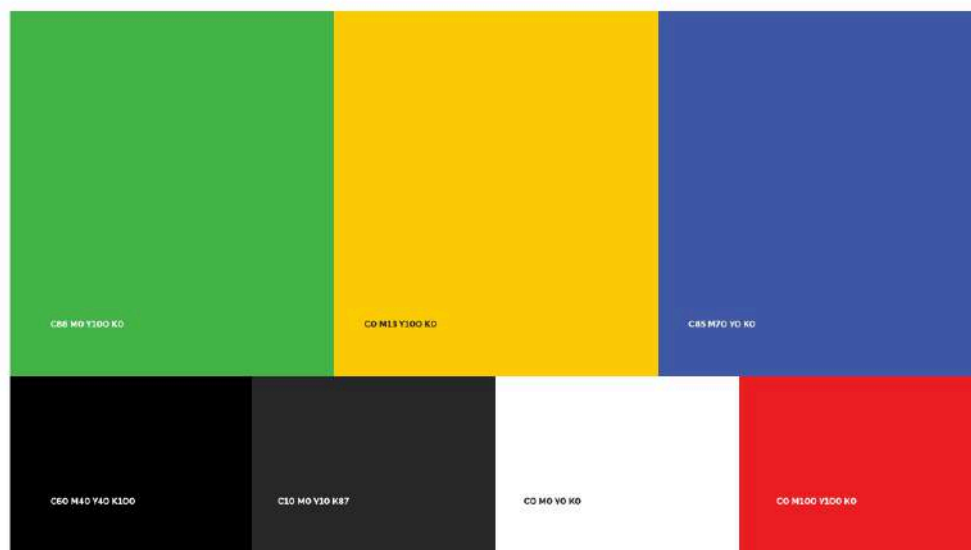
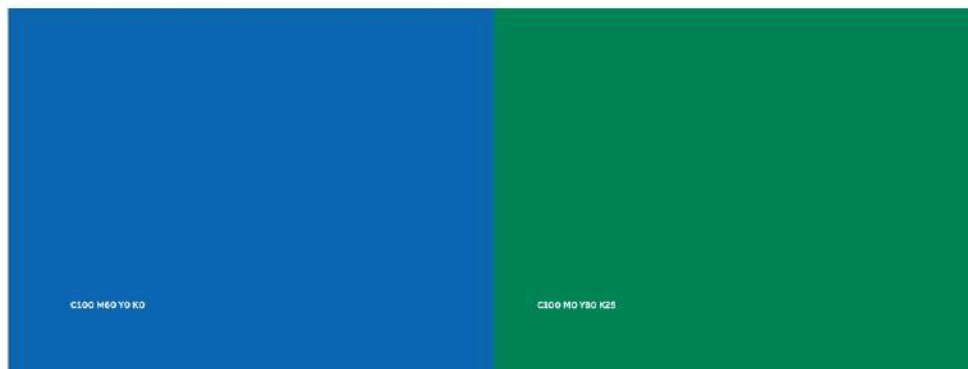
Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse <https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC

e-DOC C15A34D8
Proc 59500.000840/2024-60-e



Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse <https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC

PALETA DE CORES



Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse <https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC

Área do nome da obra

Valor Total da Obra: xxxxxxxxxxxxxxxx
Comunidade: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Município: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Objeto: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Agentes Participantes: xxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Início da Obra: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Término da Obra: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Denúncias,
reclamações
e elogios:
ouvidoria.gov.br



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse <https://ecodevasf.codevasf.gov.br/verificacao-de-autenticidade> e informe o e-DOC.

MANUAL
DE USO DA
MARCA DO
GOVERNO FEDERAL

PLACA DE OBRAS

MAR/2025 · VERSÃO 02

MANUAL DE USO DA MARCA DO GOVERNO FEDERAL - OBRAS

INTRODUÇÃO

A obrigatoriedade de aplicação da marca do Governo Federal para identificar as obras com recurso público federal é uma ação de comunicação prevista na Instrução Normativa SECOM/PR nº 5, de 26 de fevereiro de 2024, que deve ser desenvolvida pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM.

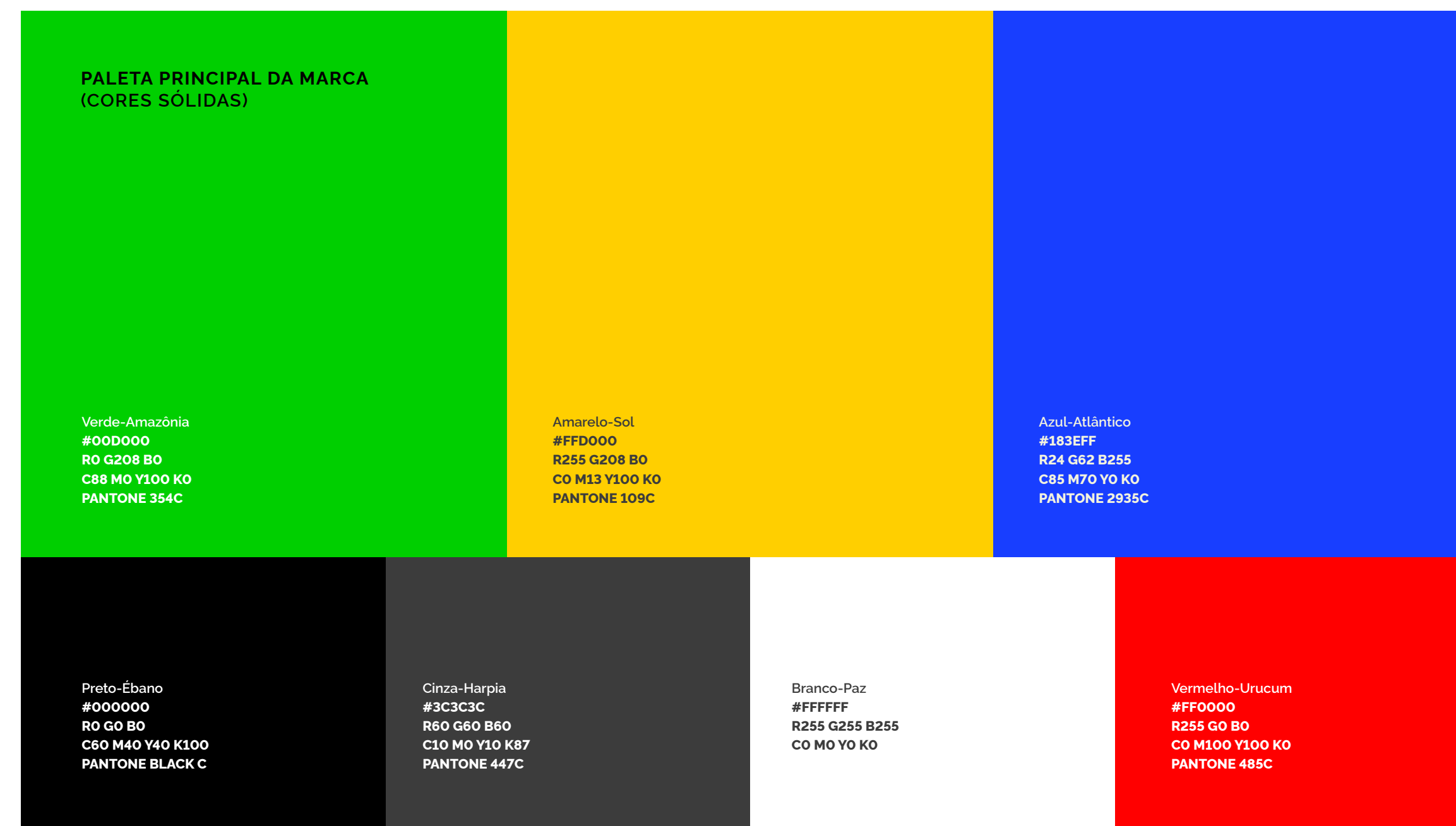
CONFECÇÃO DAS PLACAS

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente manual. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

VERSÃO EM QUADRICROMIA (CMYK) E VERSÃO PANTONE

Ao lado, encontram-se os tons exatos de cada cor para impressões em policromia (CMYK), versões eletrônicas (RGB) e impressões em cores sólidas (aqui definidas pelo Pantone correspondente).

Nos arquivos digitais, consta a versão correta para cada espaço de cor, com os valores definidos nos próprios arquivos.



PADRÃO GERAL DAS PLACAS

A inserção de marcas, selos e/ou nomes de entidades deve seguir sempre a ordem ascendente de importância da esquerda para a direita (em assinaturas horizontais) e de cima para baixo (em assinaturas verticais). Ou seja, a marca do Governo Federal deve ser sempre a última à direita em assinaturas horizontais, e abaixo de todas as outras em assinaturas verticais.

Área total:

Proporção de 10x X 5x ou Largura = Altura x 2.

Área Conceito (A):

- Tamanho: 4x de largura por 3x altura.
- Cor de fundo: azul - Pantone 2935C
- Fonte: Rawline ExtraBold.
- Espaçamento entre letras é 0.
- Alinhamento do texto à esquerda, com margens de 1/4x.
- Cor da fonte: branca e amarela - Pantone 109C.

Área do nome e informações da obra (A):

- Tamanho: 6x de largura por 2,75x altura.
- Cor de fundo: Branco.
- Fonte: Rawline Bold.
- Espaçamento entre letras é 0.
- Cor da fonte: Pantone 2935C.

Área de informações da obra (A):

- Tamanho: 6x de largura por 2,75x de altura.
- Cor de fundo: Branco.
- Fonte: Rawline Bold, caixa-alta.
- Cor da fonte: Preta.

Espaço entrelinhas:

1 vez o tamanho do corpo da letra.
Exemplo: corpo 60/60.

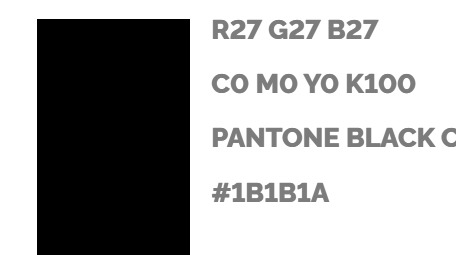
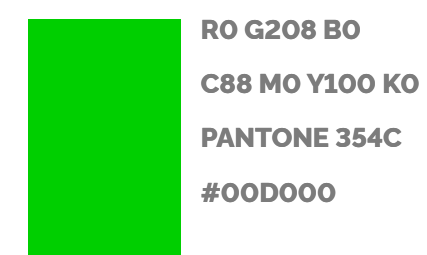
Área Logo Programa (B):

- Tamanho: 4x de largura por 1x de altura x.
- Cor de fundo: Preto 10%.

Área das assinaturas (C):

- Tamanho: 10x de largura por 1x de altura x.
- Cor de fundo: branca.
- Altura marca Brasil deve ser 1/2x e as demais 1/4x.
- O conjunto de marcas deve ficar centralizado, tanto na horizontal quanto na vertical, neste espaço.

A denominação "Ministério do(a)" ou "Secretaria do(a)" deve estar em Rawline Semibold e o nome do ministério ou secretaria deve estar em Rawline Black, espaçamento entre letras é -40.



EXEMPLO DE CÁLCULO

Cálculo para o tamanho da placa:
definir a base "X" multiplicando a altura estabelecida
para a placa 10x por 5.

Placa com ALTURA MÍNIMA de 1,80m, por exemplo:

- $x = 1,80 / 5 = 0,36$ m
- $10 \times X = 10 \times 0,36 = 3,60$ m

Largura = Altura x 2

A altura de cada área da placa será assim definida:

- **Nome da obra:** 2,75x
- **Informações da obra:** 1,25x
- **Marcas de órgãos e entidades:** 1x

$$2,75x + 1,25x + 1x = 5x$$

10x

DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E ELOGIOS: OUVIDORIA.GOV.BR

Aqui tem trabalho do Governo Federal

Residencial Canto da Serra • Etapa VII

Agentes Participantes: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX
Início da Obra: XX/XX/XXXX | **Término da Obra:** XX/XX/XXXX
Valor Total da Obra: R\$ XXX.XXX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)
Comunidade: XX
Município: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX / XX
Objeto: XX

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

MARCA MARCA MARCA MARCA MARCA MARCA

MINISTÉRIO DA
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

5x

10x

1/4x

4x

6x

1/4x

3x

1x

1x

2,75x

1,25x

1x

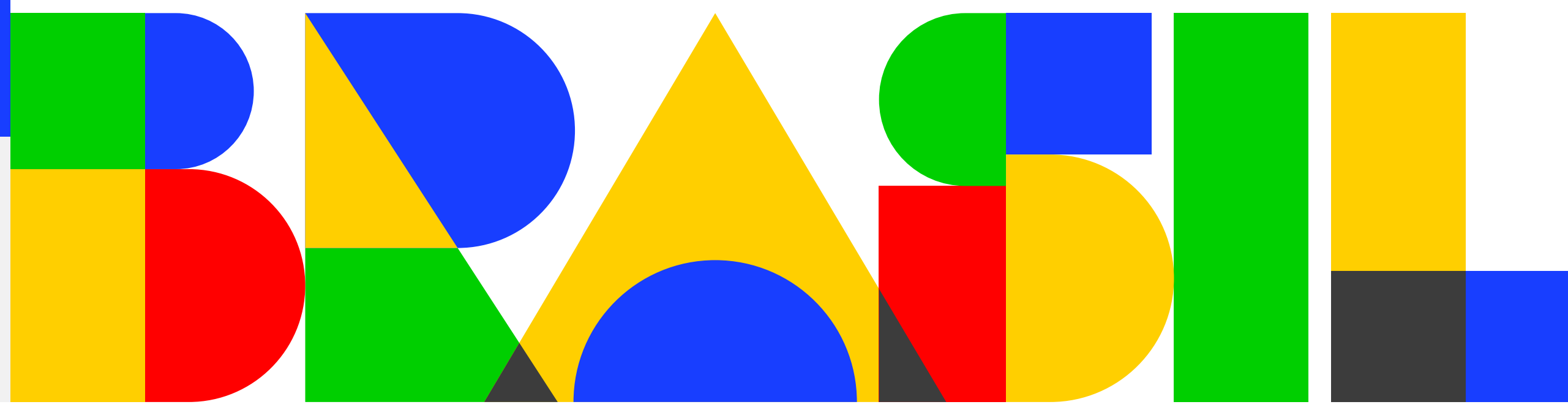
DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E ELOGIOS: OUIDORIA.GOV.BR

Aqui tem trabalho do Governo Federal

Residencial Canto da Serra • Etapa VII

Agentes Participantes: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX
Início da Obra: XX/XX/XXXX | **Término da Obra:** XX/XX/XXXX
Valor Total da Obra: R\$ XXX.XXX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)
Comunidade: XX
Município: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX / XX
Objeto: XX

NOVO **PAC**
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE



MARCA MARCA MARCA MARCA MARCA MARCA

MINISTÉRIO DA
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

1/2x

10x

1/4x

4x

6x

DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E ELOGIOS: OUIDORIA.GOV.BR

Aqui tem
trabalho
do **Governo**
Federal

Residencial Canto da Serra • Etapa VII

Agentes Participantes: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

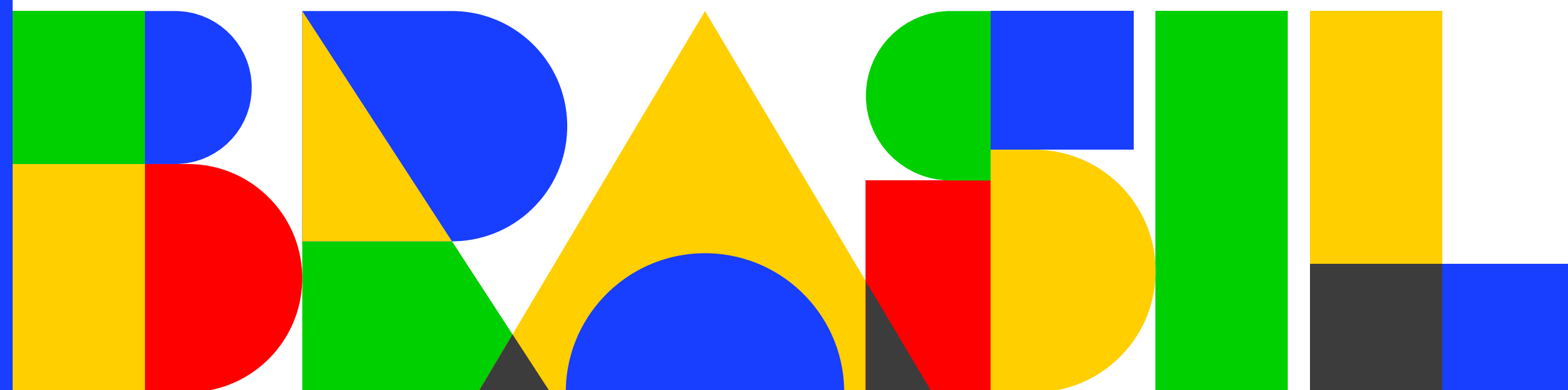
Início da Obra: XX/XX/XXXX | Término da Obra: XX/XX/XXXX

Valor Total da Obra: R\$ XXX.XXX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

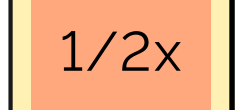
Comunidade: XX

Município: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX / XX

Objeto: XX



MINISTÉRIO DA
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



4x

1x

2,75x

1,25x

1x

PADRÃO GERAL DAS PLACAS REDUZIDAS

A inserção de marcas, selos e/ou nomes de entidades deve seguir sempre a ordem ascendente de importância da esquerda para a direita (em assinaturas horizontais) e de cima para baixo (em assinaturas verticais). Ou seja, a marca do Governo Federal deve ser sempre a última à direita em assinaturas horizontais, e abaixo de todas as outras em assinaturas verticais.

Área total:

Proporção de 8x X 3x

Área do nome da obra:

- Tamanho: 7x de largura por 2x de altura.
- Cor de fundo: Pantone 2935C.
- Fonte: Rawline ExtraBold.
- Espaçamento entre letras é 0.
- Cor da fonte: Pantone109C.

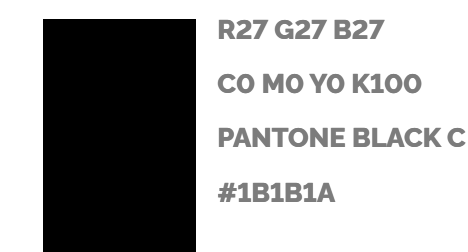
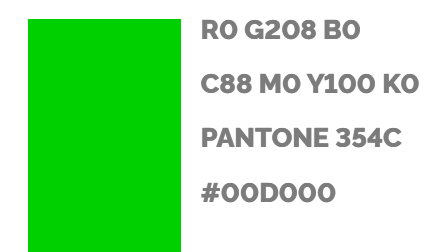
Espaço entrelinhas:

1 vez o tamanho do corpo da letra.
Exemplo: corpo 60/60.

Área das assinaturas:

- Tamanho: 8x de largura por 3/4 de altura x.
- Cor de fundo: Branco.
- Altura marca Brasil deve ser 1/2x.
- O conjunto de marcas deve ficar centralizado, tanto na horizontal quanto na vertical, neste espaço.

A denominação "Ministério do(a)" ou "Secretaria do(a)" deve estar em Rawline Semibold e o nome do ministério ou secretaria deve estar em Rawline Black, espaçamento entre letras é -40.



PADRÃO GERAL DAS PLACAS REDUZIDAS

Residencial Canto da Serra • Etapa VII

DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E ELOGIOS: OUIDORIA.GOV.BR

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

MARCA

MARCA

CAIXA

MINISTÉRIO DA DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

1/2x 7x 1/2x

1/4x

2x

3x

3/4x

Residencial Canto da Serra • Etapa VII

DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E ELOGIOS: [OUVIDORIA.GOV.BR](https://ouvidoria.gov.br)

CAIXA **MINISTÉRIO DA DESENVOLVIMENTO REGIONAL** **GOVERNO FEDERAL BRASIL**
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

8x

1/2x 7x 1/2x

1/4x

2x

3x

3/4x

Residencial Canto da Serra • Etapa VII

DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E ELOGIOS: [OUVIDORIA.GOV.BR](https://ouvidoria.gov.br)

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

MARCA

MARCA

CAIXA

MINISTÉRIO DA DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

8x

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ANEXO 9

Matriz de Risco

**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**Versão 9.0****FORMULÁRIO PARA MAPEAMENTO/GERENCIAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

Documento desenvolvido com base na Metodologia de Gerenciamento de Riscos e Controles da Codevasf, aprovada por meio da Resolução nº 192, de 7 de fevereiro de 2024 e Deliberação nº 09, de 26 de fevereiro de 2024.

1. DADOS GERAIS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**1.1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

PROCESSO:	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DE CISTERNAS DE POLIETILENO DE 16.000L, INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE, VISANDO O ABASTECIMENTO NOS ESTADOS DA BAHIA (6ª SR), CEARÁ (14ª SR), MINAS GERAIS (1ª SR), PARAÍBA (13ª SR), PERNAMBUCO (3ª SR E 15ª SR), PIAUÍ (7ª SR), RIO GRANDE DO NORTE (12ª SR) E SERGIPE (4ª SR), ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF.
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:	MELHORAR AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES LOCALIZADAS NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO, GARANTINDO MAIOR DIGNIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA ÀS FAMÍLIAS BENEFICIADAS.
LOCAL DE EXECUÇÃO:	BAHIA (6ª SR), CEARÁ (14ª SR), PARAÍBA (13ª SR), PERNAMBUCO (3ª SR E 15ª SR), PIAUÍ (7ª SR), MINAS GERAIS (1ª SR), RIO GRANDE DO NORTE (12ª SR) E SERGIPE (4ª SR)
ÁREA/UNIDADE SUPRIDORA:	AR/GSA
ÁREA/UNIDADE DEMANDANTE:	AR/GSA
TIPO DE CONTRATAÇÃO/LICITAÇÃO	Sistema de Registro de Preços – SRP
LOCAL/DATA:	Brasília, 06 de Outubro de 2025

1.2. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**COORDENADOR DO PROJETO OBJETO DA CONTRATAÇÃO - DEMANDANTE**

Nome:	Dayanna Terezinha Souza Alberto	Lotação:	AR/GSA
ANALISTAS RESPONSÁVEIS PELO MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO - DEMANDANTE			
Nome:	Elaine Caetano Santos	Lotação:	AR/GSA/UEA
Nome:	Sabrina Lourdes Pereira de Cristo	Lotação:	AR/GSA/UEA
Nome:		Lotação:	
Nome:		Lotação:	
Nome:		Lotação:	



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Versão 9.0

MATRIZ DE RISCOS

PROCESSO:	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DE CISTERNAS DE POLIETILENO DE 16.000L, INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE, VISANDO O ABASTECIMENTO NOS ESTADOS DA BAHIA (6ª SR), CEARÁ (14ª SR), MINAS GERAIS (1ª SR), PARAÍBA (13ª SR), PERNAMBUCO (3ª SR E 15ª SR), PIAUÍ (7ª SR), RIO GRANDE DO NORTE (12ª SR) E SERGIPE (4ª SR), ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF.
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:	MELHORAR AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES LOCALIZADAS NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO, GARANTINDO MAIOR DIGNIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA ÀS FAMILIAS BENEFICIÁRIAS.
LOCAL DE EXECUÇÃO:	BAHIA (6ª SR), CEARÁ (14ª SR), PARAÍBA (13ª SR), PERNAMBUCO (3ª SR E 15ª SR), PIAUÍ (7ª SR), MINAS GERAIS (1ª SR), RIO GRANDE DO NORTE (12ª SR) E SERGIPE (4ª SR)
ÁREA/UNIDADE SUPRIDORA:	AR/GSA
ÁREA/UNIDADE DEMANDANTE:	AR/GSA

Cód*	Etapa de Contratação	Fator de Risco/Causa (devido a...)	Evento de Risco/Incidente (poderá ocorrer...)	Consequência (Ocasionalmente)	Responsável pelo Risco (Alocação)	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (Residual)	Resposta - Tipo de Tratamento	Plano de Tratamento
RC001	Gestão contratual	Greve ou paralisação de fornecedores ou prestadores de serviço. Ex. caminhoneiros e/ou fabricantes	Poderá ocorrer imprevisibilidade na aquisição e/ou entrega de bens e serviços	1. Atraso na execução dos serviços 2. Interrupção dos serviços 3. Não implementação das ações	Compartilhado	1- Muito baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Aceitar	
RC002	Gestão contratual	Aumento extraordinário nos custos dos insumos utilizados na obra, em razão de fatores externos ao controle das partes, gerando custos extraordinários	Poderá ocorrer descontinuidade dos serviços prestados e/ou bens entregues	1. Interrupção dos serviços 2. Não implementação das ações 3. Aumento dos custos do contrato	Compartilhado	2- Baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Aceitar	
RC003	Gestão contratual	Ocorrência de roubo ou furto de equipamentos no local de armazenagem ou no local de montagem durante a execução do contrato	Poderá ocorrer descontinuidade dos serviços prestados e/ou bens entregues	1. Atraso na execução dos serviços 2. Não implementação das ações	Contratada	2- Baixa	2- Pequeno	Risco Baixo	Aceitar	
RC004	Gestão contratual	Empresa vencedora entrar em processo de falência ou concordata	Poderá ocorrer descontinuidade dos serviços prestados e/ou bens entregues	1. Atraso na execução do contrato 2. Interrupção dos serviços 3. Aumento dos custos, caso o risco se materialize	Contratada	2- Baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Aceitar	
RC005	Gestão contratual	Demora na emissão da Ordem de Serviço	Poderá ocorrer imprevisibilidade na aquisição e/ou entrega de bens e serviços	1. Atraso no início da execução dos serviços 2. Possibilidade de alteração de preços	Contratante	2- Baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Aceitar	
RC006	Gestão contratual	Não formação de lista de beneficiários suficiente para viabilizar o projeto	Poderá ocorrer dificuldade de desenvolvimento de ações e iniciativas	1. Atraso na execução dos serviços 2. Interrupção dos serviços 3. Não implementação das ações 4. Impacto no atingimento dos objetivos e o não atendimento da	Contratante	3- Média	2- Pequeno	Risco Moderado	Aceitar	
RC007	Gestão contratual	Ausência ou baixa disponibilidade de insumos para a fabricação dos equipamentos	Poderá ocorrer descontinuidade dos serviços prestados e/ou bens entregues	1. Atraso na execução dos serviços 2. Interrupção dos serviços 3. Não implementação das ações 4. Impacto no atingimento dos objetivos e o não atendimento da	Contratada	1- Muito baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Aceitar	
RC008	Gestão contratual	Falta de local para armazenamento de bens/materiais; Alteração dos locais para entrega e/ou armazenamento dos bens/	Poderá ocorrer imprevisibilidade na aquisição e/ou entrega de bens e serviços	1. Atraso na execução dos serviços 2. Interrupção dos serviços 3. Dificuldade na aquisição de matéria-prima	Compartilhado	1- Muito baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Aceitar	
RC009	Gestão contratual	Eventos climáticos imprevisíveis ou desproporcionais (chuvas, alagamentos, outros)	Poderá ocorrer descontinuidade dos serviços prestados e/ou bens entregues	1. Atraso na entrega do serviço 2. Necessidade de refazimento dos serviços 3. Alteração do cronograma de execução	Compartilhado	2- Baixa	2- Pequeno	Risco Baixo	Aceitar	
RC010	Gestão contratual	A contratada não possui estrutura operacional e logística para o fornecimento do objeto nas quantidades demandadas e em diferentes regiões.	Poderá ocorrer ineficiência no atendimento de demandas	1. Atraso na execução dos serviços 2. Interrupção dos serviços 3. Não implementação das ações 4. Impacto no atingimento dos objetivos e o não atendimento da	Contratada	2- Baixa	2- Pequeno	Risco Baixo	Aceitar	
RC011	Gestão contratual	Falta de ferramentas e/ou infraestrutura para a realização da fiscalização	Poderá ocorrer ineficiência nas atividades operacionais	1. Demora no recebimento dos serviços 2. Impacto no atingimento dos objetivos	Contratante	1- Muito baixa	3- Moderado	Risco Baixo	Aceitar	
RC012	Gestão contratual	Empresa vencedora contratada incapaz de executar o contrato, independentemente da quantidade da demanda	Poderá ocorrer imprevisibilidade na aquisição e/ou entrega de bens e serviços	1. Não implementação das ações 2. Não atendimento da população	Contratante	2- Baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Aceitar	
RC013	Gestão contratual	Dificuldade de acesso em estradas vicinais (estrada sem pavimentação)	Poderá ocorrer descontinuidade dos serviços prestados e/ou bens entregues	1. Atraso na execução do contrato 2. Interrupção dos serviços 3. Aumento dos custos, caso o risco se materialize 4. Alteração do cronograma de	Compartilhado	2- Baixa	2- Pequeno	Risco Moderado	Aceitar	
RC014	Gestão contratual	Decisão arbitral, judicial ou administrativa que impeça ou impossibilite a contratada de executar suas obrigações contratuais.	Poderá ocorrer imprevisibilidade na aquisição ou/e entrega de bens e serviços	1. Alteração de custos/prazos; 2. Paralisação dos serviços;	Contratada	2- Baixa	3- Moderado	Risco Moderado	Aceitar	
RC015	Gestão contratual	Deteção de condições geológicas que ensejem a alteração da solução das fundações previstas	Poderá ocorrer imprevisibilidade na aquisição ou/e entrega de bens e serviços	1. Custos adicionais; 2. Atraso no cronograma de execução; 3. Atraso na execução do contrato.	Contratada	1- Muito baixa	2- Pequeno	Risco Baixo	Aceitar	

* Ocultar as linhas que não forem utilizadas e formatar a altura das linhas.

COORDENADOR DO PROJETO OBJETO DA CONTRATAÇÃO - DEMANDANTE	
Dayanna Teresinha Souza Alberto	Lotação: AR/GSA
ANALISTAS RESPONSÁVEIS PELO Mapeamento DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO - DEMANDANTE	
Élaine Caetano Santos	Lotação: AR/GSA/UEA
Sabrina Lourdes Pereira de Cristo	Lotação: AR/GSA/UEA
	Lotação:
	Lotação:
	Lotação:
LOCAL/DATA:	Brasília, 06 de Outubro de 2025

Obs.: Em 16 de dezembro de 2024, foi aprovado o "Plano de Gerenciamento de Riscos em Contratações e Oações da Codevasf", que contempla o Modelo de Elaboração do Mapa e Matriz de Contratações, por meio da Deliberação nº 57 de dezembro de 2024 (processo nº 59500.003411/2024-44-e). O Plano atende à recomendação nº 4 do Relatório de Auditoria nº 90216-Controladoria-Geral da União - CGU (Processo nº 59500.002688/2025-31-e) que em 31 de dezembro de 2024



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ANEXO 10 – RELATÓRIO TÉCNICO DE MEDIÇÃO

DADOS DE INSTALAÇÃO

Data de instalação: ____/____/____ Município/UF: _____

Povoado/localidade: _____

Nome do beneficiário: _____

CPF: _____._____._____-____ NIS: _____

Telefone de contato: _____

Coordenadas geográficas dos locais de instalação, Latitude e Longitude, em graus decimais com 7 casas decimais. Datum SIRGAS 2000.

Coordenadas das Cisternas:

Latitude: _____ Longitude: _____

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Buraco escavado:

Sim Não Parcial

Observação:

Base de solo-cimento executada:

Sim Não Parcial

Observação:

Cisterna posicionada:

Sim Não Parcial

Observação:

Reaterro executado:

Sim Não Parcial

Observação:

Calha executada:

Sim Não Parcial

Observação:

Tubos e conexões executados:

Sim Não Parcial

Observação:

Bomba manual instalada:

Sim Não Parcial

Observação:



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Unidade	Quantidade	Observação
Escavação	m ³		
Base solo-cimento	m ³		
Reaterro	m ³		
Assentamento de tubo 100 mm	m		
Assentamento de calha em chapa metálica	m		
Filtro separador de folhas e detritos/Grelha hemisférica	un		
Tê PVC esgoto 100 mm	un		
Joelho PVC esgoto 100 mm	un		
Luva PVC esgoto 100 mm	un		
Cap PVC esgoto 100 mm	un		
Placa identificação cisterna	un		

Assinatura do responsável pelas informações

Nome: _____

CPF: _____



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Registrar o mínimo de 06 fotos, mostrando pelo menos:

- Foto da cisterna instalada, de preferência, com o beneficiário do lado;
- Foto da calha em chapa metálica;
- Foto do filtro separador de folhas e detritos e/ou da grelha hemisférica;
- Foto da bomba manual;
- Foto abrangendo a casa e a cisterna.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

ANEXO 11

Modelo de Declaração de Ciência da Abrangência dos Locais de Execução dos Serviços



ANEXO 11

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA ABRANGÊNCIA DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Licitante (NOME DA EMPRESA), devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o número (CNPJ DA EMPRESA), por meio de seu representante legal (ou responsável técnico) adiante assinado, atesta, sob as sanções previstas em lei, sua plena ciência da extensão dos locais onde os serviços serão realizados, compreendendo toda a área de abrangência da Codevasf nos estados da Bahia (6ª SR), Ceará (14ª SR), Minas Gerais (1ª SR), Paraíba (13ª SR), Pernambuco (3ª SR e 15ª SR), Piauí (7ª SR), Rio Grande Do Norte (12ª SR) e Sergipe (4ª SR). Ademais, confirma ter-se inteirado dos dados essenciais para a formulação da proposta, e compromete-se a que os preços propostos contemplem todos os custos atinentes à execução dos serviços, incluindo quaisquer despesas que possam surgir durante o cumprimento do contrato. Declara ainda ter obtido todas as informações indispensáveis para a devida elaboração da proposta e execução do contrato.

Cidade, dia/mês/ano

Assinatura do representante legal

Nome
Função

TERMO DE RESPONSABILIDADE

CISTERNA – RESERVATÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, eu

portador do CPF nº ***._____.***-**, residente e domiciliado no Município
_____ do Estado de _____, declaro que recebi da
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf o total
de 01 (um) reservatório de acumulação de água, também denominado Cisterna nº _____
em perfeitas condições de utilização.

Confirmo que me responsabilizo pela guarda do equipamento e me comprometo a zelar
pela sua integridade, respeitando as seguintes condições:

- a) Utilizar a cisterna de acordo com a finalidade para a qual foi destinada, zelando pela sua conservação;
- b) Acionar o MUNICÍPIO por meio dos contatos fornecidos, em caso de danos ou erros decorrentes de fabricação ou instalação, em um prazo de até 60 (sessenta) dias do ocorrido, para que seja providenciado o reparo no período de garantia;
- c) Por este TERMO, fica terminantemente PROIBIDA a venda ou permuta da cisterna pelo beneficiário.
- d) Declaro estar ciente de que o descumprimento das condições acima, especialmente o uso indevido, a venda, troca ou doação da cisterna, ou sua utilização para finalidades diferentes das previstas, poderá resultar na retirada do equipamento pela administração pública, bem como na responsabilização do beneficiário nas esferas civil, administrativa e/ou penal, conforme a gravidade do caso e a legislação aplicável.

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome do Beneficiário

Assinatura do beneficiário